



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 167

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			76
Poder Executivo.....	1	22	
Secretaria de Estado de Governo.....	10	55	76
Secretaria de Estado de Economia.....	10	55	76
Secretaria de Estado de Saúde.....		56	79
Secretaria de Estado de Educação.....	18	69	81
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		70	81
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		71	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			84
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	72	85
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	20		86
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		73	87
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		74	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		74	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			89
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	21		89
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	21		96
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		74	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	21	75	97
Secretaria de Estado de Trabalho.....			97
Controladoria Geral.....			98
Defensoria Pública.....		75	99
Ineditorial.....			99

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.162, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Homologa o ato de aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic, criado pela Lei Complementar nº 679, de 30 de dezembro de 2002 alterada pela Lei Complementar nº 923, de 10 de janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Decisão nº 02/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta do Processo SEI 04005-0000019/2019-11, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Decisão nº 02/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, que aprovou o Plano de Uso e Ocupação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, localizado no Lote 1 do projeto de urbanismo URB/MDE 052/09, Setor Parque de Exposições Agropecuárias do Torto – PqEAT, Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

Parágrafo único. O Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC é destinado à instalação de empresas e entes integrantes da Cadeia Produtiva dos Setores de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Biotecnologia.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes ao Plano de Uso e Ocupação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC de que trata este Decreto, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme estabelece a Portaria nº

6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2020

132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A operacionalização do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR de que trata a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, é regulamentada por este Decreto e por resoluções específicas do Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Art. 2º O Conselho Administrativo e Gestor do FDR reunir-se-á ordinariamente, por convocação de seu presidente, ou extraordinariamente, mediante solicitação do presidente ou de um terço de seus membros. Da mesma forma ocorrerá a Reunião do Conselho Fiscal do FDR, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de dez dias para a realização da reunião.

§ 1º A frequência de reuniões ordinárias, dos respectivos Conselhos, será mensal.

§ 2º Caso a reunião prevista não se realize por motivo fortuito, deverá ser apresentada justificativa na ata da próxima reunião do Conselho.

§ 3º A não realização de reunião ordinária poderá ser objeto de deliberação dos membros do Conselho, respeitado o quórum de maioria simples para decidir.

§ 4º É assegurada a representação de no mínimo 30% de mulheres, no Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Art. 3º O Secretário de Estado de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal indicará um servidor de carreira da SEAGRI/DF para coordenar as atividades da Secretaria Executiva do Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Parágrafo único. As atribuições da Secretaria Executiva serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Art. 4º A Câmara Técnica é a unidade de assessoramento do Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

§ 1º O Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal indicará um servidor de carreira da SEAGRI/DF para coordenar as atividades da Câmara Técnica do FDR.

§ 2º As atribuições da Câmara Técnica serão definidas no Regimento Interno do Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Art. 5º As reuniões e os atos do Conselho Administrativo e Gestor e da Câmara Técnica serão registradas em Atas, devendo a Secretaria Executiva do FDR providenciar suas publicações no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Os membros do Conselho Fiscal do FDR deverão eleger, entre seus pares, um Presidente.

§ 1º É assegurada a representação de no mínimo 30% de mulheres, no Conselho Fiscal do FDR.

§ 2º O Conselho Fiscal do FDR conjuntamente com o Conselho Administrativo e Gestor do FDR adotarão medidas para garantir a representação do percentual mínimo de mulheres estipulado no parágrafo anterior.

§ 3º A participação no Conselho Fiscal do FDR é considerada serviço público relevante e sem remuneração.

§ 4º As decisões do Conselho Fiscal serão comunicadas ao Conselho Administrativo e Gestor que adotará as devidas providências.

Art. 7º A SEAGRI/DF e a EMATER/DF devem colaborar na elaboração dos projetos de que tratam os artigos 3º e 8º da Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, podendo, se necessário, recorrer ao apoio de outras unidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 8º Os custos para a elaboração do projeto de que trata o artigo 13, § 2º, da Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, pode ser incluído no limite do financiamento.

Parágrafo único. Os critérios para a remuneração e a forma de pagamento pelos serviços prestados são normatizados por ato do Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Art. 9º O pagamento dos serviços prestados pelo Banco de Brasília S.A. será efetuado com recursos do FDR, por Ordem Bancária, até o último dia do mês de março do ano seguinte, mediante elaboração e apresentação de planilha, sendo os custos limitados em até 2% (dois por cento) do saldo médio dos contratos de financiamentos vigentes.

Art. 10. Os critérios para enquadramentos dos proponentes de que tratam os artigos 23 e 24 da Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, serão definidos por ato do Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se:

I - o Decreto nº 33.616, de 17 de abril de 2012; e,

II - o Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013.

Brasília, 1º de setembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.164, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o projeto urbanístico de ajuste de locação dos lotes situados no SCLS 206 - Lote 35 e SCLS 205 - Lote 35, Asa Sul, Plano Piloto, RA - I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, a Decisão nº 07/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta dos autos dos Processos SEI-GDF nº 429.000.252/2016 e nº 00390-00009364/2017-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de ajuste de locação dos lotes situados no SCLS 206 - Lote 35 e SCLS 205 - Lote 35, Asa Sul, Plano Piloto, RA - I, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 072/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 072/2018.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta SCL A1-2, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta SCL A1-2 foi alterada pelo projeto URB 072/2018, no que se refere à locação dos lotes situados no SCLS 206 - Lote 35 e SCLS 205 - Lote 35, Asa Sul, Plano Piloto, RA - I.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.165, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00021825/2020-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.165, de 1º de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CPC-08, 01 (código SIGH 00000758).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.165, de 1º de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – Assessor Especial, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 41.166, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, na Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, no Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 04000-00000492/2020-73, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos listados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília.

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.166, de 1º de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/CÓDIGO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO -UNIDADE DE PRODUÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 05800312) – ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 05800338); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 05800341); Assessor CNE-08, 01 (SIGH 05800343); Assessor CC-08, 01 (SIGH 05800345).

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.166, de 1º de setembro de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO-UNIDADE DE PRODUÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01- ACESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01.

DECRETO Nº 41.167, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta a aplicação do inciso II, do artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o previsto nos arts. 31, 48, inciso II, e 49 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos do processo SEI 00054-00034508/2019-31, DECRETA:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Polícia Militar do Distrito Federal é estruturada em Comando-Geral, Órgãos de Apoio e de Execução.

Parágrafo único. O Comando-Geral da Corporação compreende os órgãos definidos em Decreto Federal.

Art. 2º Os órgãos de apoio da Polícia Militar do Distrito Federal destinam-se a atender às necessidades da Corporação, em cumprimento às diretrizes do Comando-Geral.

Art. 3º Aos órgãos de execução, constituídos pelas Unidades Operacionais da Corporação, incumbem as atividades de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública, valendo-se dos meios inerentes a tal fim.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE APOIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção I

Da Competência

Art. 4º Aos Órgãos de Apoio da Polícia Militar do Distrito Federal compete prestar suporte logístico, manutenção, formação, capacitação e avaliação de pessoal, assistência médico-hospitalar, pericial, odontológica, psicossocial e veterinária, viabilizando a otimização da atividade-fim.

Seção II

Subordinados ao Comandante-Geral

Art. 5º Os Órgãos de Apoio descritos neste artigo prestam assistência direta e imediata ao Comandante-Geral e ao Subcomandante-Geral, compreendendo:

- I - Gabinete do Comandante-Geral;
- II - Secretaria de Relações Institucionais;
- III - Centro de Inteligência;
- IV - Centro de Comunicação Social.

Art. 6º Ao Gabinete do Comandante-Geral compete assessorar e assistir ao Comandante-Geral e ao Subcomandante-Geral em suas representações funcionais, planejar, orientar e executar as atividades de protocolo-geral, de segurança orgânica do Palácio Tiradentes, de ouvidoria-geral, de medalhística, e gerir o sistema de arquivos da Corporação.

Parágrafo único. O assessoramento técnico-jurídico e legislativo do Gabinete do Comandante-Geral é executado pela Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 7º À Secretaria de Relações Institucionais compete assessorar e coordenar as relações institucionais da Corporação no âmbito dos poderes dos entes da Federação, do Ministério Público, dos órgãos de controle externo, dos organismos internacionais e das entidades públicas e privadas, incluindo o terceiro setor, com o propósito de desenvolver parcerias e atividades de cooperação e capacitação mútuas.

Art. 8º Ao Centro de Inteligência compete planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de inteligência e de contrainteligência no âmbito da Corporação e as ações relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos, em conformidade com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.

Art. 9º Ao Centro de Comunicação Social compete planejar, coordenar, controlar e executar as atividades do sistema de comunicação social da Corporação e nos assuntos de interesse institucional que envolvam tais atividades, inclusive as de cerimonial.

Art. 10. As divisões internas dos Órgãos de Apoio descritos nesta seção serão definidas em Regimento Interno editado pelo Comandante-Geral.

Seção III

Subordinado ao Subcomandante-Geral

Art. 11. Subordina-se ao Subcomandante-Geral o Centro de Políticas de Segurança Pública.

Art. 12. Ao Centro de Políticas de Segurança Pública compete assessorar na implementação e consolidação das políticas de segurança pública e no desenvolvimento de programas sociais preventivos voltados à sociedade.

Seção IV

Subordinados à Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento

Art. 13. Subordinam-se à Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento do Departamento de Logística e Finanças os seguintes órgãos de apoio:

- I - Centro de Manutenção;
- II - Centro de Material Bélico.

Art. 14. Ao Centro de Manutenção compete administrar, executar e supervisionar a manutenção, reparação, conservação, adaptação e o controle de abastecimento de viaturas, embarcações e equipamentos afins e criar instrumentos que permitam o controle de qualidade desses bens e dos serviços executados.

Art. 15. Ao Centro de Material Bélico compete executar a logística voltada à administração, ao controle, à manutenção e supervisão do material bélico, além de receber, armazenar e distribuir os seus insumos.

Seção V

Subordinado à Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento

Art. 16. Subordinam-se à Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento do Departamento de Educação e Cultura os seguintes órgãos de apoio:

- I - Centro de Aperfeiçoamento;
- II - Centro de Treinamento e Especialização.

Art. 17. Ao Centro de Aperfeiçoamento compete:

I - controlar, coordenar e executar o Curso de Aperfeiçoamento de Praças, o Curso de Altos Estudos para Praças e os cursos de pós-graduação lato sensu, garantindo o preparo do efetivo para as missões afetas à Corporação;

II - definir diretrizes e propor à chefia do Departamento as matrizes curriculares dos cursos que se inserem no âmbito de sua competência, objetivando a devida aprovação.

Parágrafo único. Subordina-se ao Centro de Aperfeiçoamento a Escola de Aperfeiçoamento e Altos Estudos de Praças.

Art. 18. Ao Centro de Treinamento e Especialização compete:

I - controlar, coordenar e executar os cursos de especialização técnico-profissionais para os policiais militares da Corporação e, eventualmente, para integrantes de outros órgãos;

II - estabelecer diretrizes e propor as matrizes curriculares dos cursos que se inserem no âmbito de sua competência, objetivando a devida aprovação;

III - supervisionar as atividades de treinamento e especialização realizadas nas Unidades Policiais Militares com Encargo de Ensino.

Seção VI

Subordinados à Diretoria de Assistência à Saúde

Art. 19. À Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, subordinam-se os seguintes órgãos de apoio:

- I - Centro Médico;
- II - Centro de Perícias e Saúde Ocupacional;
- III - Centro de Assistência Psicológica e Social;
- IV - Centro de Capacitação Física.

Art. 20. Ao Centro Médico compete executar as atividades médico-hospitalares e prover assistência médico-domiciliar, em todos os níveis, aos beneficiários do sistema de saúde da Corporação.

Art. 21. Ao Centro de Perícias e Saúde Ocupacional compete executar as atividades de perícia médica e o programa de prevenção ao risco ambiental voltado ao efetivo da Corporação.

Art. 22. Ao Centro de Assistência Psicológica e Social compete executar as atividades relativas à assistência psicológica e social dos beneficiários do sistema de saúde da Corporação.

Art. 23. Ao Centro de Capacitação Física compete coordenar e executar programas de promoção da higiene física e do bem-estar dos policiais militares da Corporação e desenvolver outros programas de saúde específicos não promovidos por outros órgãos, especialmente os relativos à preparação e à reabilitação física, de acordo com o programa de prevenção ao risco ambiental e o controle médico de saúde ocupacional, realizados pelo Centro de Perícias e Saúde Ocupacional.

Seção VII

Subordinados à Diretoria de Assistência Odontológica

Art. 24. À Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, subordina-se o Centro de Assistência Odontológica.

Art. 25. Ao Centro de Assistência Odontológica compete executar as atividades relativas à assistência odontológica, de nível primário e secundário, aos beneficiários do sistema de saúde da Corporação.

Seção VIII

Subordinado ao Departamento de Operações

Art. 26. Subordina-se ao Departamento de Operações o Centro de Operações da Polícia Militar.

Art. 27. Ao Centro de Operações da Polícia Militar compete:

I - auxiliar a coordenação da atividade operacional, por meio do monitoramento do policiamento ostensivo geral, do gerenciamento das ocorrências policiais, do cadastro de atendimentos, da coleta de dados, do serviço de despacho e do acionamento de outros órgãos, quando necessário;

II - realizar o atendimento de emergência policial, decorrente das chamadas originadas do número 190 e demais vias de atendimento à comunidade, e o despacho para as guarnições de policiamento da Polícia Militar do Distrito Federal;

III - desencadear as operações institucionais;

IV - disponibilizar dados e relatórios de serviços e de operações ao Chefe do Departamento de Operações;

V - apoiar o Centro Integrado de Operações de Brasília.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Seção I

Dos Órgãos de Execução de Nível Intermediário

Art. 28. Ao Departamento de Operações subordinam-se as seguintes Organizações Policiais Militares:

I - 1º Comando de Policiamento Regional;
 II - 2º Comando de Policiamento Regional;
 III - 3º Comando de Policiamento Regional;
 IV - 4º Comando de Policiamento Regional;
 V - 5º Comando de Policiamento Regional;
 VI - 6º Comando de Policiamento Regional;
 VII - Comando de Policiamento de Missões Especiais;
 VIII - Comando de Policiamento Especializado;
 IX - Comando de Policiamento de Trânsito.

Art. 29. Os Comandos de Policiamento, órgãos de execução de nível intermediário, constituem-se em grandes comandos responsáveis pelo policiamento em regiões, em missões especiais e policiamento especializado, por meio de unidades de execução subordinadas.

Parágrafo único. O espaço geográfico atribuído à responsabilidade de Comando de Policiamento Regional e à Unidade Operacional é denominado Região e Área, respectivamente, a serem definidas no Plano de Articulação da Corporação.

Art. 30. Os Comandos de Policiamento são responsáveis pela implantação das políticas e diretrizes estratégicas dos escalões superiores, com vistas ao adequado emprego dos meios operacionais, pelo planejamento, coordenação, controle e supervisão das unidades subordinadas.

Art. 31. A estrutura básica dos Comandos de Policiamento compreende:

I - Seção Administrativa;
 II - Seção de Inteligência;
 III - Seção de Planejamento, Operações e Instrução.

§ 1º À Seção Administrativa incumbe:

I - coordenar, controlar e supervisionar as atividades de pessoal das unidades subordinadas;
 II - executar as suas atividades administrativas;
 III - desenvolver atividades de comunicação e marketing, por meio do fortalecimento da imagem corporativa, do desenvolvimento de campanhas de utilidade pública, da garantia do acesso às informações e de divulgação dos resultados obtidos, conforme as diretrizes de comunicação social vigentes na Corporação.

§2º À Seção de Inteligência compete desenvolver atividades relativas à inteligência, contrainteligência e ao serviço velado, efetuando o levantamento de informações, dados e produção de conhecimento relevante para o emprego do policiamento ostensivo.

§3º À Seção de Planejamento, Operações e Instrução incumbe:

I - assessorar o comandante no planejamento operacional, na coordenação, controle e supervisão relativos ao emprego operacional;
 II - acompanhar e avaliar o desenvolvimento das estratégias de prevenção e repressão à criminalidade, por meio de indicadores específicos;
 III - realizar levantamento estatístico das atividades operacionais;
 IV - zelar pela instrução regular dos seus quadros e de suas unidades subordinadas, com o objetivo de manter o adestramento da tropa.

Seção II

Dos Órgãos de Execução de Nível Operacional

Art. 32. Subordinam-se ao 1º Comando de Policiamento Regional os seguintes batalhões de Polícia Militar:

I - 1º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Pioneiro);
 II - 3º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Juscelino Kubitschek);
 III - 5º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Rio Branco);
 IV - 6º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Esplanada);
 V - 7º Batalhão de Polícia Militar;
 VI - 24º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 33. Subordinam-se ao 2º Comando de Policiamento Regional os seguintes batalhões de Polícia Militar:

I - 4º Batalhão de Polícia Militar;
 II - 15º Batalhão de Polícia Militar;
 III - 25º Batalhão de Polícia Militar;
 IV - 28º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 34. Subordinam-se ao 3º Comando de Policiamento Regional os seguintes batalhões de Polícia Militar:

I - 2º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Dois de Ouro);
 II - 11º Batalhão de Polícia Militar;
 III - 17º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 35. Subordinam-se ao 4º Comando de Policiamento Regional os seguintes batalhões de Polícia Militar:

I - 8º Batalhão de Polícia Militar (Guardião de Ceilândia);
 II - 10º Batalhão de Polícia Militar;
 III - 16º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 36. Subordinam-se ao 5º Comando de Policiamento Regional os seguintes batalhões de Polícia Militar:

I - 13º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Serrano);
 II - 14º Batalhão de Polícia Militar;
 III - 20º Batalhão de Polícia Militar;
 IV - 21º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 37. Subordinam-se ao 6º Comando de Policiamento Regional os seguintes batalhões de Polícia Militar:

I - 9º Batalhão de Polícia Militar (Sentinela do Gama);
 II - 26º Batalhão de Polícia Militar;

III - 27º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 38. Subordinam-se ao Comando de Policiamento de Missões Especiais os seguintes batalhões e regimento:

I - Batalhão de Operações Especiais, responsável pela execução, com exclusividade, de atividade de intervenção tática, negociação, tiro de precisão, isolamento e desativação de artefatos explosivos, dentre outras relacionadas às operações especiais, no contexto das ações de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública;

II - Batalhão de Policiamento de Choque, responsável pela execução do policiamento especializado de controle de distúrbios civis;

III - Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), responsável pela execução do policiamento especializado tático motorizado;

IV - Batalhão de Aviação Operacional, responsável pela execução do policiamento especializado aéreo;

V - Regimento de Polícia Montada (Regimento Coronel Rabelo), responsável pela execução do policiamento especializado montado;

VI - Batalhão de Policiamento com Cães, responsável pela execução do policiamento especializado com cães.

Parágrafo único. Ao Comando de Policiamento de Missões Especiais, subordina-se o Centro de Medicina Veterinária.

Art. 39. Subordinam-se ao Comando de Policiamento Especializado os seguintes batalhões:

I - Batalhão de Polícia Militar Ambiental, responsável pela execução do policiamento ambiental, incluindo o policiamento florestal, de mananciais, fluvial e lacustre;

II - Batalhão de Policiamento Escolar, responsável pela execução do policiamento escolar;

III - 12º Batalhão de Polícia Militar, responsável pela execução da polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

IV - 19º Batalhão de Polícia Militar, responsável pela execução de policiamento ostensivo de guarda no presídio da Corporação;

V - Batalhão de Policiamento Rural, responsável pela execução de policiamento nas áreas rurais.

Art. 40. Subordinam-se ao Comando de Policiamento de Trânsito os seguintes batalhões:

I - Batalhão de Policiamento de Trânsito (Batalhão Coronel Azevedo), responsável pela execução de policiamento de trânsito em vias urbanas;

II - Batalhão de Policiamento Rodoviário, responsável pela execução de policiamento de trânsito em vias rodoviárias.

Seção III

Dos Batalhões e do Regimento

Art. 41. Aos Batalhões e ao Regimento, órgãos de execução de nível operacional, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação, compete:

I - executar o policiamento ostensivo a fim de assegurar a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em áreas estabelecidas no Plano de Articulação da Corporação e nas atividades peculiares a partir da especialização envolvida;

II - aplicar a filosofia de polícia comunitária;

III - realizar ações preventivas e repressivas imediatas em casos de perturbação da ordem pública, nos ilícitos penais e infrações administrativas definidas em lei;

IV - exercer o poder de polícia administrativa;

V - interagir com os demais órgãos, públicos e privados, em especial com os de segurança, os quais estejam sediados ou que atuem em suas áreas de responsabilidade;

VI - prestar informações aos órgãos de comunicação sobre os problemas existentes e soluções adotadas na área de responsabilidade, conforme as orientações do Centro de Comunicação Social da Corporação.

Art. 42. As unidades policiais militares responsáveis pela atividade-fim terão áreas geográficas de atuação e distribuição do efetivo, levando-se em conta, necessariamente:

I - extensão territorial;

II - distribuição demográfica;

III - população pendular;

IV - indicadores de criminalidade;

V - situações peculiares da respectiva área.

§ 1º As unidades especializadas serão definidas de acordo com os tipos, processos e modalidades de policiamento.

§ 2º Quanto ao efetivo, os batalhões e o regimento serão classificados por ato do Comandante-Geral, em:

I - tipo I: acima de 400 (quatrocentos) policiais militares;

II - tipo II: até 399 (trezentos e noventa e nove) policiais militares.

Art. 43. A estrutura básica dos órgãos de execução de nível operacional compreende:

I - Seção de Pessoal;

II - Seção de Operações e Instrução;

III - Seção de Logística;

IV - Companhias ou Esquadrões de Polícia Militar.

§ 1º À Seção de Pessoal compete desenvolver atividades relacionadas à gestão de pessoal, boletim interno, justiça e disciplina, protocolo e arquivo de correspondência.

§ 2º À Seção de Operações e Instrução compete desenvolver atividades relativas ao planejamento e emprego operacional, ao acompanhamento e avaliação do seu desenvolvimento, ao levantamento estatístico das atividades operacionais e à instrução regular da tropa e o controle das atividades relacionadas ao Termo Circunstanciado de Ocorrência.

§ 3º A Seção de Logística compete desenvolver atividades de administração relacionadas aos bens móveis, imóveis e semoventes, a fim de manter o apoio material à execução dos programas de instrução e aos planos de emprego da unidade.

§ 4º A estrutura básica do Batalhão de Policiamento Rural é a prevista neste artigo, dispondo de três companhias destinadas exclusivamente ao policiamento ostensivo nas áreas rurais leste, oeste e sul, respectivamente.

§ 5º A estrutura básica das Unidades especializadas é a prevista neste artigo, sendo facultada a apresentação de proposta ao Estado-Maior visando disciplinar suas eventuais particularidades.

CAPÍTULO IV

DAS NOMEAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 44. As funções de Chefes do Gabinete do Comandante-Geral, da Secretaria de Relações Institucionais, do Centro de Inteligência, do Centro de Comunicação Social serão exercidas por Oficial do posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa indicados pelo Comandante-Geral e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 45. A função de Chefe do Centro Médico será exercida por Oficial do posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde Médico da ativa, indicado pelo Comandante-Geral e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 46. As funções de Chefe do Centro de Operações da Polícia Militar e do Centro de Manutenção serão exercidas por Oficial do posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa, indicados pelo Comandante-Geral e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 47. A função de Chefe do Centro de Assistência Odontológica será exercida por Oficial do posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde Dentista da ativa, indicado pelo Comandante-Geral e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 48. A função de Chefe do Centro de Medicina Veterinária será exercida por Oficial do posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde Médico Veterinário da ativa, indicado pelo Comandante-Geral e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 49. As funções de Chefes do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional e do Centro de Assistência Psicológica e Social serão exercidas por Oficial do posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde Médico da ativa, indicados pelo Comandante-Geral e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 50. As funções de Chefes do Centro de Políticas de Segurança Pública, do Centro de Aperfeiçoamento, do Centro de Treinamento e Especialização, do Centro de Material Bélico e do Centro de Capacitação Física serão exercidas por Oficial do posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa.

Art. 51. As funções de Comandantes dos Comandos de Policiamento serão exercidas por Oficiais do posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa, indicados pelo Comandante-Geral e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 52. As funções de Comandantes das unidades policiais militares do tipo I serão exercidas por Oficial do posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa, indicados pelo Comandante-Geral e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 53. As funções de Comandantes das unidades policiais militares do tipo II serão exercidas por Oficial do posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa.

Parágrafo único. Excepcionalmente e de forma motivada, o Comandante-Geral poderá indicar Oficiais do posto de Tenente-Coronel para o comando de unidades tipo II, cuja complexidade e especificidade assim o requeiram.

Art. 54. Os titulares dos órgãos de apoio e execução, de nível intermediário e de nível operacional, da Corporação serão substituídos pelo oficial mais antigo a ele subordinado, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da ativa.

Art. 55. Os titulares dos órgãos da área de saúde serão substituídos pelos oficiais mais antigos, a eles subordinados, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da ativa.

Art. 56. Os postos dos oficiais das demais funções de chefia serão estabelecidas no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo, a ser definido pelo Comandante-Geral.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. A Polícia Militar do Distrito Federal atuará como órgão seccional integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, nos termos do art. 6º, inc. V da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 58. A Polícia Militar do Distrito Federal deve adequar-se ao teor deste Decreto no prazo de até 180 dias, período no qual as disposições do Decreto nº 37.321, de 06 de maio de 2016, terão aplicabilidade transitória.

Art. 59. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal poderá propor ao Governador do Distrito Federal a criação e/ou extinção de órgãos de apoio e de execução, a partir de estudos prévios realizados pelo Estado-Maior, segundo as necessidades do Distrito Federal e a evolução da Corporação.

Art. 60. Ficam transferidos da Polícia Militar do Distrito Federal para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 61. Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

§ 1º O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal deverá providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos policiais militares alcançados pelo presente Decreto.

§ 2º Fica mantido na Polícia Militar do Distrito Federal o Cargo de Natureza Política de Secretário de Estado para o Comandante-Geral, Símbolo CNP-03, e seu atual ocupante.

Art. 62. Face às disposições deste Decreto, a estrutura da Polícia Militar do Distrito Federal passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 63. Compete à Polícia Militar do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e da declaração firmada pelo policial militar e/ou servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 64. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65. Ficam revogados o Decreto nº 37.321, de 06 de maio de 2016, e o Decreto nº 38.072, de 20 de março de 2017.

Brasília, 1º de setembro de 2020.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

ÓRGÃOS PMDF, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 60 do Decreto nº 41.167, de 1º de setembro de 2020)

ÓRGÃO PMDF - CARGO, SÍMBOLO, QUANTIDADE, CÓDIGO SIGRH - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBCOMANDO-GERAL - Subcomandante-Geral, CPE-01, 01 (SIGRH 21100535) - ESTADO-MAIOR (EM) DO SUBCOMANDO-GERAL - Chefe, CPE-01, 01 (SIGRH 21100536) - GABINETE DO CHEFE DO EM - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100537) - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL - Chefe, CC-08, 01 (SIGRH 21100538) - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100539) - SEÇÃO DE OPERAÇÕES E DOCTRINA OPERACIONAL - Chefe, CPC-08, 01, (SIGRH 21100540) - SEÇÃO DE LOGÍSTICA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100541) - SEÇÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100542) - SEÇÃO DE ORÇAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100543) - SEÇÃO DE PROJETOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100544) - SEÇÃO DE ANÁLISE CRIMINAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100545) - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100546) - SEÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100547) - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP) - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 21100548) - GABINETE DO CHEFE DO DGP - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100549) - SEÇÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS DA DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100550) - DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS (DIPC) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100551) Assessor Técnico, CC-04, 99, 21100552 à 21100650 Assessor Técnico, CC-02, 300, 21100652 à 21100951) - SEÇÃO DE RESERVA E REFORMA DA DIPC - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100952) - SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100953) - SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100954) - DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA (DPPP) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100955) - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100956) - SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100957) - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (DLF) - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 21100958) - GABINETE DO CHEFE DO DLF - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100959) - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS (DALF) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21101083) - SEÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100960) - SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100961) - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100962) - SEÇÃO DE CONTROLE E AUDITORIAS DE PROJETOS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100963) - DIRETORIA DE CONTROLE CONTÁBIL (DiCC) - SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100965) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE (DPMT) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100966) - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100967) - DIRETORIA DE TELEMÁTICA (DiTEL) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100968) - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100969) - CENTRO DE MANUTENÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100970) - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DEC) - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 21100971) - GABINETE DO CHEFE DO DEC - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100972) - SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100973) - SEÇÃO DE PESQUISA E DOCTRINA - Chefe, CC-08, 01 (SIGRH 21100974) - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA (APMB) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21100975) - SUBCOMANDO DA APMB - Subcomandante, CPC-08, 01 (SIGRH 21100976) - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - Comandante, CPC-08, 01 (SIGRH 21100977) - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - Comandante, CPC-08, 01 (SIGRH 21100978) - CENTRO DE ALTOS ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (CAEAp) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21100979) - SUBCHEFIA DO CAEAP - Subchefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100980) - CENTRO DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100981) - COLÉGIO MILITAR TIRADENTES DO DEC - Comandante, CPC-08, 01 (SIGRH 21100982) - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DSAP) - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 21100983) - GABINETE DO CHEFE DO DSAP - Chefe,

CPC-08, 01 (SIGRH 21100984) - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (DAM) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100985) - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100986) - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (DAO) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100987) - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100988) - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DAP) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100989) - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100990) - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DA DAP (Capelania) - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100991) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (DPGC) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100992) - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA DPGC - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100993) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (DEOF) - Diretor, CPE-05, 01 (SIGRH 21100994) - SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100995) - SEÇÃO DE CONTABILIDADE - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100996) - CENTRO MÉDICO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100997) - CENTRO DE PERÍCIAS E SAÚDE OCUPACIONAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100998) - CENTRO ODONTOLÓGICO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21100999) - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101000) - DEPARTAMENTO OPERACIONAL (DOP) - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 21101001) - GABINETE DO CHEFE DO DOP - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101002) - SEÇÃO OPERACIONAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101067) - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO (CPRM) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101003) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPRM - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101004) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPRM - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101005) - II COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO (II CPRM) - Comandante, CNE-05, 01 (SIGRH 21101006) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO II CPRM - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101007) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO II CPRM - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101008) - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL OESTE (CPRO) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101009) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPRO - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101010) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPRO - Subcomandante Administrativo, CC-08, 01 (SIGRH 21101011) - II COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL OESTE (II CPRO) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101012) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO II CPRO - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101013) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO II CPRO - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101014) - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL LESTE (CPRL) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101015) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPRL - Subcomandante Operacional, CC-08, 01 (SIGRH 21101016) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPRL - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101017) - II COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL LESTE (II CPRL) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101018) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO II CPRL - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101019) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO II CPRL - Subcomandante Administrativo, CC-08, 01 (SIGRH 21101020) - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL SUL (CPRS) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101021) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPRS - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101022) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPRS - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101023) - II COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL SUL (II CPRS) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101024) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO II CPRS - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101025) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO II CPRS - Subcomandante Administrativo, CC-08, 01 (SIGRH 21101026) - COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS (CME) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101027) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CME - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101028) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CME - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101029) - COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (CPTRAN) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101030) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPTRAN - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101031) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPTRAN - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101032) - COMANDO DE POLICIAMENTO ESCOLAR (CPEsc) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101033) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPEsc - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101034) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPEsc - Subcomandante Administrativo, CC-08, 01 (SIGRH 21101035) - COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAm) - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101036) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPAm - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101037) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPAm - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101038) - COMANDO DE POLICIAMENTO MONTADO (CPMon) DO DOP - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101039) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPMon - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101040) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPMon - Subcomandante Administrativo, CPC-08, 01 (SIGRH 21101041) - CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CPMon - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101042) - COMANDO DE POLICIAMENTO AÉREO (CPAer) DO DOP - Comandante, CPE-05, 01 (SIGRH 21101043) - SUBCOMANDO OPERACIONAL DO CPAer - Subcomandante Operacional, CPC-08, 01 (SIGRH 21101044) - SUBCOMANDO ADMINISTRATIVO DO CPAer - Subcomandante Administrativo,

CPC-08, 01 (SIGRH 21101045) - SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL (SEOPS) DO DOP - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21101070) - ASSESSORIA DE GABINETE - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 21101071) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Coordenador, CPC-08, 01 (SIGRH 21101072) Assessor, CC-07, 02, 21101073 e 21101074) - GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA - Gerente, CC-04, 01 (SIGRH 21101076) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - Gerente, CPC-06, 01 (SIGRH 21101077) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL - Coordenador, CPC-08, 01 (SIGRH 21101078) - 1ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL METROPOLITANA - Gerente, CPC-06, 01 (SIGRH 21101079) - 2ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL SUL - Gerente, CPC-06, 01 (SIGRH 21101080) - 3ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL LESTE - Gerente, CPC-06, 01 (SIGRH 21101081) - 4ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL OESTE - Gerente, CPC-06, 01 (SIGRH 21101082) - CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR (COPOM) DO DOP - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101084) - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO (DCC) DO SUBCOMANDO-GERAL - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 21101049) - GABINETE DO CHEFE DO DCC - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101050) - CORREGEDORIA ADJUNTA - Corregedor Adjunto, CNE-05, 01 (SIGRH 21101051) - DIVISÃO DE CORREIÇÃO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101052) - DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101054) - DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101053) - DIVISÃO DE POLICIAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101055) - AUDITORIA - Auditor, CPC-08, 01 (SIGRH 21101056) - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL (GCG) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21101057) - ASSESSORIA DE ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101058) - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI) - Secretário, CPE-05, 01 (SIGRH 21101059) - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Subsecretário, CPC-08, 01 (SIGRH 21101060) - CENTRO DE INTELIGÊNCIA (CI) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21101061) - SUBCHEFIA DO CI - Subchefe, CPC-08, 01 (SIGRH 21101062) - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21101063) - SUBCHEFIA DO CCS - Subchefe, CC-08, 01 (SIGRH 21101064) - CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP) - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 21101065) - SUBCHEFIA DO CPP - Subchefe, CC-08, 01 (SIGRH 21101066)

ANEXO II

ÓRGÃOS PMDF, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 61 do Decreto nº 41.167, de 1º de setembro de 2020)

ÓRGÃO - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO - SÍMBOLO - QUANTIDADE - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - COMANDO-GERAL - SUBCOMANDO-GERAL - Subcomandante-Geral, CPE-01, 01 - ESTADO-MAIOR (EM) - Chefe, CPE-01, 01 - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE PESSOAL, SAÚDE E LEGISLAÇÃO (PM-1) - Chefe, CPE-05, 01; Subchefe, CPC-08, 01; - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA (PM-2) - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE DOCTRINA OPERACIONAL (PM-3) - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE LOGÍSTICA (PM-4) - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL (PM-5) - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (PM-6) - Chefe, CPC-08, 01 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS - Chefe, CPC-08, 01 - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL (GCG) - Chefe, CPE-05, 01; Subchefe, CPC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA (AJL) - Chefe, CPC-08, 01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI) - Secretário, CPE-05, 01; Subsecretário, CPC-08, 01 - CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS) - Chefe, CPE-05, 01; Subchefe, CPC-08, 01 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA (CI) - Chefe, CPE-05, 01; Subchefe, CPC-08, 01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP) - Chefe, CPE-02, 01 - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 - DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS) - Chefe, CPC-08, 01 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (DPAD) - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR (DPM) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS (DVPC) - Diretor, CPE-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 99; Assessor Técnico, CC-02, 297 - SEÇÃO DE RESERVA E REFORMA - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (DPP) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL - Chefe, CPC-08, 01 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (DLF) - Chefe, CPE-02, 01 - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - Chefe, CPC-08, 01 - DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS (DALF) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO (DPTS) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - Chefe, CPC-08, 01 - CENTRO DE MANUTENÇÃO (CMAN) - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (DINFRA) - Chefe, CPE-05, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE TELEMÁTICA (DITEL) - Diretor, CPE-05, 01; Subdiretor, CPC-08, 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DEC) - Chefe, CPE-02, 01 - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 - DIVISÃO DE APOIO EDUCACIONAL E PESQUISA (DAEP) - Chefe, CPC-08, 01 - COLÉGIO MILITAR TIRADENTES (CMT) - Comandante, CPC-08, 01 - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA (APMB) - Comandante, CPE-05, 01 - ESCOLA DE COMANDO, GESTÃO E ESTRATÉGIA (ECGE) - Comandante, CPC-08, 01 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (ESFO) - Comandante, CPC-06, 01 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE

PRAÇAS (ESFP) - Comandante, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (DEA) - Diretor, CPE-05, 01 - SUBDIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO (SAP) - Subdiretor, CPC-08, 01 - SUBDIRETORIA DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO (STE) - Subdiretor, CPC-08, 01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DSAP) - Chefe, CPE-02, 01 - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01; - SEÇÃO DE CONTRA-AUDITORIA - Chefe, CPC-08, 01 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (SAR) - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (DAS) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS - Chefe, CPC-08, 01 - CENTRO MÉDICO (CMED) - Chefe, CPE-05, 01; Subchefe, CPC-08, 01 - CENTRO DE PERÍCIAS E SAÚDE OCUPACIONAL (CPSO) - Chefe, CPC-08, 01 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL (CAPS) - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (DAO) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS - Chefe, CPC-08, 01 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (CAO) - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (DPGC) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - Chefe, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (DEOF) - Diretor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Chefe, CPC-08, 01 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO (DCC) - Chefe, CPE-02, 01 - GABINETE - Chefe, CPC-08, 01 - DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS - Chefe, CPC-08, 01; - CORREGEDORIA ADJUNTA (CA) - Corregedor-Adjunto, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES A - Chefe, CPC-08, 01 - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES MILITARES - Chefe, CPC-08, 01 - AUDITORIA (AUD) - Auditor, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA - Chefe, CPC-08, 01 - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES (DOP) - Chefe, CPE-02, 01 - CHEFIA DE GABINETE - Chefe, CPC-08, 01; Subchefe, CPE-05, 01 - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES (SO) - Chefe, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 - SUBCHEFIA DE ORDEM PÚBLICA (SOP) - Chefe, CPE-05, 01 - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPC-08, 01 - CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR (COPOM) - Chefe, CPC-08, 01 - 1º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (1º CPR) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (1º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (3º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (5º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (6º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (7º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (24º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 2º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (2º CPR) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (4º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (15º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (25º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (28º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 3º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (3º CPR) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (2º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (11º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (17º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 4º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (4º CPR) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (8º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (16º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 5º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (5º CPR) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (13º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (14º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (20º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (21º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 6º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (6º CPR) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (9º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (26º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (27º BPM) - Comandante, CPC-08, 01 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE MISSÕES ESPECIAIS (CPME) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) - Comandante, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE (BPCHOQUE) - Comandante, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO TÁTICO MOTORIZADO (ROTAM) - Comandante, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL (BAVOP) - Comandante, CPC-08, 01 - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA (RPMON) - Comandante, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES (BPCAES) - Comandante, CPC-06, 01 - CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA (CMEDVET) - Chefe, CPC-08, 01 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (PEPESP) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01; - BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (BPMA) - Comandante, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESCOLAR (BPESC) - Comandante, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL (BPR) - Comandante, CPC-06, 01 - 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (12º BPM) - Comandante, CPC-06, 01 - 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - Comandante (19º BPM), CPC-06, 01 - COMANDO DE

POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (CPTRAN) - Comandante, CPE-05, 01 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (BPTRAN) - Comandante, CPC-08, 01 - BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO (BPRV) - Comandante, CPC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 62 do Decreto nº 41.167, de 1º de setembro de 2020)

1. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1. COMANDO-GERAL

1.1.1. SUBCOMANDO-GERAL

1.1.2. ESTADO-MAIOR (EM)

1.1.2.1. GABINETE

1.1.2.2. SEÇÃO DE PESSOAL, SAÚDE E LEGISLAÇÃO (PM-1)

1.1.2.3. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA (PM-2)

1.1.2.4. SEÇÃO DE DOCTRINA OPERACIONAL (PM-3)

1.1.2.5. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (PM-4)

1.1.2.6. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL (PM-5)

1.1.2.7. SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (PM-6)

1.1.2.8. ESCRITÓRIO DE PROJETOS

1.1.3. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL (GCG)

1.1.3.1. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA (AJL)

1.1.4. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI)

1.1.5. CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS)

1.1.6. CENTRO DE INTELIGÊNCIA (CI)

1.1.7. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

1.1.7.1. GABINETE

1.1.7.2. DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)

1.1.7.3. DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (DPAD)

1.1.7.4. DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR (DPM)

1.1.7.4.1. SEÇÃO DE CADASTRO E ASSENTAMENTOS

1.1.7.5. DIRETORIA DE VETERANOS PENSIONISTAS E CIVIS (DVPC)

1.1.7.5.1. SEÇÃO DE RESERVA E REFORMA

1.1.7.6. DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL (DPP)

1.1.7.6.1. SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

1.1.7.6.2. SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL

1.1.8. DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (DLF)

1.1.8.1. GABINETE

1.1.8.2. SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

1.1.8.3. DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL

1.1.8.4. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS (DALF)

1.1.8.4.1. SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

1.1.8.4.2. SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1.8.5. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO TRANSPORTE E SUPRIMENTO (DPTS)

1.1.8.5.1. SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

1.1.8.5.2. CENTRO DE MANUTENÇÃO (CMAN)

1.1.8.5.3. CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

1.1.8.6. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (DINFRA)

1.1.8.6.1. ASSESSORIA TÉCNICA

1.1.8.7. DIRETORIA DE TELEMÁTICA (DITEL)

1.1.9. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DEC)

1.1.9.1. GABINETE

1.1.9.2. DIVISÃO DE APOIO EDUCACIONAL E PESQUISA (DAEP)

1.1.9.3. COLÉGIO MILITAR TIRADENTES (CMT)

1.1.9.4. ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA (APMB)

1.1.9.4.1. ESCOLA DE COMANDO GESTÃO E ESTRATÉGIA (ECGE)

1.1.9.4.2. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (ESFO)

1.1.9.4.3. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (ESFP)

1.1.9.5. DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (DEA)

1.1.9.5.1. SUBDIRETORIA DE APERFEIÇOAMENTO (SAP)

1.1.9.5.2. SUBDIRETORIA DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO (STE)

1.1.9.5.3. CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO

1.1.9.5.4. CENTRO DE TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

1.1.10. DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DSAP)

1.1.10.1. GABINETE

1.1.10.2. SEÇÃO DE CONTRA-AUDITORIA

1.1.10.3. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (SAR)

1.1.10.4. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (DAS)

1.1.10.4.1. SEÇÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS

1.1.10.4.2. CENTRO MÉDICO (CMED)

1.1.10.4.3. CENTRO DE PERÍCIAS E SAÚDE OCUPACIONAL (CPSO)

1.1.10.4.4. CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL (CAPS)

1.1.10.4.5. CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

1.1.10.5. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (DAO) DO DSAP

1.1.10.5.1. SEÇÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS

1.1.10.5.2. CENTRO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (CAO)

1.1.10.6. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS (DPGC)

1.1.10.6.1. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

1.1.10.6.2. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1.1.10.7. DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (DEOF)

1.1.10.7.1. SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1.1.16. 4º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (4º CPR)
1.1.11. DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO (DCC)	1.1.16.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.11.1. GABINETE	1.1.16.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.11.2. DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS	1.1.16.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.11.3. CORREGEDORIA ADJUNTA (CA)	1.1.16.4. 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (8º BPM)
1.1.11.3.1. SEÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES	1.1.16.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.11.3.2. SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES MILITARES	1.1.16.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.11.4. AUDITORIA (AUD)	1.1.16.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.11.4.1. SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA	1.1.16.5. 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (10º BPM)
1.1.12. DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES (DOP)	1.1.16.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.12.1. CHEFIA DE GABINETE	1.1.16.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.12.2. SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES (SO)	1.1.16.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.12.2.1. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	1.1.16.6. 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (16º BPM)
1.1.12.3. SUBCHEFIA DE ORDEM PÚBLICA (SOP)	1.1.16.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.12.3.1. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SOP	1.1.16.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.12.4. CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR (COPOM)	1.1.16.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.13. 1º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (1º CPR)	1.1.17. 5º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (5º CPR)
1.1.13.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	1.1.17.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.13.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.17.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.13.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.17.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.13.4. 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (1º BPM)	1.1.17.4. 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (13º BPM)
1.1.13.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.17.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.13.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.17.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.13.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.17.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.13.5. 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (3º BPM)	1.1.17.5. 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (14º BPM)
1.1.13.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.17.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.13.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.17.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.13.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.17.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.13.6. 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (5º BPM)	1.1.17.6. 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (20º BPM)
1.1.13.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.17.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.13.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.17.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.13.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.17.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.13.7. 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (6º BPM)	1.1.17.7. 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (21º BPM)
1.1.13.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.17.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.13.7.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.17.7.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.13.7.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.17.7.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.13.8. 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (7º BPM)	1.1.18. 6º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (6º CPR)
1.1.13.8.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.18.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.13.8.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.18.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.13.8.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.18.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.13.9. 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (24º BPM)	1.1.18.4. 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (9º BPM)
1.1.13.9.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.18.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.13.9.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.18.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.13.9.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.18.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.14. 2º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (2º CPR)	1.1.18.5. 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (26º BPM)
1.1.14.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	1.1.18.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.14.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.18.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.14.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.18.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.14.4. 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (4º BPM)	1.1.18.6. 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (27º BPM)
1.1.14.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.18.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.14.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.18.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.14.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.18.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.14.5. 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (15º BPM)	1.1.19. COMANDO DE POLICIAMENTO DE MISSÕES ESPECIAIS (CPME)
1.1.14.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.19.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.14.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
1.1.14.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.19.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.14.6. 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (25º BPM)	1.1.19.4. BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE)
1.1.14.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.19.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.14.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.14.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.19.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.14.7. 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (28º BPM)	1.1.19.5. BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE (BPCHOQUE)
1.1.14.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.19.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.14.7.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.14.7.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.19.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.15. 3º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL (3º CPR)	1.1.19.6. BATALHÃO DE POLICIAMENTO TÁTICO MOTORIZADO (ROTAM)
1.1.15.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA	1.1.19.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.15.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	1.1.19.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.15.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.15.4. 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (2º BPM)	1.1.19.7. BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL (BAVOP)
1.1.15.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.19.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.15.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.7.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.15.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.19.7.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.15.5. 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (11º BPM)	1.1.19.8. REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA (RPMON)
1.1.15.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.19.8.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.15.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.8.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.15.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.19.8.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
1.1.15.6. 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (17º BPM)	1.1.19.9. BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES (BPCAES)
1.1.15.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL	1.1.19.9.1. SEÇÃO DE PESSOAL
1.1.15.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO	1.1.19.9.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
1.1.15.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA	1.1.19.9.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA

- 1.1.19.10. CENTRO DE MEDICINA VETERINÁRIA (CMEDVET)
- 1.1.20. COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPESP)
- 1.1.20.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
- 1.1.20.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
- 1.1.20.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.20.4. BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (BPMA)
- 1.1.20.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL
- 1.1.20.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.20.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
- 1.1.20.5. BATALHÃO DE POLICIAMENTO ESCOLAR (BPESC)
- 1.1.20.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL
- 1.1.20.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.20.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
- 1.1.20.6. BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL (BPR)
- 1.1.20.6.1. SEÇÃO DE PESSOAL
- 1.1.20.6.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.20.6.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
- 1.1.20.7. 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (12º BPM)
- 1.1.20.7.1. SEÇÃO DE PESSOAL
- 1.1.20.7.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.20.7.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
- 1.1.20.8. 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (19º BPM)
- 1.1.20.8.1. SEÇÃO DE PESSOAL
- 1.1.20.8.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.20.8.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
- 1.1.21. COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (CPTRAN)
- 1.1.21.1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA
- 1.1.21.2. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA
- 1.1.21.3. SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.21.4. BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO (BPTRAN)
- 1.1.21.4.1. SEÇÃO DE PESSOAL
- 1.1.21.4.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.21.4.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA
- 1.1.21.5. BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO (BPRV)
- 1.1.21.5.1. SEÇÃO DE PESSOAL
- 1.1.21.5.2. SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO
- 1.1.21.5.3. SEÇÃO DE LOGÍSTICA

DECRETO Nº 41.168, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 22.452, de 05 de outubro de 2001, que cria o Pólo Agroindustrial Rural do Rio Preto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 22.452, de 05 de outubro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 2º Integra a área do Pólo Agroindustrial Rural do Rio Preto a Área 2, com 22,0140 hectares, de que trata o ANEXO II, dividida em três parcelas de áreas aproximadamente iguais, ambas com possibilidade de acesso pela VC-165, sendo uma das quais destinada à implantação do Núcleo de Produção da Floricultura.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

PROJETO DE CRIAÇÃO DO POLO AGROINDUSTRIAL RURAL DO RIO PRETO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 0099/2016

Imóvel: FRAÇÃO DA SEDE Nº 02 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO

Área (Sistema Geodésico Local): 53,2155 ha

Perímetro: 3.115,81 m

Região Administrativa: PLANALTINA, BRASÍLIA/DF

Município: BRASÍLIA/DF

Proprietário: TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília/GDF

Propriedade: FAZENDA SÃO GONÇALO, DESAPROPRIADO

Matrícula nº: TRANSC. 2.528, Fls. 96, Livro 3-B. - 1º CRI-DF

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BBFX-P-00253, de coordenadas (Longitude:-47°29'10,998", Latitude:-15°45'40,657" e Altitude: 963,16m); deste segue confrontando com ACESSO DE SERVIDÃO VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°24'21" e 469,78m até o vértice BBFX-P-00254, de coordenadas (Longitude:-47°29'00,941", Latitude:- 15°45'52,432" e Altitude: 966,81m); 143°47'31" e 59,91m até o vértice BBFX-P-00255, de coordenadas (Longitude:-47°28'59,752", Latitude:-15°45'54,005" e Altitude: 966,52m); 149°52'08" e 24,83m até o vértice BBFX-P-00256, de coordenadas (Longitude:- 47°28'59,333", Latitude:-15°45'54,703" e Altitude: 966,35m); 150°48'52" e 26,22m até o vértice BBFX-P-00257, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,904", Latitude:-15°45'55,448" e Altitude: 966,15m); 157°03'43" e 37,95m até o vértice BBFX-P-00258, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,407", Latitude:-15°45'56,585" e Altitude: 965,48m); 162°35'37" e 27,12m até o vértice BBFX-P-00259, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,135", Latitude:- 15°45'57,426" e Altitude:

965,03m); 171°42'22" e 49,83m até o vértice BBFX-P-00260, de coordenadas (Longitude:-47°28'57,893", Latitude:-15°45'59,030" e Altitude: 964,65m); 173°42'60" e 17,89m até o vértice BBFX-P-00261, de coordenadas (Longitude:- 47°28'57,827", Latitude:-15°45'59,609" e Altitude: 964,55m); 184°47'35" e 46,72m até o vértice BBFX-P-00262, de coordenadas (Longitude:-47°28'57,958", Latitude:-15°46'01,123" e Altitude: 964,51m); 184°14'43" e 48,13m até o vértice BBFX-P-00263, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,078", Latitude:-15°46'02,684" e Altitude: 964,52m); 186°20'07" e 13,43m até o vértice BBFX-P-00264, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,128", Latitude:- 15°46'03,118" e Altitude: 964,60m); 191°42'11" e 22,95m até o vértice BBFX-P-00265, de coordenadas (Longitude:-47°28'58,284", Latitude:-15°46'03,849" e Altitude: 964,80m); 198°57'50" e 39,20m até o vértice BBFX-P-00266, de coordenadas (Longitude:- 47°28'58,712", Latitude:-15°46'05,055" e Altitude: 965,10m); 203°31'41" e 82,03m até o vértice BBFX-P-00267, de coordenadas (Longitude:-47°28'59,812", Latitude:-15°46'07,502" e Altitude: 965,12m); 203°39'53" e 27,48m até o vértice BBFX-P-00268, de coordenadas (Longitude:-47°29'00,183", Latitude:-15°46'08,320" e Altitude: 964,90m); 215°55'19" e 28,58m até o vértice BBFX-P-00269, de coordenadas (Longitude:-47°29'00,746", Latitude:- 15°46'09,073" e Altitude: 964,75m); 224°27'02" e 37,98m até o vértice BBFX-P-00270, de coordenadas (Longitude:-47°29'01,639", Latitude:-15°46'09,955" e Altitude: 964,73m); 227°37'00" e 22,24m até o vértice BBFX-P-00271, de coordenadas (Longitude:- 47°29'02,191", Latitude:-15°46'10,443" e Altitude: 964,81m); deste segue confrontando com DF-100DF-320/DF-250/BR-479, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°46'01" e 34,13m até o vértice BBFX-P-00272, de coordenadas (Longitude:-47°29'03,091", Latitude:- 15°46'11,130" e Altitude: 964,98m); 238°57'56" e 49,36m até o vértice BBFX-P-00273, de coordenadas (Longitude:-47°29'04,512", Latitude:-15°46'11,957" e Altitude: 965,91m); 244°56'22" e 78,35m até o vértice BBFX-P-00274, de coordenadas (Longitude:- 47°29'06,896", Latitude:-15°46'13,037" e Altitude: 967,20m); 253°46'08" e 39,88m até o vértice BBFX-P-00275, de coordenadas (Longitude:-47°29'08,182", Latitude:-15°46'13,400" e Altitude: 967,36m); 258°36'47" e 52,94m até o vértice BBFX-P-00276, de coordenadas (Longitude:-47°29'09,926", Latitude:-15°46'13,740" e Altitude: 967,86m); 265°31'06" e 42,12m até o vértice BBFX-P-00277, de coordenadas (Longitude:-47°29'11,336", Latitude:- 15°46'13,847" e Altitude: 968,40m); 271°32'35" e 42,29m até o vértice BBFX-P-00278, de coordenadas (Longitude:-47°29'12,756", Latitude:-15°46'13,810" e Altitude: 969,30m); 278°07'03" e 60,84m até o vértice BBFX-P-00279, de coordenadas (Longitude:- 47°29'14,779", Latitude:-15°46'13,530" e Altitude: 970,56m); 287°28'02" e 49,58m até o vértice BBFX-P-00280, de coordenadas (Longitude:-47°29'16,368", Latitude:-15°46'13,046" e Altitude: 971,62m); 292°50'12" e 58,25m até o vértice BBFX-P-00281, de coordenadas (Longitude:-47°29'18,171", Latitude:-15°46'12,311" e Altitude: 972,29m); 299°48'55" e 49,66m até o vértice BBFX-P-00282, de coordenadas (Longitude:-47°29'19,618", Latitude:- 15°46'11,508" e Altitude: 972,39m); 307°51'16" e 62,98m até o vértice BBFX-P-00283, de coordenadas (Longitude:-47°29'21,289", Latitude:-15°46'10,250" e Altitude: 972,73m); 314°47'42" e 55,41m até o vértice BBFX-P-00284, de coordenadas (Longitude:- 47°29'22,609", Latitude:-15°46'08,981" e Altitude: 973,23m); 319°42'02" e 103,32m até o vértice BBFX-P-00251, de coordenadas (Longitude:-47°29'24,854", Latitude:-15°46'06,417" e Altitude: 973,19m); deste segue confrontando com FRAÇÃO DA SEDE Nº 01 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°51'01" e 321,64m até o vértice BBFX-P-00250, de coordenadas (Longitude:-47°29'16,130", Latitude:- 15°46'00,246" e Altitude: 977,13m); 322°13'58" e 213,02m até o vértice BBFX-P-00248, de coordenadas (Longitude:-47°29'20,512", Latitude:-15°45'54,768" e Altitude: 974,89m); 53°45'01" e 51,75m até o vértice BBFX-P-00247, de coordenadas (Longitude:- 47°29'19,110", Latitude:-15°45'53,773" e Altitude: 973,93m); 323°32'16" e 231,19m até o vértice BBFX-P-00246, de coordenadas (Longitude:-47°29'23,725", Latitude:-15°45'47,725" e Altitude: 970,62m); deste segue confrontando com DF-290, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°34'02" e 385,19m até o vértice BBFX-P-00252, de coordenadas (Longitude:-47°29'12,457", Latitude:-15°45'41,568" e Altitude: 964,76m); 57°11'47" e 51,68m até o vértice BBFX-P-00253, ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo como Responsáveis Técnico ARMINO BERNARDES FILHO, Geógrafo, CREA: 19.909/D-DF, Código Credenciamento: DHL, Matrícula nº 1672817-3, Gerente de Topografia, pelas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema Geográfico, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e gerado de acordo com que regulam o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF/INCRÁ.

ANEXO II

PROJETO DE CRIAÇÃO DO POLO AGROINDUSTRIAL RURAL DO RIO PRETO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 0099/2016

Imóvel: FRAÇÃO PARTE DO LOTE Nº 157 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO

Área (Sistema Geodésico Local): 22,0140 ha

Perímetro: 1.870,13 m

Região Administrativa: PLANALTINA, BRASÍLIA/DF

Município: BRASÍLIA/DF Proprietário: TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília/GDF

Propriedade: FAZENDA SÃO GONÇALO, DESAPROPRIADO

Matrícula nº: TRANSC. 2.528, Fls. 96, Livro 3-B. - 1º CRI-DF

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BBFX-P-00284, de coordenadas (Longitude:- 47°29'21,745", Latitude:-15°45'27,180" e Altitude: 953,44m); deste segue confrontando com ACESSO DE SERVIDÃO VICINAL, com os seguintes azimutes e

distâncias: 141°09'56" e 189,94m até o vértice BBFX-P-00285, de coordenadas (Longitude:-47°29'17,745", Latitude:-15°45'31,992" e Altitude: 956,79m); 141°09'56" e 15,00m até o vértice BBFX-P-00295, de coordenadas (Longitude:-47°29'17,429", Latitude:-15°45'32,372" e Altitude: 956,96m); 141°09'56" e 277,55m até o vértice BBFX-P-00296, de coordenadas (Longitude:-47°29'11,583", Latitude:-15°45'39,405" e Altitude: 962,06m); deste segue confrontando com DF-290, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°58'27" e 80,93m até o vértice BBFX-P-00297, de coordenadas (Longitude:-47°29'13,936", Latitude:-15°45'40,722" e Altitude: 964,48m); 239°58'27" e 80,93m até o vértice BBFX-P-00298, de coordenadas (Longitude:-47°29'16,290", Latitude:-15°45'42,039" e Altitude: 966,90m); 239°58'27" e 91,05m até o vértice BBFX-P-00299, de coordenadas (Longitude:-47°29'18,938", Latitude:-15°45'43,521" e Altitude: 968,21m); 239°58'27" e 91,05m até o vértice BBFX-P-00300, de coordenadas (Longitude:-47°29'21,585", Latitude:-15°45'45,003" e Altitude: 968,81m); 239°58'27" e 101,16m até o vértice BBFX-P-00301, de coordenadas (Longitude:-47°29'24,527", Latitude:-15°45'46,650" e Altitude: 969,69m); 239°58'27" e 103,37m até o vértice BBFX-P-00302, de coordenadas (Longitude:-47°29'27,533", Latitude:-15°45'48,332" e Altitude: 971,06m); deste segue confrontando com ACESSO DE SERVIÇÃO VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°32'36" e 206,33m até o vértice BBFX-P-00303, de coordenadas (Longitude:-47°29'32,030", Latitude:-15°45'43,226" e Altitude: 969,17m); 51°09'56" e 19,18m até o vértice BBFX-P-00304, de coordenadas (Longitude:-47°29'31,528", Latitude:-15°45'42,834" e Altitude: 968,83m); 357°52'60" e 15,23m até o vértice BBFX-P-00290, de coordenadas (Longitude:-47°29'31,547", Latitude:-15°45'42,339" e Altitude: 968,35m); 3°51'06" e 244,92m até o vértice BBFX-P-00291, de coordenadas (Longitude:-47°29'30,995", Latitude:-15°45'34,390" e Altitude: 962,03m); 51°09'56" e 23,61m até o vértice BBFX-P-00292, de coordenadas (Longitude:-47°29'30,377", Latitude:-15°45'33,909" e Altitude: 961,61m); 51°09'56" e 109,96m até o vértice BBFX-P-00293, de coordenadas (Longitude:-47°29'27,500", Latitude:-15°45'31,666" e Altitude: 959,23m); 51°09'56" e 109,96m até o vértice BBFX-P-00294, de coordenadas (Longitude:-47°29'24,622", Latitude:-15°45'29,423" e Altitude: 956,51m); 51°09'56" e 109,96m até o vértice BBFX-P-00284, ponto inicial da descrição deste perímetro, tendo como Responsáveis Técnico ARMINO BERNARDES FILHO, Geógrafo, CREA: 19.909/D-DF, Código Credenciamento: DHL, Matrícula nº 1672817-3, Gerente de Topografia, pelas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema Geográfico, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e gerado de acordo com que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de setembro de 2020

Processo: 00391-00009882/2018-13. Interessados: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: FILIAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL.

AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 5.136/2013, a filiação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA.

Após publicado, encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o parágrafo único do art. 237, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00300-00001065/2020-95, com prazo para a conclusão em até 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam apurados os fatos relacionados ao Processo: 00431-00001043/2019-13. Conforme informa Relatório Técnico SEI-GDF - SEDES/SUBSAS/CTRAR/DGTRCU - SEI (17805420).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 211, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância nº 00300-00001082/2020-22, com prazo para a conclusão em até 30 (trinta) dias, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no Despacho - RA-XX/GAB/ASTEC (45771719), relacionado ao Processo: 00480-00002981/2020-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200316--46736, FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE:439423580001, 43.942.358/0001-46. Todas as tentativas de ateste do ingresso de receita do valor pleiteado foram sem sucesso, impossibilitando, desta forma, a confirmação do ingresso aos cofres do GDF e desqualificando a situação de repetição de indébito.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20200602--82091, PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, 78.533.312/0001-58, A Consulta nº 5/2011 - NUESC/DITRI, publicada em 2/3/2011, considera a atividade de produção e gravação de filmes e vídeos publicitários como fato gerador do ISS, enquadrada no subitem 17.06 da lista de serviços do Decreto nº 25.508.2005, Anexo I. A aplicação da alíquota de 5% sobre a base de cálculo tem sua previsão no artigo 38, inciso II do Decreto nº 25.508/2005. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 128.002.243/2015 - SEI/DF; Recurso Extraordinário nº 120/2018; Recorrente: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: André Torres dos Santos OAB/DF 35.161; Recorrida: 1.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 29 de novembro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 003/2020

EMENTA: ICMS. PRELIMINAR. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Cabe Recurso Extraordinário, entre outras hipóteses, quando a decisão não for unânime, ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. Nos autos, uma vez que a decisão cameral recorrida foi unânime e não divergiu de outras decisões do TARF. Portanto, não há que se conhecer do recurso interposto.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso por falta de atendimento dos requisitos de admissibilidade nos termos do voto da Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 0128-002155/2014 - SEI/DF; Recurso Extraordinário n.º 34/2019; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogado: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Recorrida: 2.ª Câmara do TARF; Representante da Fazenda: Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 17 de fevereiro de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 34/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. DECRETO N.º 18.955/1997. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está alcançada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de localidade não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, definida na LC n.º 94/1998. Assim, correta a exigência do imposto pelo regime antecipado, conforme disposto no art. 320, III, do Regulamento. ICMS. MARGEM DE VALOR AGREGADO – MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. Correta a aplicação da Margem de Valor Agregado de 40% para apuração da base de cálculo do ICMS antecipado na operação debatida, em conformidade com o previsto no art. 320, § 1.º, IV, “a” e item 23, do anexo VII do RICMS, combinado com o art. 6.º, inciso IX, “a”, I da Lei n.º 1.254/1996. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei n.º 4.567/2011. Nos autos, em relação aos acórdãos anexados, não foram apresentados quaisquer justificativas ou menção da motivação de sua inclusão, e a decisão cameral foi unânime e apreciou-se todas as questões de fato e de direito. Recurso Extraordinário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Manoel Curcino, Rycardo de Oliveira e Júlio César de Abreu, que deram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de março de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

Processo: 0127-007.701/2014 - SEI/DF; Recurso Extraordinário n.º 5/2019; Recorrente: PRA VOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.; Advogado: Iure de Castro e Silva OAB/GO 29.493; Recorrida: 1.ª Câmara do TARF; Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 29 de outubro de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 45/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. FUNDAMENTOS PARA ACEITABILIDADE. NÃO APRESENTADOS. NÃO CONHECIMENTO. O Recurso Extraordinário é cabível nas hipóteses previstas no Art. 97, da Lei n.º 4.567/2011. “In casu”, nenhum dos fundamentos para sua aceitabilidade foi apresentado, acarretando o não conhecimento do recurso manejado.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Fernando Rezende. Foi voto vencido o do Cons. Relator, que não a acolheu. Com declaração de voto do Conselheiro Fernando Rezende.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de abril de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

Processo: 0128-000231/2016 - SEI/DF; Recurso Extraordinário n.º 81/2019; Recorrente: ÚNICA BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA.; Advogado: Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 19 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 69/2020

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. PROCESSUAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. PRESSUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. O presente recurso extraordinário foi interposto com fulcro no art. 97, inciso III, da Lei n.º 4.567/2011, mas a recorrente (i) não demonstrou a existência de divergências entre a decisão recorrida e outras das Câmaras ou do Pleno do TARF quanto à interpretação do direito em tese e (ii) também não arguiu ou alegou que a segunda câmara tenha deixado de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe tenha sido submetida. Portanto, o recurso não merece ser conhecido, por falta de preenchimento dos pressupostos processuais de admissibilidade.

DECISÃO: Acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de junho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Relatora

Processo: 0040-000252/2013 - SEI/DF; Recurso Extraordinário n.º 44/2019; Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA.; Advogada: Camila de Camargo Vieira Altero OAB/SP 242.542; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 5 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 71/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA ACESSÓRIA. “BIS IN IDEM”. CONSTATAÇÃO. Resta caracterizado o “bis in idem” quando diante de uma mesma conduta o contribuinte é penalizado duplamente. Portanto, mister se faz a exclusão da multa acessória. Recurso Extraordinário que se provê.

DECISÃO: Acorda do Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, com a finalidade de excluir do lançamento a multa pelo descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o da Cons. Rosemary Sales, com declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de junho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 00040-00023619/2019-61 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 174/2019; Recorrente: MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA EDREIRA ESTEVES; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 26 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 74/2020

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LODF. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. DÉBITO. BENEFÍCIO FISCAL. De acordo com o art. 173 da LODF, é condição para a fruição de benefício fiscal relativa a tributos de competência do Distrito Federal que o interessado não esteja inscrito na dívida ativa do DF. Não atendida essa condição, conforme se verificou no caso em discussão, o não reconhecimento da isenção tributária pleiteada é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de junho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 00040-00010408/2019-69 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 125/2019; Recorrente: ALESSANDRA DE SOUZA VAZ MOREIRA; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 26 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 75/2020

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO 38/2012. DEC. N.º 18.955/1997. VEÍCULO NOVO. SAÍDA. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. REQUISITOS. ATENDIMENTO. De acordo com o Convênio ICMS n.º 38/2012, a isenção do ICMS incidente sobre as saídas de veículo novo para portador de deficiência física está condicionada, dentre outros requisitos, a que a deficiência portada pelo requerente seja com comprometimento de função física e que esteja prevista na legislação isentiva, o que foi atendido pelo recorrente, nos termos do subitem 130.4 do item 130 do Caderno I do Anexo I do Dec. n.º 18.955/1997. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Fernando Rezende, Paulo Bruno, Rosemary Sales e Ana Cláudia Macedo que negaram provimento ao recurso. A Cons. Eliane Medeiros manifestou intenção de apresentar declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de junho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 00040-00032827/2019-51 SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 146/2019; Recorrente: NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 10 de agosto de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 76/2020

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – DIRPF. REGISTRO. ERRO. COMPROVAÇÃO. RETIFICAÇÃO. 1. O lançamento do ITCD foi efetuado com base no valor da doação de um veículo registrado na DIRPF 2016/2015 da doadora. 2. A Recorrente comprovou nos autos, por meio de DUT – Documento Único de Transferência - que o valor do veículo, no momento da doação, era inferior ao que foi registrado na DIRPF original, a qual foi posteriormente retificada para correção do valor. 3. Há que se considerar como base de cálculo do ITCD o valor real da doação comprovado nos autos. CTN. DOADOR. RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO. 4. O doador é responsável solidário pelo pagamento do ITCD, conforme art. 11, III, da Lei n.º 3.804/2006, e, nos termos do parágrafo único do art. 124 do CTN, a solidariedade não comporta benefício de ordem. 5. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial a fim de que seja reduzido o valor da base de cálculo do imposto, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de agosto de 2020

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

Processo: 00040-00015738/2019-41 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 147/2019; Recorrente: ESDRAS RAGO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 3 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 77/2020

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. NÃO COMPROVAÇÃO. 1. A isenção de IPVA de veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física está condicionada à comprovação da deficiência por laudo médico, nos termos do art. 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.727/2011. 2. Não restando comprovado nos autos o preenchimento de tais requisitos, o indeferimento do pedido é medida que se impõe. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e improvido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 00040-00024549/2019-69 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 189/2019; Recorrente: OLGA MORAES GODOY; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 3 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 78/2020

EMENTA: ISENÇÃO. ICMS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. DECRETO N.º 18.955/1997. DEFICIÊNCIA FÍSICA. COMPROVAÇÃO. 1. O rol de deficiências físicas do subitem 130.4 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997, para fins de isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor, é meramente exemplificativo, admitindo-se outras situações similares aos exemplos dados. 2. No caso concreto, restando comprovado, por meio de laudo médico, que a patologia que acomete a recorrente (mononeuropatia de membro superior) compromete a função física do seu membro superior esquerdo, aliado ao fato de que a gravidade de tal deficiência já fora reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para efeito de concessão da isenção do IPI, o deferimento da isenção de ICMS ora pleiteada é medida que se impõe. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 03 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 00040-00023460/2019-85 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 165/2019; Recorrente: ALDENORA MOURA FÉ; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Data do Julgamento: 3 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 79/2020

EMENTA: IPTU/TLP. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. PESSOA MAIOR DE 60 ANOS. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. LODF E INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 17/2016. 1. Restou comprovado nos autos que a recorrente se encontrava inscrita na Dívida Ativa do Distrito Federal quando da ocorrência do fato gerador do IPTU/TLP 2019. 2. Portanto, não atendeu os requisitos legais de que trata o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 2.º da Instrução Normativa SUREC n.º 17/2016. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e improvido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto parcialmente vencido o da Cons. Ana Cláudia Macedo que deu provimento parcial ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 00040-00066709/2018-66 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 198/2018; Recorrente: JOSEVANIA ALVES DA SILVA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 03 de Julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 80/2020

EMENTA: PROCESSUAL. REPRESENTAÇÃO DO RECORRENTE POR NÃO ADVOGADO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. AFASTADA A intervenção do sujeito passivo em sede recursal por intermédio de representante não inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil não é óbice ao conhecimento do recurso de jurisdição voluntária encaminhado ao TARF pela primeira instância. MÉRITO. IPVA. ISENÇÃO. DECRETO N.º 34.024/2012. CONDIÇÕES. NÃO ATENDIMENTO. A isenção do IPVA de que trata o Decreto n.º 34.024/2012, art. 6.º, V, "a", está condicionada ao enquadramento da doença elencada nos requisitos deste dispositivo legal. No caso a doença alegada não consta na norma isentiva. CTN. INTERPRETAÇÃO LITERAL DA LEI. ISENÇÃO Para a outorga de isenção, a lei deve ser interpretada literalmente nos termos do art. 111 do CTN. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê

Decisão: Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em conhecer do recurso para, inicialmente, também à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso por incapacidade postulatória. Foram votos vencidos quanto à preliminar os dos Cons. Rosemary Sales que a suscitou e dos Cons. Juvenil Filho e Manoel Curcino que a acolheram; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 03 de Julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

Processo: 00040-00008895/2019-08 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 79/2019, Recorrente: LUCIANO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA FILHO, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 7 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 81/2020

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. DEFICIÊNCIA FÍSICA. NÃO ABRANGÊNCIA. A deficiência física apresentada pelo Recorrente não está abrangida no item 130.4, Anexo I Caderno I, do Decreto n.º 18.955/1997, para efeito de isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor. Recurso de jurisdição voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso, para à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Manoel Antonio Curcino e Rycardo Oliveira, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto do Cons. Manoel Antonio Curcino.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

Processo: 0128-002108/2015 - SEI-DF, Recurso Extraordinário n.º 097/2019, Recorrente: INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA., Advogado: Dr. JULIANA VALADARES VERSIANI MARTINEZ Recorrido: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 7 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 82/2020

EMENTA: NORMAS PROCEDIMENTAIS/REGIMENTAIS. LEI N.º 4.567/2011 E DECRETO 33.268/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ERRO NA INDICAÇÃO DO FUNDAMENTO RECURSAL. AUSÊNCIA DE SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA. NÃO CONHECIMENTO. O artigo 69, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, aprovado pelo Decreto n.º 33.268/2011, c/c artigo 97 da Lei n.º 4.567/2011, estabelecem os casos em que se admite a interposição de Recurso Extraordinário, cabendo ao recorrente, contribuinte ou Fazenda Pública do DF, eleger a hipótese regimental/legal que se aplica à demanda sob análise e proceder a devida subsunção do fato à norma, de maneira a comprovar a observância dos pressupostos de conhecimento de sua peça recursal. Assim não o tendo feito, sobretudo quando fundamentado em dispositivo regimental/legal não aplicável a decisões tomadas por unanimidade de votos, não há como se conhecer do Recurso. Recurso Extraordinário Não Conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
RYCARDIO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

Processo: 00040-00008803/2019-81 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 60/2019; Recorrente: JUNIO ALVES DE ALMEIDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Data do Julgamento: 8 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 84/2020

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. LEI N.º 4.727/2011. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. LODF E INSTRUÇÃO NORMATIVA - SUREC N.º 17/2016. 1. Restou comprovado nos autos que o recorrente se encontrava inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal quando da ocorrência do fato gerador do IPVA. 2. Portanto, não atendeu os requisitos legais de que trata o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 2.º da Instrução Normativa - SUREC n.º 17/2016 para obtenção da isenção do imposto prevista na Lei n.º 4.727/2011, na condição de pessoa portadora de deficiência física. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e improvido.

DECISÃO: corda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto parcialmente vencido o da Cons. Ana Claudia de Macedo, que deu provimento parcial ao recurso, para que o impedimento ao exercício do direito vigore tão somente até data anterior à do pagamento do débito inscrito em dívida ativa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 00040-00010934/2019-29 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 052/2019, Recorrente: RODRIGO DE OLIVEIRA MARINHO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo; Data do Julgamento: 7 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 86/2020

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI N.º 3.804/2006. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. PATRIMÔNIO. VALOR. LIMITE LEGAL. SUPERIOR. O herdeiro não faz jus à isenção do ITCD na transmissão causa mortis quando o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o valor de que trata o art. 6.º II, da Lei n.º 3.804/2006, conforme comprovado nos autos. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. REQUISITO LEGAL. LODF. NÃO ATENDIMENTO. Para o reconhecimento de qualquer benefício fiscal, o interessado, o qual é considerado um agente econômico, não pode estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal, dentre outros requisitos, conforme exigido pelo art. 173 da LODF. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausente justificadamente o Cons. Juvenil Filho, que foi substituído pela Cons. Suplente Marília Moreira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

Processo: 00040-00022925/2019-81 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 181/2019, Recorrente: MARIA GENI BISPO DA SILVEIRA, Recorrido: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 8 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 87/2020

EMENTA: IPTU/TLP. ISENÇÃO IDOSO. LODF. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. EXISTÊNCIA DE DÉBITO PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DO DF. IMPOSSIBILIDADE GOZO DO BENEFÍCIO FISCAL. Com esteio no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, a inexistência de débitos do contribuinte requerente do benefício fiscal perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, à época da ocorrência do fato gerador do tributo, é requisito "sine qua non" à fruição da isenção do IPTU para idosos que se enquadrem no benefício inscrito no artigo 203, inciso V, da Constituição Federal. Recurso de Jurisdição Voluntária Conhecido e Desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto parcialmente vencido o da Cons. Ana Claudia de Macedo, que deu provimento parcial ao recurso, para que o impedimento ao exercício do direito vigore tão somente até data anterior à do pagamento do débito inscrito em dívida ativa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de Julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

Processo: 00040-00000503/2019-54 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 58/2019; Recorrente: MÍDIAS UP LTDA — ME, Advogado: Paulo Sérgio Farripas de Moraes Júnior OAB/DF 39.692; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 8 de julho de 2020.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 90/2020

EMENTA: ISS. RESTITUIÇÃO. SIMPLES NACIONAL. ALEGAÇÃO. IMPOSTO RETIDO A MAIOR. IMPOSSIBILIDADE. LC 123/2006. ENQUADRAMENTO. Não cabe restituição do ISS, diante do disposto no inciso V do § 4.º do artigo 21 da LC n.º 123/2006, onde resta claro que deve ser aplicada a maior alíquota prevista nos Anexos III, IV da mencionada lei, no percentual de 5%, vigente no mês da ocorrência da prestação de serviço, ou seja, setembro/2015. Desse modo, a retenção feita pelo tomador deu-se de forma correta; primeiro, porque o prestador do serviço enquadra-se no Simples Nacional e, segundo, porque a Nota Fiscal foi emitida sem o destaque do ISS. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 00040-00009955/2019-00 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º: 84/2019; Recorrente: VICENTE HENRIQUE DE JESUS; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 7 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 91/2020

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. LODF. IN SUREC 17/2016. BENEFÍCIO FISCAL. LEI N.º 4.567/2011. De acordo com o art. 173 da LODF c/c da IN 17/2016, é condição para a fruição de benefício fiscal relativo a tributos de competência do Distrito Federal que o interessado não esteja inscrito na dívida ativa do DF, comprovado, dentre outras condições, conforme estabelecido em lei. CTN. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. De acordo com o art. 113, § 1.º, do CTN, a obrigação principal nasce na data da ocorrência do fato gerador, motivo por que é nesta data que se deve verificar se o contribuinte preenche ou não as exigências impostas pela lei isentiva para o reconhecimento do benefício. Não preenchidas estas condições, conforme se verificou no caso em discussão, o não reconhecimento da isenção tributária pleiteada é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente justificadamente o Cons. Juvenil Filho, que foi substituído pela Cons. Suplente Marlíia Moreira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 00040-00022921/2019-01 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 182/2019, Recorrente: JOSINEI TOLENTINO COSTA, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Data do julgamento: 8 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 92/2020

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. LODF. INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 17/2016 - SUREC. AGENTE ECONÔMICO. ENQUADRAMENTO. REQUISITO. NÃO ATENDIMENTO. Nos termos do art. 173 da LODF, o agente econômico, que engloba todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que influenciam de alguma forma na economia, ao estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. No mesmo sentido é a inteligência da Instrução Normativa n.º 17/2016 – SUREC/SEF. Constatado nos autos que o recorrente se enquadra na condição de agente econômico e estava inscrito na dívida ativa do DF na data do fato gerador do imposto.

INTERPRETAÇÃO LITERAL. CTN. Importa destacar que nas hipóteses de outorga de isenção, a interpretação deve ser a literal, de acordo com o art. 111 do CTN. Assim a não concessão da isenção tributária pleiteada é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 08 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 00040-00006581/2019-62 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 017/2019 Recorrente: GERALDA RODRIGUES SOARES, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheira Relatora: Ana Cláudia Teixeira de Macedo; Data do Julgamento: 10 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 93/2020

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. LEI N.º 3.804/2006. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. PATRIMÔNIO. VALOR. LIMITE LEGAL. SUPERIOR. O herdeiro não faz jus à isenção do ITCD na transmissão causa mortis quando o patrimônio transmitido pelo de cujus ultrapassa o valor de que trata o art. 6.º, II, da Lei n.º 3.804/2006, conforme comprovado nos autos. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente

ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO Redatora

Processo: 0040.000.188/2018 - SEI/DF, Recurso de Jurisdição Voluntário n.º 51/2018, Recorrente: LM REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI ME, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 10 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 99/2020

EMENTA: ICMS. LEI N.º 5005/2012. INCLUSÃO EM REGIME ESPECIAL ANTERIOR. INEXISTÊNCIA. REQUISITO NÃO ATENDIDO. EFEITOS. O fato de inexistir enquadramento anterior nos regimes especiais de apuração do ICMS, denominados TARE ou REA, não autoriza a exclusão pura e simples da empresa do regime especial dado pela Lei n.º 5005/2012, especialmente quando restaram atendidos os demais requisitos legais e transcorridos vários anos desde o requerimento para ingresso na sistemática de apuração favorecida, sem qualquer manifestação da administração tributária em sentido contrário, fato que poderia causar graves prejuízos ao contribuinte, que contava com o reconhecimento do direito ao benefício. REGIME ESPECIAL. PRAZO. O direito ao usufruto do regime especial nasce no primeiro dia do mês subsequente ao da publicação da deliberação favorável pelo órgão competente ou, na ausência desta, desde o primeiro dia subsequente à data da publicação da Declaração de Ingresso, observado o princípio constitucional da razoável duração do processo. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE NO ATO TUTELADO. Em não havendo ilegalidade no ato administrativo tutelado, é inaplicável o princípio da autotutela administrativa para justificar o seu cancelamento de forma retroativa, inclusive porque, no caso, ocorreu tão somente a concessão ao administrado do benefício requerido, na exata medida do seu direito. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê parcialmente para reconhecer o enquadramento no regime especial a partir de 1.º de maio de 2014.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Manoel Curcino. Foram votos parcialmente vencidos os dos Cons. Relator, Eliane Medeiros, Rosemary Sales, Fernando Rezende, Paulo Bruno de Oliveira e Júlio Cezar, que negaram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de agosto de 2020

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo: 00040-00062114/2018-63 - SEI/DF; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 120/2018; Recorrente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro ROMILSON AMARAL DUARTE; Data do Julgamento: 26 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 100/2020

EMENTA: PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. INTEMPESTIVIDADE. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. ACATAMENTO. O Processo de reconhecimento de benefício fiscal de caráter não geral não deve ser conhecido, em virtude da sua intempestividade, em respeito ao Art. 70, da Lei n.º 4.567/2011, que prescreve que da decisão de primeira instância caberá recurso sem efeito suspensivo ao TARF, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência. No caso concreto tal prazo não foi respeitado. Recurso de Jurisdição Voluntária não conhecido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Conselheira mais antiga, Rosemary Sales, em preliminar, não conhecer do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Cons. Fernando Rezende, que arguiu a preliminar. Foram votos vencidos os dos Cons. Romilson Duarte, Antonio Avelar, Juvenil Filho, Ana Cláudia Macedo, Rycardo Magalhães e Guilherme Salles que rejeitaram a preliminar. Redator para o acórdão o Cons. Fernando Rezende.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 07 de agosto de 2020

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.002.248/2014 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 11/2019; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Recorrida: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 7 de maio de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 27/2020

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. 2. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, como no caso dos autos, os embargos devem ser rejeitados. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO. 3. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. 4. Revela-se, assim, caráter manifestamente protetório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. 5. Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de maio de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 0040.0001.821/2015 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 114/2019; Embargante: NATURAL CARNES LTDA.; Embargada: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 4 de fevereiro de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 36/2020

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protetório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de maio de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 0128-000599/2014 SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 357/2018 Recorrente: TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. EPP; Advogada: Kátia Aguiar Zeidan e/ou OAB/DF 31.330; Recorrida: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 14 de maio de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 45/2020

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N.º 4.567/2011. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Não cabe conhecimento do recurso quanto à matéria relativa à alegação de inconstitucionalidade da multa principal, nos termos do art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que não se conhece.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARP, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de maio de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 0040-002178/2017 - SEI/DF, Recurso Voluntário n.º 342/2018, Recorrente: TIM CELULAR S/A., Recorrida: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho; Data do Julgamento: 7 de maio de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 46/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. SÚMULA N.º 7/TARF. APLICAÇÃO. Ocorrendo o lançamento tributário dentro do prazo legal de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, não restou configurada a extinção do crédito tributário pela decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN, aplicando-se a Súmula n.º 7 do TARP. NOTAS FISCAIS VÁLIDAS. ESCRITURAÇÃO FISCAL. DIVERGÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. Não se admite que notas fiscais que constem como válidas no sistema NFe sejam escrituradas no LFE, como se tivessem sido canceladas. INSUFICIÊNCIA COMPROBATÓRIA. DECRETO 33.269/2011. APLICAÇÃO. Não são cabíveis meras alegações destituídas de provas, e que os erros apontados a título de amostragem serão analisados dentro do limite da amostra apresentada, não se estendendo a verificação para todo o trabalho fiscal, visto que, quando da apresentação da peça impugnatória, a defesa deve apontar, de forma detalhada, todos os vícios detectados no levantamento fiscal, observando o previsto no art. 54 do Dec. n.º 33.269/2011. PROCESSUAL. INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N.º 4.567/2011. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Não cabe conhecimento do recurso quanto à matéria relativa à alegação de inconstitucionalidade da multa principal, nos termos do art. 43, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprovê.

Decisão: Acorda a 1.ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso para, à maioria de votos, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto parcialmente vencido o do Cons. Relator, que deu provimento parcial ao recurso, mantendo tão somente a multa por descumprimento de obrigação acessória, em declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 8 de junho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo: 0040-000405/2013 - SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 226/2018; Recorrente: COMERCIAL PARK LTDA.; Advogada: Alba Valéria de Mendonça Perfeito OAB/DF 11.443; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 15 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 53/2020

EMENTA: ICMS. CTN. LEI N.º 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. VÍCIO. CAPITULAÇÃO LEGAL COM BASE EM LEI REVOGADA. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. 1. As capitulações legais de infrações e multas relativas à obrigação principal foram corretamente discriminadas no auto de infração, com base na redação da Lei n.º 1.254/96 vigente à época da ocorrência dos fatos geradores, em conformidade com o disposto no art. 144 do CTN. 2. A nova redação da Lei n.º 1.254/1996, implementada pela Lei n.º 4.982, de 05/12/2012, foi aplicada somente no lançamento da multa por descumprimento de obrigação acessória, única situação dos autos em que passou a cominar penalidade menos severa a uma mesma infração, configurando hipótese de retroatividade de lei, prevista no art. 106, II, c do CTN. 3. Não há erro ou vício na capitulação legal que consta do auto de infração. Preliminar que se rejeita. ICMS. DECRETO N.º 18.955/1997. PORTARIA N.º 799/1997. NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO. INIDONEIDADE. CRÉDITO INDEVIDO. CONSTATAÇÃO. 4. Ficou comprovado nos autos que a recorrente aproveitou crédito fiscal relativo a notas fiscais de entrada emitidas por ela própria, as quais discriminavam operações de devoluções em função de trocas efetuadas por consumidor final, mas sem observância do disposto nas normas reguladoras – artigos 237 e 238 do Dec. n.º 18955/97 combinados com o art. 20, § 3.º da Portaria n.º 799/1997 -, especialmente pelo indevido destaque de ICMS, e pela falta de discriminação dos dados das notas fiscais das operações anteriores, ou seja, das vendas de mercadorias objeto de devolução. 5. A recorrente também aproveitou crédito fiscal relativo a notas fiscais de devolução emitidas por outras empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial do qual faz parte, documentos que foram emitidos com inobservância do previsto no art. 239 do Decreto n.º 18.955/1997, pela falta de discriminação dos dados das notas fiscais das operações anteriores, ou seja, das saídas de mercadorias objeto de devolução, saídas estas que também não foram declaradas no LFE da recorrente. 6. São inidôneos os documentos fiscais emitidos com omissão das indicações necessárias à perfeita identificação da operação ou de forma a possibilitar ao emitente ou a terceiro o não pagamento do imposto devido ou o recebimento de vantagem indevida, nos termos do disposto nos incisos I e III do §1.º do art. 153 do Decreto n.º 18.955/1997. 7. Correta a exigência de ICMS constante dos itens 1 e 2 do auto de infração, decorrente do indevido aproveitamento de crédito fiscal, relativo a documentos fiscais de devolução inidôneos, com aplicação da multa principal de 200%, prevista no art. 362, §4.º, IV, “c” do Decreto n.º 18.955/1997. NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO IDÔNEA. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO MAIOR QUE O DEVIDO. CONSTATAÇÃO. 8. A recorrente aproveitou crédito fiscal em valor superior ao destacado em documentos fiscais idôneos de aquisição de mercadorias; 9. Correta a exigência de ICMS constante do Item 3 do AI, com aplicação da multa de 100%, prevista no art. 362, §6.º, “b” do Decreto n.º 18.955/1997. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 10. Correta a exigência de multa acessória pela emissão de nota fiscal inidônea, aplicada com base na nova redação dada pela Lei n.º 4.982/2012 à Lei n.º 1.254/1996, vez que mais benéfica ao contribuinte que a redação vigente à época do fato gerador. LEI N.º 4567/2011. MULTA PRINCIPAL DE 200%. CARÁTER CONFISCATÓRIO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece da parte do recurso relativa à alegação de caráter confiscatório da multa de 200%, vez que não cabe a esta instância administrativa se manifestar quanto à constitucionalidade de lei vigente, nos termos do art. 43, §3.º, I da Lei n.º 4.567/11. Recurso Voluntário de que se conhece parcialmente e, na parte conhecida, se nega provimento.

Decisão: Acorda a 1.ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento, e, no mérito, na parte conhecida, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 23 de junho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

Processo: 0128-001802/2015 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 174/2019; Embargante: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA; Advogado: Augusto Carreiro Gonçalves OAB/DF 26.016; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 1.º de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 54/2020

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. 2. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, como no caso dos autos, os embargos devem ser rejeitados. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO. 3. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. 4. Revela-se, assim, caráter manifestamente protetório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. 5. Embargos de declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1.ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1º de julho de 2020

GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 0128-000400/2015 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 003/2020; Embargante: DF TAMBAQUI COMÉRCIO DE PESCADO LTDA-ME; Advogado: Ivan Morais Ribeiro OAB/DF 44.785; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 1.º de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 55/2020

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. SÚMULA N.º 09/2019 DO TARF. AUSÊNCIA DE ALEGAÇÃO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. FALTA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Nos termos do enunciado da Súmula n.º 09/2019 deste Tribunal, "A admissibilidade dos embargos de declaração depende da arguição pelo embargante de pelo menos uma das hipóteses de cabimento, quais sejam, ocorrência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. Na ausência desse pressuposto os embargos não devem ser admitidos." 2. No caso vertente, verifica-se que o embargante não indicou a existência de quaisquer desses vícios na decisão embargada, limitando-se a ressuscitar teses arguidas no recurso voluntário, com a nítida intenção de promover a revisão do julgado. 3. Embargos não conhecidos por falta dos pressupostos de admissibilidade.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer dos embargos, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1.º de julho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 0128.000.854/2014 - SEI/DF, Recurso Voluntário n.º 373/2014, Recorrente: FORTMAX DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 2 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 60/2020

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. MERCADORIA. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. MULTA. CONSTITUCIONALIDADE. PROCESSUAL. NÃO CONHECIMENTO. LEI N.º 4.567/2011. Não cabe conhecimento do recurso quanto à matéria que se restringe à alegação de inconstitucionalidade de lei, ou de apreciação de conflito entre lei tributária distrital e lei de outra natureza, nos termos do art. 43, §3.º, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que não se conhece.

DECISÃO: Acorda a 1.ª câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 2 de julho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

Processo: 0127-006066/2015 - SEI/DF; Reexame necessário n.º 16/2019; Instância de origem: Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal; Recorrido: IVONE PEREIRA SILVA DA CRUZ; Representante da Fazenda Pública: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 6 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 62/2020

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ITCD. DOAÇÃO. ERRO NAS DIRPF DOS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2015. RETIFICAÇÃO. IMPOSTO DEVIDO. RECOLHIMENTO INTEGRAL. 1. Feitas as retificações nas DIRPF dos exercícios de 2013 a 2015, restou demonstrado que, no caso, a única doação realizada se deu no exercício de 2012, cujo imposto foi apurado e integralmente recolhido. 2. Portanto, irretocável a decisão de primeira instância que julgou improcedente a atuação objeto dos presentes autos. 3. Reexame Necessário conhecido e improvido.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 0128-000669/2015 - SEI/DF; Reexame necessário n.º 005/2019; Instância de origem: Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal; Autuado: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES; Advogado: Maurício Zockun (OAB-SP 156.594); Representante da Fazenda Pública: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 6 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 63/2020

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROTOCOLO ICMS 25/2011. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. EXCEÇÕES. CLÁUSULA TERCEIRA. APLICABILIDADE AO CASO EM EXAME. 1. A cláusula terceira do Protocolo ICMS 25/2011, celebrado entre o Distrito Federal e o Estado de São Paulo, exclui do regime da substituição tributária previsto no referido Protocolo ICMS, dentre outras, as operações com mercadorias destinadas a contribuinte detentor de regime especial de tributação no DF, que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas posteriores que promover. 2. No caso concreto, a empresa destinatária das mercadorias, à época dos fatos geradores, figurava no DF como substituta tributária em relação às saídas subsequentes com as mercadorias objeto da atuação, por força do Ato Declaratório nº 016/2013 e respectivos aditivos. 3. Nesse contexto, tem-se como ilegítima a atuação em tela. 4. Reexame necessário conhecido e improvido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame necessário, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 0128-000814/2014 - SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 340/2018; Recorrente: JORGE E GOMES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 6 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 64/2020

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. TESE DE DEFESA NÃO SUSCITADA NA INSTÂNCIA A QUO. INOVAÇÃO RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. 1. O recurso voluntário devolve ao Tribunal o conhecimento apenas das teses ventiladas na irrisignação de primeiro grau, não sendo admitido em sede de recurso debater temas novos, por configurar indevida inovação recursal. 2. Nesse aspecto, o art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567, de 9 de maio de 2011, preconiza que, com a apresentação de impugnação, opera-se a preclusão consumativa. 3. "In casu", incumbia à autuada, por ocasião da impugnação do Auto de Infração, apresentar todas as suas teses de defesa. 4. Não o tendo feito no momento oportuno, não lhe é lícito, agora, pretender o exame de argumentos novos, sob pena de supressão de instância. 5. Recurso voluntário que não se conhece.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

Processo: 0128-002899/2015 - SEI/DF, Recurso Voluntário n.º 449/2018, Recorrente: GLOBALBELV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A, Advogado: Elcio Fonseca Reis OAB/MG 63.292, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Pública: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do julgamento 2 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 66/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. ENDEREÇO DE ENTREGA DAS MERCADORIAS. LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE. DIVERGÊNCIA. NOTAS FISCAIS. LEI N.º 1.254/1996. INIDONEIDADE. DESCARACTERIZAÇÃO. Não se pode imputar infração ao contribuinte que informou como endereço de entrega das mercadorias o local onde estava estabelecido à época das operações e das emissões das respectivas notas fiscais, especialmente quando constatado pedido de alteração do endereço, mesmo tendo sido comunicado à Fazenda Pública em momento posterior à emissão das referidas notas fiscais. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Por se tratar de decisão não unânime, contrária a Fazenda Pública, em valor superior ao de alçada, o Sr. Presidente, encaminhou os autos ao Tribunal Pleno, para Reexame Necessário, nos termos do artigo 98, "caput", da Lei n.º 4.567/2011.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de julho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

Processo: 0040-003635/2013 SEI/DF, Recurso Voluntário n.º 341/2018, Recorrente: COMERCIAL DE ALHOS E COND. MATTOS LTDA.; Advogada: Patrícia Almeida de Alencar, OAB/DF 25.333, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Pública: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 9 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 67/2020

EMENTA: ICMS. LEI N.º 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL. INIDONEIDADE. MERCADORIAS. SITUAÇÃO IRREGULAR. TRIBUTO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Constatada a inidoneidade da documentação fiscal que acompanha as mercadorias, por conter declarações inexatas, caracterizou-se a situação irregular das mercadorias no Distrito Federal, levando à ocorrência do fato gerador do ICMS e consequente lavratura do auto de infração, nos termos dos arts. 49, §4.º, I e IV c/c 5.º, XVI e 57, I, todos da Lei n.º 1.254/1996. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 09 de julho de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

Processo: 0040.005.714/2013 - SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 145/2018; Recorrente: KÊNIA REGINA RODRIGUES NAVES; Advogado: Erik Franklin Bezerra OAB DF 15.978; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda Pública: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 9 de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 68/2020

EMENTA. ICMS. LEI N.º 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. REJEIÇÃO. 1. O auto de infração e seus anexos descrevem com clareza a situação fática, os procedimentos adotados para apuração do imposto lançado, bem como a capitulação das infrações e multas aplicadas com base na Lei nº 1.254/1996. 2. A recorrente pediu a nulidade do auto de infração, mas o fez com base em considerações genéricas, sem apontar qualquer obscuridade no feito, ou especificar qual seria a alegada incoerência de fundamentação. 3. Preliminar de nulidade que se rejeita, porque não há vício no

lançamento. REGIME NORMAL DE APURAÇÃO DO ICMS. ENQUADRAMENTO. COMPROVAÇÃO 4. A Recorrente foi excluída de ofício do regime do Simples Nacional, por meio de ato que foi objeto de processo próprio, com decisão irreformável bem anterior ao início da ação fiscal que culminou com a lavratura do auto de infração em causa. 5. Portanto, correto o lançamento efetuado com base no regime normal de apuração de ICMS, sendo inadmissível aqui a rediscussão dos motivos que deram causa à exclusão da empresa do regime do Simples Nacional. MULTA PRINCIPAL. CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. 6. Havendo perfeita subsunção dos fatos aos dispositivos constantes da Lei n.º 1.254/1996, para a imposição das multas sobre o imposto devido, não compete ao TARF a apreciação quanto a constitucionalidade de lei, conforme art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. 7. Recurso Voluntário de que se conhece em parte, e na parte conhecida, se nega provimento.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, ainda à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de agosto de 2020
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
 ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

Processo: 0040.001.923/2017 SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 331/2018; Recorrente: MRF COMÉRCIO DE CELULARES E SERVIÇOS LTDA ME; Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB DF 27.027; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 3 de agosto de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 69/2020

EMENTA: ICMS. LC N.º 87/1996. LEI N.º 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. 1. A saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte para outro estabelecimento do mesmo titular é fato gerador do ICMS, conforme art. 12, I, da Lei Complementar n.º 87/1996 e art. 5.º, I, da Lei n.º 1.254/1996; OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL. DESCUMPRIMENTO. COMPROVAÇÃO. 2. Ficou comprovado nos autos que a recorrente emitiu notas fiscais de saída com destaque do ICMS, em operações que de fato são tributáveis, mas não as escriturou no Livro Fiscal Eletrônico, o que resultou em apuração e recolhimento a menor do imposto devido ao Distrito Federal. 3. Correto o lançamento de ofício do ICMS destacado em notas fiscais de saída não escrituradas. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. COMPROVAÇÃO. MULTA. PROCEDÊNCIA. 4. A escrituração do LFE com informações incorretas, incompletas ou em desacordo com a legislação constitui descumprimento de obrigação acessória, infração sujeita à multa prevista no art. 66-E, VIII, da Lei n.º 1.254/1996. MULTA SOBRE O PRINCIPAL. 100%. PREVISÃO LEGAL. INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N.º 4.567/2011. TARF. INCOMPETÊNCIA. 5. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 100% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, inciso IV, "a", da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegação de suposta inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. 6. Recurso Voluntário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de agosto de 2020.
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
 ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

Processo: 040.000.787/2014 SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 378/2018; Recorrente: HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.; Advogado: José Paulo de Castro Emsehner, OAB/SP 72.400; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 10 de agosto de 2020.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 78/2020

EMENTA: ICMS. DEC. N.º 18.955/1997. AUTO DE INFRAÇÃO. NOTA FISCAL INIDÔNEA. CONSTATAÇÃO. 1. Constatado que as operações comerciais de venda foram realizadas em concessionária estabelecida no DF, restou configurada a inidoneidade das notas fiscais emitidas por concessionária estabelecida em São Paulo, nos termos do art. 153, § 1.º, inc. I, II, IV e V, do Dec. n.º 18.955/1997. CONVÊNIO ICMS N.º 132/1992. DESCUMPRIMENTO. COMPROVAÇÃO. 2. As operações internas de venda de veículos novos a consumidor final realizadas pela Recorrente, concessionária do DF, são tributáveis pelo ICMS, sob o regime de substituição tributária, conforme Convênio ICMS n.º 132/1992. 3. A falta de notas fiscais próprias, exigidas na legislação, para o devido registro das operações de entradas dos veículos em estoque e para acobertar as posteriores operações de saídas em vendas da Recorrente, demonstrou o descumprimento da cláusula segunda do Convênio ICMS n.º 132/1992, caracterizando a omissão da ocorrência dos fatos geradores do ICMS no Distrito Federal e, por consequência, falta de ingresso do imposto devido aos cofres distritais. LEI N.º 4.567/2011. MULTA DE 200%. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. 4. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 200% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, V, "b" da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º,

I, da Lei n.º 4.567/2011. 5. Portanto, não se conhece do recurso na parte relativa ao alegado caráter confiscatório da multa lançada. 6. Recurso Voluntário de que se conhece parcialmente e, na parte conhecida, se desprové.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de agosto de 2020
 MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
 ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA (*)

Processo: 0040-007490/2013 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 34/2019; Recorrente: MASISA DO BRASIL LTDA; Advogado: Henrique Gaede OAB/PR 16.036; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 11 de dezembro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 233/2019

EMENTA. ACÓRDÃO. ERRO MATERIAL NA PARTE DISPOSITIVA. RETIFICAÇÃO NECESSÁRIA. Verifica-se que houve erro na elaboração do acórdão recorrido, que de fato não retratou o ocorrido na sessão de julgamento constante na respectiva ata. Demonstrado o erro, a retificação é medida que se impõe, logo, onde se lê recurso voluntário que se desprové leia-se recurso voluntário que se provê. Embargos de Declaração que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para também à unanimidade, dar-lhe provimento para sanar o erro material de modo que seja modificada o dispositivo do acórdão recorrido, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2019
 SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n.º 52, de 18 de março de 2020, página 4.

Processo: 0128-002036/2014 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 120/2019, Embargante: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.; Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 230/2019

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se, assim, o manifesto com caráter meramente protelatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos Embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2019
 SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 0128-000144/2014 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 144/2019; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 4 de março de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 20/2020

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO. Não restando comprovada a contradição no Acórdão combatido, na forma suscitada pela Embargante, impõe-se negar provimento aos Embargos de Declaração, sobretudo quando objetiva discutir matéria já devidamente debatida por ocasião do julgamento atacado e devidamente incluída decisão em análise, bem como quando a Embargante demonstra ter entendido plenamente a conclusão levada a efeito pelo Colegiado Embargado, não se aperfeiçoando a suposta imperfeição arguida. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Redator para o acórdão o Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2020
 SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 0128-001904/2014 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 97/2019; Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA.; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 4 de outubro de 2019.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 21/2020

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO. Não restando comprovada a contradição no Acórdão combatido, na forma suscitada pela Embargante, impõe-se negar provimento aos Embargos de Declaração, sobretudo quando objetiva rediscutir matéria já devidamente debatida por ocasião do julgamento atacado e devidamente inserta no "decisum" em comento, bem como quando a Embargante demonstra ter entendido plenamente a conclusão levada a efeito pelo Colegiado Embargado, não prosperando o suposto vício arguido. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, rejeitar a preliminar de não conhecimento dos embargos e, no mérito, à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos quanto à preliminar os Cons. Rosemary Sales, que a suscitou, os Cons. Rycardo Henrique Oliveira e Luciana Braga, com declaração de voto da Cons. Rosemary Sales.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de abril de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 0128-002799/2015 - SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 50/2017; Recorrente: PASSARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.; Advogado: Eliane de Freitas Gimenes OAB/SP 195.99; Recorrida: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 14 de maio de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA DO TARP N.º 31/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES. LEI N.º 4.567/2011 e N.º 1.254/1996. ITEM I. MANIFESTAÇÃO PRÉVIA. INEXISTÊNCIA. Não existe previsão normativa de manifestação anterior do contribuinte para a confecção do crédito tributário, via auto de infração. Constatado o descumprimento da obrigação pelos contribuintes, a autuação é medida que si impõe, e sua cientificação será efetuada nos termos dos Arts. 11 e 18, da Lei n.º 4.567/2011. ITEM II. COMPROVAÇÃO DO FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. Ocorre o fato gerador do imposto no momento da verificação da existência de mercadoria em situação irregular, nos termos do Art. 5.º, da Lei n.º 1.254/1996. ITEM III. LOCAL DA OPERAÇÃO DAS MERCADORIAS. CONSTATAÇÃO. Os documentos fiscais foram considerados inidôneos e as mercadorias em situação irregular e integradas dolosamente no movimento comercial no Distrito Federal, configurando em seu território o local das operações, conforme preceitua os arts. 57, inc. I e art. 58, da Lei n.º 1.254/1996. ITEM IV. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS REGULARES. NÃO COMPROVAÇÃO. As notas fiscais foram emitidas com dados da empresa destinatária desatualizadas. MÉRITO. LEI N.º 1.254/1996, N.º 4.567/2011 e DECRETO N.º 18.955/1997. ITEM I. VANTAGENS NA OPERAÇÃO. CONSTATAÇÃO. A alegação de que não haveria vantagem na operação em esquivar-se ao pagamento do Imposto não prospera quando se constata que para mercadorias e produtos sujeitos ao Regime de substituição tributária no DF, previstas no item 34, do Caderno I, do anexo IV, ao Decreto n.º 18.955/1997, é obrigatório o pagamento do ICMS ao adentrar no território do DF, nos termos do art. 74, inc. II, "c", I, do Decreto n.º 18.955/1997, o que não ocorreu in casu. ITEM II. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. EXCLUSÃO DA EMPRESA DESTINATÁRIA DAS MERCADORIAS DO POLO PASSIVO. CORREÇÃO NO PROCEDIMENTO. O sujeito passivo da obrigação tributária é o contribuinte que promover a saída de mercadoria com documentação fiscal inidônea, relativamente à operação subsequente com a mesma mercadoria ou serviço, ou que tenha interesse comum na situação que constitua fato gerador da obrigação tributária, ou que concorra efetivamente para a infração com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido ou, ainda, entregar tal mercadoria em local ou para destinatário diverso do indicado no documento fiscal, como ocorreu nos autos, assumindo o remetente o polo passivo da obrigação tributária, nos termos dos art. 16, inc. III, "g" e art. 28, inc. VII e XVI, da Lei n.º 1.254/1996. ITEM III. ATRIBUIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INDEVIDA. NÃO COMPROVAÇÃO. Não foram apontados erros e cálculos exorbitantes na apuração do imposto, ressaltando que simples alegações, destituídas de comprovação material ou de fundamento, não possuem densidade para elidir o feito fiscal, efetuado em consonância com o Art. 6.º, da Lei n.º 1.254/1996. ITEM IV. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. DEFINIÇÕES CONSTITUCIONAIS NÃO RESPEITADAS. INOCORRÊNCIA. Todas as notas fiscais foram consideradas inidôneas, sem nenhuma prova da veracidade em relação às operações anteriores. Caso se comprove quem suportou o ônus em relação a tais operações, pode ser solicitado, via processo com Rito próprio, eventual restituição à SEEC /DF. ITEM V. APLICAÇÃO DA MULTA DE 200%, AMPARO LEGAL. Caracterizada a situação irregular das mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal idônea, e objeto da autuação, fica configurada a integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, estando patente a aplicação da multa de 200%, nos exatos termos da alínea, "d" e "e", do Inc. V, da Lei n.º 1.254/1996. Recurso que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de maio de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

Processo: 0040-005501/2010 - SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 153/2016; Recorrente: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; Advogado: Sandro Pereira da Silva OAB/GO 23.0004; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 3 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 37/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. CTN. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. SÚMULA 7/TARF. O lançamento contestado refere-se ao crédito tributário compreendido nos exercícios de 2005 a 2010. Como a ciência do auto de infração se deu em 23/09/2010, o lançamento do ICMS é plenamente válido, haja vista ter sido efetuado dentro do prazo de cinco anos, contado do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, conforme disposto no art. 173, I, do CTN. Aplica-se a Súmula 7/TARF. RECURSO VOLUNTÁRIO. PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL SOBRE O MESMO OBJETO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO. A propositura de Ação Judicial sobre o mesmo objeto, pelo contribuinte, contra a Fazenda Pública do Distrito Federal, caracteriza renúncia ao direito de recorrer ou desistência do processo administrativo de jurisdição contenciosa nos termos do Art. 72 do Dec. n.º 33.269/2011. Recurso que se conhece parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 2.ª câmara do TARP, inicialmente, à maioria de votos, em conhecer parcialmente do recurso para tratar tão somente da decadência arguida e excluir da discussão matérias que estão sob análise no âmbito judicial. Foi voto vencido o da Cons. Rosemary Sales que não conheceu do recurso por entender que a matéria tratada na decadência é abarcada como mérito no processo judicial, nos termos de sua declaração de voto. Na parte conhecida, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. O Cons. Rycardo Oliveira acompanhou o voto do Cons. Relator, mas com outra fundamentação, nos termos de sua declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de Junho de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 0128-000644/2015 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 164/2019; Embargante: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Embargada: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 24 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 42/2020

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÕES E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhuma omissão ou obscuridade, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protelatório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de junho de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

Processo: 0128-002032/2014 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 161/2019; Embargante: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Embargada: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 24 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 43/2020

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÕES E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhuma omissão ou obscuridade, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protelatório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de junho de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

Processo: 0128-002080/2014 - SEI/DF; Embargos de Declaração n.º 67/2019; Embargante: MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Embargada: Fazenda Pública do DF; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 24 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 44/2020

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÕES E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. No caso, como não foi demonstrado nenhuma omissão ou obscuridade, os embargos devem ser desprovidos, o que evidencia o caráter manifestamente protelatório do mesmo, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011 caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de junho de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

Processo: 0040-000797/2013 - SEI/DF; Recurso Voluntário: 194/2018; Recorrente: BELSHOP PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA EPP; Advogado: Fernando Fugagnoli Madureira OAB/DF 18.800; Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 24 de junho de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 45/2020

EMENTA. ISS. ERRO NA APURAÇÃO DO IMPOSTO NO ECF. DILIGÊNCIA PARA SANAR. A recorrente suscita erro na apuração do ISS para extração de dados do ECF; tal alegação não se sustenta, pois, baixada em diligência para sanar dúvidas, os valores indevidos foram retirados da base de cálculo para a apuração do imposto devido. As provas apresentadas mostram que a data da planilha da auditoria, na maioria dos casos, coincide com a data de emissão da redução "Z" que, por sua vez, coincide com a do movimento do dia. Nos casos de não coincidência, a redução automática procedeu ao ajuste, registrando corretamente a data do movimento do dia. Assim estão sanadas as incorreções verificadas. INCONSISTÊNCIA NO LFE. ESCRITURAÇÃO FISCAL DEVIDA. NÃO CONSTATAÇÃO. O recorrente assinala incorreção nos dados constantes no livro fiscal e saldo credor, mas uma análise mais detida não se comprovou a devida escrituração fiscal correspondente. MULTA APLICADA. LEI N.º 1.254/96. LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. LEGISLAÇÃO APLICADA. A multa aplicada está em perfeita consonância à conduta infratora da recorrente e respaldada no art. 65, II, "b" da Lei n.º 1.254/96, devendo ser mantida. O auto de infração foi lavrado de acordo com os requisitos obrigatórios do processo administrativo fiscal, portanto não há vícios ou alegações que possam afastar a exigência fiscal. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Por restar inviável a participação do Cons. Suplente André Censi por problemas técnicos, esta votação contou com apenas cinco Conselheiros.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de junho de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

Processo: 0128-002928/2015 - SEI/DF; Recurso Voluntário n.º 191/2019; Recorrente: CASA DAS GARRAFAS LTDA EPP; Recorrida: Fazenda Pública do DF., Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 1.º de julho de 2020.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 48/2020

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINAR. LEIS N.ºS 1.254/1996 e 4.567/2011. MULTA PRINCIPAL. ABUSIVIDADE. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. REJEIÇÃO. A multa aplicada está em perfeita consonância com a conduta da ora Recorrente e que ensejou o lançamento, conforme previsão do Inc. V, alínea "d", do art. 65, da Lei n.º 1.254/1996, só reforçando que este Tribunal Administrativo não se manifesta a respeito de possível inconstitucionalidade de norma, por exorbitar a sua esfera de competência, nos exatos termos do Inc. I, § 3.º, do art. 43, da Lei n.º 4.567/2011. MÉRITO. ITEM I. LEI N.º 5.172/1966-CTN. VÍCIOS DO LANÇAMENTO. NÃO CONSTATAÇÃO. Restou evidente que a autuação está adequadamente motivada, com claro relato da infração, e indicação da capitulação e das multas aplicadas, nos termos do Art. 142, da Lei n.º 5.172/1966-CTN. ITEM II. SÚMULA 5 DO TARF. ELEMENTOS PROBANTES. NÃO APRESENTAÇÃO. MERAS ALEGAÇÕES. ACERTO NA EXIGÊNCIA. Não foram apresentadas quaisquer provas consistentes ou justificativas para elidir o feito fiscal, ressaltando que simples alegações, desacompanhada de provas inequívocas, não podem descaracterizar a ocorrência do fato gerador e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula 5, do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, inicialmente à unanimidade, rejeitar a preliminar arguida quanto à multa acessória, para, também à unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de julho de 2020

SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

RETIFICAÇÃO

No Acórdão da 2.ª Câmara Nº 220/2019, publicado no DODF 03, de 06 de janeiro de 2020, página 6 e 7, republicado no DODF 41, de 03 de março de 2020, página 4, ONDE SE LÊ: "...EJ COMERCIAL DE AUTOS PEÇAS LTDA...", LEIA-SE: "...EJ COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA...".

No Acórdão da 1.ª Câmara Nº 13/2020, publicado no DODF 110, de 15 de junho de 2020, página 7, ONDE SE LÊ: "...Recurso Voluntário nº 505/2018...", LEIA-SE: "...Recurso Voluntário nº 505/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 235, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, que permite o recebimento da Gratificação de Atividade Pedagógica - GAPED para os Professores de Educação Básica em atividades pedagógicas nas unidades centrais da Secretaria de Estado de Educação; considerando o disposto no Decreto nº 41.149, de 25 de agosto de 2020, que transformou os cargos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; considerando a criação da Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica; considerando que não houve interrupção das atividades de nenhuma unidade administrativa transformada ou criada; considerando que não houve alteração nas competências das unidades administrativas transformadas ou criadas, permanecendo seus servidores com as mesmas atribuições e ações de antes da publicação do Decreto, resolve: Art. 1º O artigo 18 da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, alterado pelas Portarias nº 47, de 25 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 373, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Para fins do disposto no art. 18 e no art. 22 da Lei n.º 5.105/2013, consideram-se atividades pedagógicas, nos termos do art. 2º daquela Lei, aquelas desenvolvidas por servidor da Carreira Magistério Público na:

I -

II -

III -

IV -

§1º Para fins do disposto no inciso III do art.18 e inciso III do art. 22 da Lei n.º 5.105/2013, consideram-se unidades centrais e intermediárias:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX - Coordenação Pedagógica e Operacional, Diretoria Pedagógica, Gerência de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico, Gerência de Instrutoria, Diretoria de Educação Profissional, Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional, Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica".

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria passam a vigorar a contar da data de publicação do Decreto nº 41.149, de 25 de agosto de 2020, que transformou os cargos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de agosto de 2020

Processo: 0080-00155928/2020-94. Interessado: RICARDO ABEL HAUSCARRIAGA. Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI/GDF nº 0080-00155928/2020-94, HOMOLOGO O PARECER Nº 73/2020-CEDF, de 25 de agosto de 2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por RICARDO ABEL HAUSCARRIAGA, no ano 2010, no(a) Centro Educativo Polimodal Nº 2 C.U.E Nº 5400801-00, em Eldorado, Misiones, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 234, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do

Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2020, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, o qual será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0204, conforme Ofício nº 8147, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCOPEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender à demandas específicas das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, o qual será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEE.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00055520/2017-18; Exercício: 2017 / Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO;

Processo: 00080-00029704/2017-22; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00028627/2017-93; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00046876/2017-61; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00030393/2017-44; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00047614/2017-13; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00028641/2017-97; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00039286/2017-81; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 53 TAGUATINGA; Processo: 00080-00028697/2017-41; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA AREAL; Processo: 00080-00028547/2017-38; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 403 NORTE; Processo: 00080-00031692/2017-04; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00029022/2017-10; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS; Processo: 00080-00049378/2017-70; Exercício: 2017 / Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VILA DOS BURITIS DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00036347/2017-59; Exercício: 2017 / Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00027589/2017-51; Exercício: 2017 / Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00027581/2017-95; Exercício: 2017 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00032453/2017-63; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança; Processo: 00080-00084889/2018-19; Exercício: 2018 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00104315/2018-74; Exercício: 2018 / Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: Caixa Escolar Escola Classe 203 de Santa Maria; Processo: 00080-00027583/2017-84; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 708 Norte; Processo: 00080-00058899/2017-18; Exercício: 2017 / Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS; Processo: 00080-00141144/2018-64; Exercício: 2018 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia; Processo: 00080-00032692/2017-13; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Coperbras de Planaltina; Processo: 00080-00033845/2017-40; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 40 de Ceilândia; Processo: 00080-00029834/2017-65; Exercício: 2017.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 225, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 145, de 2 de agosto de 2019, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 00080.00068933/2018-43, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 69, de 04 de março de 2020, publicada no DODF nº 43, de 5 de março de 2020, p. 56, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 00080.00040763/2018-32 e 00080.00115155/2018-99, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 60, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar público os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF, na modalidade chancela, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 18/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nº 239, de 18 de dezembro de 2018:

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00037509/2020-84	Instituto Ser Criança	Ser Criança Orientação e Prevenção Lúdica
00400-00037764/2020-27	Associação de Crianças Carentes Nova Canaã	Crianças e Adolescentes no Esporte, na Cultura, na Saúde e na Formação e Capacitação
00400-00037710/2020-61	Creche Pioneira da Vila Planalto	Apoio ao Transporte de Suprimentos da Creche Pioneira da Vila Planalto
00400-00038942/2020-37	Lar de São José	Construindo Caminhos

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente - CDCA/DF

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

Sexta Reunião Ordinária do Ano de 2020 do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada no dia 24 de agosto de 2020, às 14:00 horas, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC), Dr. Tiago Santana de Lacerda (Representante Titular da Secretaria de Justiça e Cidadania), Dr. Carlos Augusto Valenza Diniz (Representante Titular da Procuradoria Geral do Distrito Federal), Dra. Simone Maria Silva Magalhães (Representante Suplente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), Dr. Rafael Gonçalves Marimon (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT). Atingido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação, pela Secretária-Executiva, do questionamento realizado à Secretaria de Economia do DF, quanto à possibilidade de descentralização da fonte 171; 2) Apresentação, pela Secretária-Executiva, do processo SEI 00015-00008602/2020-99, que trata da devolução de recursos pelo FDDC à Secretaria de Economia do DF; 3) Deliberação acerca da diligência referente à fixação dos valores de alçada para a efetiva aplicabilidade do artigo 8º-A da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015 (processo SEI 00015-00010837/2020-41); 4) Deliberação acerca da necessidade de eleição de um vice-presidente, nos termos do artigo 4º, §5º, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, e de acordo com manifestação da Diretoria Jurídica, exarada nos autos do processo SEI 00015-00013355/2020-42. Aberta a reunião, passou-se à pauta: Item 01 - A Secretária-Executiva apresentou questionamento realizado à Secretaria de Economia do DF (SEEC) quanto à possibilidade de descentralização da fonte 171, específica do fundo. No processo de descentralização de recursos para o IDC-Procon/DF para aquisição de material de consumo necessário à prevenção do COVID-19, no momento de gerar a ordem bancária para o pagamento, foi informada a impossibilidade de descentralização da fonte, o que gerou o questionamento formulado por e-mail. Baseado no Decreto nº 37.427/2016, que informa a necessidade de controle dos recursos, a SEEC informou que não possuem controle da fonte 171. Todavia, outros fundos já descentralizaram essa fonte, inclusive o FDDC para a Defensoria Pública. Dessa forma, a Secretária-Executiva demonstrou a importância da descentralização da fonte 171, a fim de facilitar a utilização dos recursos do FDDC e viabilizar o recebimento de projetos pelo FDDC. A Secretária-Executiva procedeu à leitura do artigo 4º do Decreto nº 37.427/2016. Será devidamente instruído um processo SEI com o questionamento a ser formulado, após provocação do IDC-Procon/DF, que provocou a SEEC por conta do não pagamento no processo de aquisição de material de consumo necessário à prevenção do COVID-19

(processo SEI 00015-00011556/2020-13). Item 02 - A Secretária-Executiva apresentou o processo SEI 00015-00008602/2020-99, instruído para demonstrar a devolução referente à conta contábil 218924018 (Recursos a Devolver à SEF - Saldo de Superávit Financeiro de Balanço, exercício de 2018), no valor de R\$ 4.718.236,45 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), realizada pelo o FDDC, conforme Nota de Lançamento 2018NL00185 e Ordem Bancária 2019OB00025. O processo também indica a pendência nas devoluções referentes à conta contábil 218924004 (Repasse a Maior a Devolver) no valor de R\$ 4.758.400,24 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), e à conta contábil 218924018 (Recursos a Devolver à SEF - Saldo de Superávit Financeiro de Balanço, exercício de 2019) no valor de R\$ 7.836.515,47 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). A Secretária-Executiva informou a necessidade de se realizar um melhor estudo sobre o tema, visto a Lei Complementar nº 925/2017 trazer como exceção à obrigatoriedade de repasse os recursos vinculados a um fim, e até mesmo de formular um questionamento à PGDF sobre o tema. Dr. Marcelo apontou a necessidade de uma melhor utilização dos recursos do fundo, até mesmo para evitar esse repasse para o Tesouro. Item 03 - A Secretária-Executiva apresentou novamente a diligência referente à fixação dos valores de alçada para a efetiva aplicabilidade do artigo 8º-A da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, devidamente instruído no processo SEI 00015-00010837/2020-41, a qual seria apresentada para voto nesta reunião. Dr. Marcelo explicou aos Conselheiros que o tema foi sorteado para a Representante da SEEC, mas que não houve uma análise do processo, visto a Conselheira ter mencionado que solicitou sua substituição no Conselho, bem como que não achou justo a distribuição ter sido feita com participação de membros ausentes à reunião. Dr. Marcelo apontou que o Regimento Interno não indica a necessidade de presença de todos os membros nos sorteios realizados pelo Conselho, e mencionou a necessidade de revisão da legislação pertinente ao FDDC. Item 04 - Último item da pauta trata da deliberação acerca da necessidade de eleição de um vice-presidente, nos termos do artigo 4º, §5º, da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015, e de acordo com manifestação da Diretoria Jurídica, exarada nos autos do processo SEI 00015-00013355/2020-42. Dr. Marcelo apontou que a Diretoria Jurídica entendeu ser possível a eleição do Vice-Presidente pelo Conselho, mas opinou pela alteração na legislação que rege o FDDC, visto existirem inconsistências na legislação. A Representante do MPDFT opinou que, mesmo antes das alterações legislativas, poderia haver essa eleição, visto ser importante a figura do Vice-Presidente no Conselho, e sugeriu que seja o Conselheiro mais antigo, caso não haja interesse dos demais. Os Conselheiros concordaram com a manifestação da Diretoria Jurídica e com a eleição do Vice-Presidente antes das alterações legislativas sugeridas. O Representante da PGDF indicou a necessidade de quórum para eleição do Vice-Presidente a partir da presença de todos os Conselheiros, o que impossibilita a eleição nesta reunião. Dr. Marcelo questionou se há interesse de algum membro em participar da eleição. Não houve interessados. A matéria será votada na próxima reunião, visto a necessidade do quórum maioria absoluta. A reunião foi encerrada às 15:51 horas. Dr. Marcelo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19, de 23 de março de 2020, publicada no DODF Edição Extra nº 37-B, de 24 de março de 2020, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/2020

Bens e mercadorias apreendidos em 17/06/2017, 06/08/2019, 05/06/2020 e no período de 05/07/2020 a 31/07/2020, e não reclamados no prazo previsto na legislação vigente. Processo SEI-GDF nº 04017-00010595/2020-17.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não percebíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO; D46863, 17/06/2017; D020015, 06/08/2019; D035258, 05/06/2020; D63655, 05/07/2020; D54533, 06/07/2020; D62304, 08/07/2020; D63656, 09/07/2020; D51705, 11/07/2020; D54327, 13/07/2020; D53437, 13/07/2020; D63636, 14/07/2020; D64273, 15/07/2020; D52879, 16/07/2020; D66476, 17/07/2020; D63658, 18/07/2020; D63657, 18/07/2020; D034556, 22/07/2020, D012094, 23/07/2020; D034934, 23/07/2020; D034901,

24/07/2020; D64404, 26/07/2020; D47905, 28/07/2020; D034653, 28/07/2020; D47904, 28/07/2020; D55960, 30/07/2020; D62151, 31/07/2020. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 174, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 00150-00001543/2019-30.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-3, constituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pág. 43, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 33, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a prática dos seguintes atos administrativos:

I - firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, Federal e demais pessoas físicas ou jurídicas, salvo os documentos de caráter pessoalíssimo.

Art. 2º Os poderes decorrentes da delegação de competência desta Portaria são indelegáveis, ficando estendidos apenas ao substituto designado quando dos afastamentos regulamentares do Chefe de Gabinete.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas em qualquer oportunidade as atribuições ora delegadas, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 210/2020

Processo: 00391-00006529/2019-62. Autuado (a): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: Auto de Infração nº 00699/2019. Decisão: Conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 211/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência e multa, alterando-se o valor desta para R\$ 7.921,40 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 217/2020

Processo: 00391-00003264/2019-41. Autuado (a): SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU. Objeto: Auto de Infração nº 03406/2019. Decisão: Reformar a Decisão SEI-GDF nº 863/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da penalidade de multa, que passa a ser fixado em R\$

49.508,75 (quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 01, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Recomenda a inclusão da representação dos comitês de bacia hidrográfica do Distrito Federal e das representações da sociedade civil organizada que atuam na área de recursos hídricos na Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Distrital 2.725, de 13 de junho de 2001, e;

CONSIDERANDO a Lei 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001, que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal estabelece como objetivos: assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos; promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento humano sustentável;

CONSIDERANDO que a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal define a bacia hidrográfica como a unidade territorial para implementação da política de recursos hídricos;

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacia são Colegiados de Estado efetivados por ato do Governador do Distrito Federal nos termos da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal – ZEE-DF em cumprimento ao art. 279 e ao art. 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 24 de junho de 2020, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que aprova o Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal atualizou os dados do balanço hídrico da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba, um dos afluentes do rio Paranaíba no DF;

CONSIDERANDO o art. 28 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que estabelece que na implementação da Política de Recursos Hídricos, o Poder Executivo promoverá a integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo, exploração dos recursos naturais e de meio ambiente, com a política federal e dos Estados limítrofes;

CONSIDERANDO que o Estatuto das Cidades, em sua revisão de 2012, afirma no artigo 42-A, parágrafo 2º: “O conteúdo do plano diretor deverá ser compatível com as disposições insertas nos planos de recursos hídricos, formulados consoante a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997”;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) está em processo de revisão obrigatória visando à incorporação do Zoneamento Ecológico Econômico do DF;

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, reunida nesta data, em sua 35ª Reunião Ordinária, decide:

APROVAR Moção recomendando a inclusão de representação dos Comitês de Bacia do Distrito Federal no Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) e de representação de entidades civis organizadas que atuam na área de recursos hídricos na Comissão de Gestão Participativa (CGP) na Estrutura de Governança e Gestão Participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

JOSÉ SARNEY FILHO
Presidente do Conselho
Secretário de Estado

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CLÁUDIO FERNANDO CONDI, matrícula 50.211/1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21100535, de Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM MARCELO HELBERTH DE SOUZA, matrícula 50.224/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 21100536, de Chefe, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 50.377/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100537, de Chefe, do Gabinete, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA, matrícula 50.490/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 21100538, de Chefe, da Seção de Planejamento de Pessoal, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula 50.521/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100539, de Chefe, da Seção de Inteligência Estratégica, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, matrícula 50.286/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100540, de Chefe, da Seção de Operações e Doutrina Operacional, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 50.506/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100541, de Chefe, da Seção de Logística, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a TC QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100542, de Chefe, da Seção de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula 50.335/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100543, de Chefe, da Seção de Orçamento, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EMERSON ALMEIDA CARDOSO, matrícula 50.561/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100544, de Chefe, da Seção de Projetos, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100545, de Chefe, da Seção de Análise Criminal, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, o MAJ QOPM ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 50.716/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100546, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100547, de Chefe, da Seção de Gestão da Qualidade, do Estado-Maior, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ANDERSON VILELA, matrícula 50.325/8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101057, de Chefe, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101058, de Chefe, da Assessoria de Análise Técnico-Jurídica, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101059, de Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101060, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Relações Institucionais, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 50.348/7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101061, de Chefe, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101062, de Subchefe, da Subchefia, do Centro de Inteligência, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 50.179/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101063, de Chefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, matrícula 50.618/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 21101064, de Subchefe, da Subchefia, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a CEL QOPM CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 50.296/0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101065, de Chefe, do Centro de Políticas Públicas, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM MÁRCIO CYRNE DE MACEDO JÚNIOR, matrícula 50.634/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 21101066, de Subchefe, da Subchefia, do Centro de Políticas Públicas, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA, matrícula 50.297/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21100548, de Chefe, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50.559/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100549, de Chefe, do Gabinete, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a TC QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100550, de Chefe, da Seção de Cadastros e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, matrícula 50.259/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21100551, de Diretor, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EDUARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.310/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100952, de Chefe, da Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula 50.797/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100953, de Chefe, Seção de Avaliação de Desempenho, da Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ÁURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO, matrícula 50.573/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100954, de Chefe, Seção de Recrutamento e Seleção, da Diretoria de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM EDMAR MARTINS, matrícula 50.196/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21100955, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100956, de Chefe, da Seção de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100957, de Chefe, da Seção de Controle Contábil, da Diretoria de Pagamento de Pessoal e Previdência, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM STEFANO ENES LOBÃO, matrícula 50.299/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-02, SIGRH 21100958, de Chefe, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 50.248/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100959, de Chefe, do Gabinete, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 50.309/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21101083, de Diretor, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100960, de Chefe, da Seção de Aquisições e Serviços, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 50.507/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100961, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM LUÍS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100962, de Chefe, da Seção de Procedimentos Licitatórios, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100963, de Chefe, da Seção de Controle e Auditoria de Projetos, da Diretoria de Projetos, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula 50.567/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100965, de Chefe, da Seção de Controle Contábil, da Diretoria de Controle Contábil, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, matrícula 50.570/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21100966, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/x, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100967, de Chefe, da Seção de Manutenção, da Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 50.353/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21100968, de Diretor, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CLAUDEIR COSTA DE LIMA, matrícula 50.572/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100969, de Chefe, da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.501/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100970, de Chefe, do Centro de Manutenção, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 50.193/x, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-02, SIGRH 21100971, de Chefe, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 50.691/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100972, de Chefe, do Gabinete, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 50.356/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100973, de Chefe, da Seção de Apoio ao Ensino, da Diretoria de Especialização e Educação Continuada, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula 50.574/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 21100974, de Chefe, da Seção de Pesquisa e Doutrina, da Diretoria de Pesquisa e do Patrimônio Histórico e Cultural, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 50.300/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21100975, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100976, de Subcomandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM DIOGO GERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100977, de Comandante, da Escola de Formação de Oficiais, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula 50.887/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100978, de Comandante, da Escola de Formação de Praças, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula 50.186/7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21100979, de Chefe, do Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 50.329/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100980, de Subchefe, do Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula 50.608/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100981, de Chefe, do Centro de Treinamento e Especialização, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100982, de Comandante, do Colégio Militar Tiradentes, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, matrícula 50.365/7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-02, SIGRH 21100983, de Chefe, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, matrícula 50.627/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100984, de Chefe, do Gabinete, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPMSM CARLOS EDUARDO DE QUEIRÓZ, matrícula 50.762/8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21100985, de Diretor, da Diretoria de Assistência Médica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula 177.907/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100986, de Chefe, da Seção de Assistência Médica, da Diretoria de Assistência Médica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPMSD ODAIR PIRES GUERRA, matrícula 50.765/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21100987, de Diretor, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSD JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR, matrícula 50.941/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100988, de Chefe, da Seção de Assistência Odontológica, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM JOSÉ ALVES NETO, matrícula 50.766/0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-05, SIGRH 21100989, de Diretor, da Diretoria de Assistência ao Pessoal, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPMSM KRISHNAMURTI MATOS DE ARAÚJO SARMENTO JÚNIOR, matrícula 177.873/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21100990, de Chefe, da Seção de Assistência Psicológica e Social, da Diretoria de Assistência ao Pessoal, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMC GISLENO GOMES DE FARIA ALVES, matrícula 177.988/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100991, de Chefe, da Seção de Assistência Religiosa, da Diretoria de Assistência ao Pessoal, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM MARCELO RODRIGUES DIAS, matrícula 50.321/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21100992, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50.602/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100993, de Chefe, da Seção de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21100994, de Diretor, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WALDECI RAMALHO, matrícula 50.498/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100995, de Chefe, Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, matrícula 50.362/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100996, de Chefe, da Seção de Contabilidade, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM JULIANA ROCHA AMORIM MONÇÃO, matrícula 174.854/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100997, de Chefe, do Centro Médico, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM EDUARDO SILVA LIMA, matrícula 50.760/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100998, de Chefe, do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSD JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA BICALHO SANTOS, matrícula 50.785/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21100999, de Chefe, do Centro Odontológico, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSM ODÍLIO MENDES FRAZÃO, matrícula 50.900/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101000, de Chefe, do Centro de Assistência Social, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM HÉMERSON RODRIGUES SILVA, matrícula 50.187/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21101001, de Chefe, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, matrícula 50.277/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101002, de Chefe, do Gabinete, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula 50.519/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101067, de Chefe, da Seção Operacional, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, matrícula 50.337/1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101003, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula 50.486/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101004, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101005, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 21101006, de Comandante, do II Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101007, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do II Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, matrícula 50.528/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101008, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do II Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM LEANDRO ARTHUR BRANDALISE SCHWEITZER, matrícula 50.202/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101009, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 50.483/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101010, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM DAVIS HEBERTON DE SOUSA, matrícula 50.813/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 21101011, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, matrícula 50.316/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101012, de Comandante, do II Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 50.351/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101013, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do II Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALEXANDRE LEMA XAVIER, matrícula 50.347/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101014, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do II Comando de Policiamento Regional Oeste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM KLEPTER ROSA GONÇALVES, matrícula 50.333/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101015, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EDMAR BARROS DA SILVA NUNES, matrícula 50.516/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 21101016, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM GENILSON ALVES DUARTE, matrícula 50.569/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101017, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 50.336/3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101018, de Comandante, do II Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ARISTÓTELES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 50.471/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21101019, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do II Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES, matrícula 50.455/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 21101020, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do II Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, matrícula 50.295/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21101021, de Comandante, do Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101022, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, matrícula 50.472/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101023, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 50.197/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101024, de Comandante, do II Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JÂNISON ELIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 50.517/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101025, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do II Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM FÁBIO BORGES FERREIRA DA COSTA, matrícula 50.753/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 21101026, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do II Comando de Policiamento Regional Sul, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 50.285/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101027, de Comandante, do Comando de Missões Especiais, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 50.525/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101028, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Missões Especiais, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101029, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Missões Especiais, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 50.328/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101030, de Comandante, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CLÓVIS EDUARDO CONDI, matrícula 50.317/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101031, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 50.504/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101032, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 50.204/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101033, de Comandante, do Comando de Policiamento Escolar, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ELIO PÉREZ LIMA, matrícula 50.551/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101034, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Escolar, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM WANDER SOUZA DOS SANTOS, matrícula 50.614/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 21101035, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Escolar, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.275/8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101036, de Comandante, do Comando de Policiamento Ambiental, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM PAULO CÉSAR DE LIRA RODRIGUES, matrícula 50.227/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101037, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Ambiental, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, matrícula 50.357/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101038, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Ambiental, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM VINÍCIUS SILVA DE FREITAS, matrícula 50.176/x, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101039, de Comandante, do Comando de Policiamento Montado, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101040, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Montado, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula 50.479/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101041, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Montado, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPMSV GRACIANY BATISTA PIRES, matrícula 50.788/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101042, de Chefe, do Centro de Medicina Veterinária, do Comando de Policiamento Montado, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ITAMAR PEREIRA VALVERDE, matrícula 50.195/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101043, de Comandante, do Comando de Policiamento Aéreo, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, matrícula 50.319/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101044, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Aéreo, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula 50.739/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101045, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Aéreo, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, matrícula 50.185/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21101070, de Chefe, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2020.

EXONERAR a MAJ QOPM ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 50.942/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 21101071, de Chefe, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA, matrícula 50.566/8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101072, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NELSON RODRIGUES RAMOS, matrícula do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 21101073, de Assessor, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOMINGOS ALVES DE AGUIAR, matrícula do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 21101074, de Assessor, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a 2º SGT QPPMC SAIONARA CORTÊS NUNES, matrícula 20.950/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21101076, de Gerente, da Gerência de Análise Técnica, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula 50.751/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 21101077, de Gerente, da Gerência de Planejamento Operacional, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, matrícula 50.733/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21101078, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Operacional, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARRO, matrícula 50.951/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 21101079, de Gerente, da 1ª Gerência de Ordem Pública e Social Metropolitana, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 50.844/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 21101080, de Gerente, da 2ª Gerência de Ordem Pública e Social Sul, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 50.869/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 21101081, de Gerente, da 3ª Gerência de Ordem Pública e Social Leste, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a CAP QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, matrícula 77.169/4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 21101082, de Gerente, da 4ª Gerência de Ordem Pública e Social Oeste, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula 50.527/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21101084, de Chefe, do Centro de Operações da Polícia Militar, do Departamento Operacional, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM HÉLBERT BORGES MARINS, matrícula 50.233/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGHR 21101049, de Chefe, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21101050, de Chefe, do Gabinete, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 50.350/9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 21101051, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21101052, de Chefe, da Divisão de Correição, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21101054, de Chefe, da Divisão de Polícia Judiciária Militar, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula 50.509/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21101053, de Chefe, da Divisão de Investigação Criminal, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21101055, de Chefe, da Divisão de Policiamento, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21101056, de Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO FERNANDO CONDI, CEL QOPM, matrícula 50.211/1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Subcomandante-Geral, Símbolo CPE-01, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO HELBERTH DE SOUZA, CEL QOPM, matrícula 50.224/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-01, do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR MARTINS, CEL QOPM, matrícula 50.196/4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-05, da Seção de Pessoal Saúde e Legislação (PM-1), do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA, TC QOPM, matrícula 50.490/4, para exercer o Cargo Público em Comissão de Subchefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Pessoal Saúde e Legislação (PM-1), do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, TC QOPM, matrícula 50.521/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Inteligência Estratégica (PM-2), do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO CURADO GUEDES, TC QOPM, matrícula 50.497/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Doutrina Operacional (PM-3), do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR TÚLIO KAYSON FERREIRA MALHEIRO, MAJ QOPM, matrícula 50.730/x, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Logística (PM-4), do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, MAJ QOPM, matrícula 50.637/0, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Comunicação Organizacional (PM-5), do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONDES RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, TC QOPM, matrícula 50.335/5, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Orçamento e Finanças (PM-6), do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON ALMEIDA CARDOSO, TC QOPM, matrícula 50.561/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Escritório de Projetos, do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, TC QOPM, matrícula 50.377/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete, do Estado-Maior, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GILVÂNIO SOUZA COSTA PINTO, TC QOPM, matrícula 50.363/0, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-05, do Gabinete do Comandante-Geral do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, MAJ QOPM, matrícula 50.935/3, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Subchefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete do Comandante-Geral do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, TC QOPM, matrícula 50.568/4, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON VILELA, CEL QOPM, matrícula 50.325/8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Secretário, Símbolo CPE-05, da Secretaria de Relações Institucionais do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DA SILVA FERNANDES, MAJ QOPM, matrícula 50.616/8, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Subsecretário, Símbolo CPC-08, da Secretaria de Relações Institucionais do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, CEL QOPM, matrícula 50.179/4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-05, do Centro de Comunicação Social do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, MAJ QOPM, matrícula 50.618/4, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Subchefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Comunicação Social do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, CEL QOPM, matrícula 50.348/7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-05, do Centro de Inteligência do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, TC QOPM, matrícula 50.571/4, para exercer o Cargo Público em Comissão de Subchefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Inteligência do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA, CEL QOPM, matrícula 50.297/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-02, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, TC QOPM, matrícula 50.559/5, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ÁURIO SÉRGIO D'ANUNCIÇÃO, TC QOPM, matrícula 50.573/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Divisão de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, MAJ QOPM, matrícula 50.797/0, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Divisão de Promoção e Avaliação de Desempenho, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA BARROS HABKA, TC QOPM, matrícula 50.524/2, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDELMO OLIVEIRA NUNES, MAJ QOPM, matrícula 50.680/x, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON SARMENTO DOS SANTOS, CEL QOPM, matrícula 50.259/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Veteranos e Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO JOSÉ DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.310/X, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Veteranos e Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS, CEL QOPM, matrícula 50.296/0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, TC QOPM, matrícula 50.481/5, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Pagamentos de Pessoal, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, MAJ QOPM, matrícula 50.689/3, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Controle Contábil, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR STÉFANO ENES LOBÃO, CEL QOPM, matrícula 50.299/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-02, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS ROGÉRIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.248/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, MAJ QOPM, matrícula 21.401/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Procedimentos Licitatórios, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SINÉSIO SILVA SOUZA, TC QOPM, matrícula 50.567/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Divisão de Controle Contábil, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.309/6, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO, MAJ QOPM, matrícula 50.627/3, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Análise de Projetos, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONEY ALVES SOARES, TC QOPM, matrícula 50.507/2, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, CEL QOPM, matrícula 50.275/8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, TC QOPM, matrícula 50.570/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, TC QOPM, matrícula 50.508/0, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Infraestrutura, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, MAJ QOPM, matrícula 50.805/5, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Infraestrutura, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, CEL QOPM, matrícula 50.353/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDEIR COSTA DE LIMA, TC QOPM, matrícula 50.572/2, para exercer o Cargo Público em Comissão de Subdiretor, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON DAVID DE MOURA, TC QOPM, matrícula 50.501/3, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Manutenção, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, CEL QOPM, matrícula 50.193/X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-02, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS, MAJ QOPM, matrícula 50.691/5, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NOMEAR ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, TC QOPM, matrícula 50.574/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ, MAJ QOPM, matrícula 50.653/2, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Colégio Militar Tiradentes, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO, CEL QOPM, matrícula 50.300/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, TC QOPM, matrícula 50.530/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, da Escola de Comando, Gestão e Estratégia, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO GERBIS DE AGUIAR, MAJ QOPM, matrícula 50.866/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, da Escola de Formação de Oficiais, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR KATISUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, MAJ QOPM, matrícula 50.799/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, da Escola de Formação de Praças, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, CEL QOPM, matrícula 50.186/7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DE SOUSA BRAGA, TC QOPM, matrícula 50.608/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Subdiretor, Símbolo CPC-08, da Subdiretoria de Aperfeiçoamento, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, TC QOPM, matrícula 50.356/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Subdiretor, Símbolo CPC-08, da Subdiretoria de Treinamento e Especialização, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO RODRIGUES DIAS, CEL QOPM, matrícula 50.321/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-02, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, TC QOPM, matrícula 50.644/3, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CARVALHO DE SOUZA, MAJ QOPM, matrícula 50.605/2, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Contra-Auditoria, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GISLENO GOMES DE FARIA ALVES, TC QOPM, matrícula 177.988/5, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Serviço de Assistência Religiosa, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ, CEL QOPM, matrícula 50.762/8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE SÁ OLIVEIRA, TC QOPM, matrícula 177.907/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Assuntos Técnicos, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ODÍLIO MENDES FRAZÃO, TC QOPM, matrícula 50.900/0, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, do Centro Médico, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ROCHA AMORIM MONÇÃO, TC QOPM, matrícula 174.854/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Subdiretor, Símbolo CPC-08, do Centro Médico, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO SILVA LIMA, TC QOPM, matrícula 50.760/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALVES NETO, TC QOPM, matrícula 50.766/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Assistência Psicológica e Social, da Diretoria de Assistência à Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ODAIR PIRES GUERRA, CEL QOPM, matrícula 50.765/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR, TC QOPMSD, matrícula 50.941/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Assuntos Técnicos, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA BICALHO SANTOS, TC QOPMSD, matrícula 50.785/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Assistência Odontológica, da Diretoria de Assistência Odontológica, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.368/1, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WLADIMIR CUEVAS ROSA, MAJ QOPM, matrícula 50.602/8, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Planejamento, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON MARTINS DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.362/2, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Gestão de Contratos, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, CEL QOPM, matrícula 50.326/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CPE-05, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA, MAJ QOPM, matrícula 50.594/3, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLBERG BORGES MARINS, CEL QOPM, matrícula 50.233/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-02, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO LOIOLA DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.595/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON SILVANO DA COSTA, TC QOPM, matrícula 50.509/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Divisão de Assuntos Técnicos, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON ALVES DE ARAÚJO, CEL QOPM, matrícula 50.350/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Corregedor-Adjunto, Símbolo CPE-05, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, TC QOPM, matrícula 50.663/x, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES, MAJ QOPM, matrícula 50.592/7, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Investigação de Crimes Militares, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CEL QOPM, matrícula 50.336/3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Auditor, Símbolo CPE-05, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.492/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Auditoria Financeira, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HÉMERSON RODRIGUES SILVA, CEL QOPM, matrícula 50.187/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-02, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, TC QOPM, matrícula 50.277/4, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Gabinete, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR PEREIRA VALVERDE, CEL QOPM, matrícula 50.195/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Subchefe, Símbolo CPE-05, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR KLEPTER ROSA GONÇALVES, CEL QOPM, matrícula 50.333/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Chefe, Símbolo CPE-05, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CLÉBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, TC QOPM, matrícula 50.452/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Operações, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, MAJ QOPM, matrícula 50.584/6, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX PAULINO FERREIRA, TC QOPM, matrícula 50.527/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Operações da Polícia Militar, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, TC QOPM, matrícula 50.337/1, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, TC QOPM, matrícula 50.486/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ELISSON FERNANDES DE CASTRO, TC QOPM, matrícula 50.355/x, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 1º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, TC QOPM, matrícula 50.286/3, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 3º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO CAMARGO CAMPOS, MAJ QOPM, matrícula 50.688/5, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 5º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, TC QOPM, matrícula 50.584/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 6º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, MAJ QOPM, matrícula 50.719/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 7º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY, MAJ QOPM, matrícula 50.679/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 24º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, TC QOPM, matrícula 50.339/8, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CLÓVIS EDUARDO CONDI, TC QOPM, matrícula 50.317/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, TC QOPM, matrícula 50.503/x, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 4º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GLEISON BEZERRA DE LIMA, MAJ QOPM, matrícula 50.862/4, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 15º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EVERALDO RODRIGUES ARAGÃO, MAJ QOPM, matrícula 50.623/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 25º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ARMANDO VALE SOARES SILVA, MAJ QOPM, matrícula 21.158/3, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 28º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO ARTHUR BRANDALISE SCHWEITZER, CEL QOPM, matrícula 50.202/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSAR DE LIRA RODRIGUES, TC QOPM, matrícula 50.227/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, TC QOPM, matrícula 50.506/4, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 2º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, TC QOPM, matrícula 50.483/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 11º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA, TC QOPM, matrícula 50.566/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 17º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, CEL QOPM, matrícula 50.316/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, TC QOPM, matrícula 50.351/7, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO, TC QOPM, matrícula 50.357/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 8º Batalhão de Polícia Militar, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE LEMA XAVIER, TC QOPM, matrícula 50.347/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 10º Batalhão de Polícia Militar, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA, MAJ QOPM, matrícula 50.913/2, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 16º Batalhão de Polícia Militar, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, CEL QOPM, matrícula 50.197/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, TC QOPM, matrícula 50.329/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GENILSON ALVES DUARTE, TC QOPM, matrícula 50.569/2, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 13º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDMAR BARROS DA SILVA NUNES, TC QOPM, matrícula 50.516/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 14º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO COSTA DOS REIS, MAJ QOPM, matrícula 50.628/1, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 20º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MACIEL DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.553/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 21º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS PAULO KOBOLDT, CEL QOPM, matrícula 50.295/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ARISTÓTELES RODRIGUES CARDOSO, TC QOPM, matrícula 50.471/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, TC QOPM, matrícula 50.476/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 9º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA, TC QOPM, matrícula 50.528/5, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 26º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JÂNISON ELIAS MARIANO DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.517/x, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do 27º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ DA SILVA, CEL QOPM, matrícula 50.285/5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIO MARTINS ESCOBAR, TC QOPM, matrícula 50.360/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, TC QOPM, matrícula 50.519/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Operações Especiais, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, TC QOPM, matrícula 50.564/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Policiamento de Choque, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, TC QOPM, matrícula 50.525/0, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO LUIZ ANDRADE DA SILVA, TC QOPM, matrícula 50.319/3, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Aviação Operacional, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, TC QOPM, matrícula 50.526/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Regimento de Polícia Montada, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, MAJ QOPM, matrícula 18.276/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do Batalhão de Policiamento com Cães, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIANY BATISTA PIRES, TC QOPMSV, matrícula 50.788/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro de Medicina Veterinária, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, CEL QOPM, matrícula 50.204/9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ELIO PÉREZ LIMA, TC QOPM, matrícula 50.551/x, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WALDECI RAMALHO, TC QOPM, matrícula 50.498/x, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JUCILENE GARCEZ PIRES, TC QOPM, matrícula 50.455/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Policiamento Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GIULLIANO RIBEIRO ENOKI, MAJ QOPM, matrícula 50.830/6, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do Batalhão de Policiamento Rural, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA, MAJ QOPM, matrícula 50.686/9, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 12º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, MAJ QOPM, matrícula 50.841/1, para exercer o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-06, do 19º Batalhão de Polícia Militar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA, CEL QOPM, matrícula 50.328/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial de Comandante, Símbolo CPE-05, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, TC QOPM, matrícula 50.504/8, para exercer o Cargo Público em Comissão de Chefe, Símbolo CPC-08, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ CALDAS, MAJ QOPM, matrícula 50.588/9, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Policiamento de Trânsito, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER SOUZA DOS SANTOS, MAJ QOPM, matrícula 50.614/1, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão de Comandante, Símbolo CPC-08, do Batalhão de Policiamento Rodoviário, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA PAULA ALVES RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SIGRH 21100655, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA PRISTA TAVARES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SIGRH 21100937, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2020.

EXONERAR, a pedido, DIEGO SANTANA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SIGRH 21100882, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2020.

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS JHONATANN GUERRA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100682, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, ISABELLA SOARES DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100924, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 3 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, JULIANE DOS SANTOS ESCOLA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100813, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 3 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, LINA KARLA CANTANHÊDE MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100702, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, LORRAYNE RIBEIRO PINHEIRO RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100730, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 2 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, MARRIETE CARELE CHELLES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100950, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2020.

EXONERAR, MAYCO ROCHA DIAS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100782, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2020.

EXONERAR, a pedido, MIGUEL CORREA ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100688, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2020.

EXONERAR WILLY GIOVANNI GONÇALVES SANTOS JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, SGRH 21100722, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2020.

EXONERAR ALDENIR GONZAGA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100569, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, ALINE FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100583, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2020.

EXONERAR PAULO VITOR ORLANDO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100616, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA WANDERLÂNDIA CARVALHO BEZERRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100642, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2020.

EXONERAR, a pedido, RAYANE FERREIRA DE JESUS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100644, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de junho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADILSON FERREIRA LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100560, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALAINE RODRIGUES BOTELHO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100580, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE PINHO BANDEIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100609, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DE ASSIS MENDES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100564, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO ELIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100556, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO GUIMARAES RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100552, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO IRAN REINALDO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100577, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARAGUACIR DAS NEVES REIS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100553, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BIBIANO AURELIANO RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100574, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ROBERTO DE LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100571, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEIDIANE DA SILVA MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100618, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, COSME DE JESUS CLAUDINO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100647, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CYNTHIA CORREA DE AZEVEDO ROSAS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100594, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLI PRATA COSTA MACIEL, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100614, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DJALMA SATURNINO ALVES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100562, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON ALVES DIAS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100606, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON APARECIDO DE MENEZES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100567, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVALDO GONCALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100565, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100640, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100641, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCA SILVA SOARES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100630, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO ANCHIETA DE LIMA RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100572, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO ASSIS PEREIRA BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100573, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO CANDIDO DE MATOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100570, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100575, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-04, SGRH 21100568, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR TAYNAH CARDOSO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZINHA CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAINÁ LUIZA CARVALHO BRANT para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS FELIPE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS RIBEIRO FONSECA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THALYTA CRISTINA CARVALHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNÁ VILAS BOAS DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNARA HELLEN SANTOS SOARES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNARA RODRIGUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THERESA WERLANA MELO LIMA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ALVES LIMA IBIAPINA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE ARAÚJO RAMOS DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO TAVARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR TUANNE GOMES MACIEL ABRANTES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VALDETE MACHADO DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VALMIR FERREIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VANILSON FLÁVIO TEIXEIRA NOVAES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO DO NASCIMENTO BENÍCIO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA KARLINE DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WELINGTON RODRIGUES LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR WENDER DA SILVA SANTOS MELO BONFIM para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR YAN DOS SANTOS ALVES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR YARA OLIVEIRA DE SOUSA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-02, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX COSTA ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00701348, de Diretor Executivo, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00701840, de Vice-Diretor, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00701348, de Diretor Executivo, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA MACHADO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00701840, de Vice-Diretor, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LISIANE DOS SANTOS PASSOS exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR WERTHER MAURICIO CURVELLO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 65260385, de Assessor, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIONES DA MOTA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 65260385, de Assessor, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGHR 40000043, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2020.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020, página 25, o ato que exonerou por estar sendo nomeada para outro cargo PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500602, de Gerente, da Gerência de Ginásio Nilson Nelson, da Diretoria do Ginásio Nilson, Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020, página 25, o ato que nomeou PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500603, de Gerente, da Gerência do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, da Diretoria do Ginásio Nilson, Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020, página 25, o ato que nomeou WELLINGTON RODRIGUES LOPES para o exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500602, de Gerente, da Gerência de Ginásio Nilson Nelson, da Diretoria do Ginásio Nilson, Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson

Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DAVIDSON ROBERTO DE MORAES LAMPARIELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500603, de Gerente, da Gerência do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, VITOR MELO DUTRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05800345, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ÉDIPO GONÇALVES TORRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800343, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, KELLY KRISTINA MARÇAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800338, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05800341, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JESSICA ANTUNES DE LIMA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, SGRH 05800312, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA ANTUNES DE LIMA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PRICILA DE OLIVEIRA CAIED para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 03300758, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 224.670-8, Técnico em Assistência Social, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000696, de Diretor, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2020.

NOMEAR VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 101.169-3, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000696, de Diretor, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDIRENE PEREIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula 101.169-3, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000749, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LUCENA JÚNIOR, matrícula 174.440-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000749, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula 174.828-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803387, de Chefe, do Núcleo de Tempo de Serviço, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula 1.431.013-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803387, de Chefe, do Núcleo de Tempo de Serviço, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2020, página 12, o ato que nomeou ISA PEREIRA CALDAS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802816, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA SUZANO CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802816, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS PAULO GONÇALVES LEMES, matrícula 245.384-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 02803492, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON CORDEIRO ROLIM, matrícula 242.558-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 02803492, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON CORDEIRO ROLIM, matrícula 242.558-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803493, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803493, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 147 de 05 de agosto de 2020, página 11, o ato que nomeou LEONARDO DE MELO BRITO JÚNIOR, matrícula 217.948-2, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803274, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 217.971-7, Técnico Socioeducativo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803274, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 31, o ato que nomeou BRUNO MARCOS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000321, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR BRUNO MARCOS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00000321, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ GABRIEL DE ANDRADE, matrícula 245.800-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803513, de Coordenador, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 242.492-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02802853, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GABRIEL DE ANDRADE, matrícula 245.800-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02802853, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 245.995-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803635, de Coordenador, da Coordenação de Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 245.995-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803513, de Coordenador, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802856, de Diretor, da Diretoria de Programas de Integração Social, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802856, de Diretor, da Diretoria de Programas de Integração Social, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI FRANCISCA VIEIRA, matrícula 245.874-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803635, de Coordenador, da Coordenação de Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA MARINA PIRES, matrícula 244.532-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803329, de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ EDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula 125148-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH B0000746, de Gerente, da Gerência da Unidade de Perícia Médica Federal, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EDER MAGALHÃES BAIÃO, matrícula 125.148-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02803329, de Gerente, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 225.817-X, Técnico Socioeducativo, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803322, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 225.817-X, Técnico Socioeducativo para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH B0000746, de Gerente, da Gerência da Unidade de Perícia Médica Federal, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, matrícula 125.292-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803322, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA DUARTE RODRIGUES, matrícula 1.431.186-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803320, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELVÂNIO BATISTA DA FONSECA, matrícula 168.212-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803320, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.430.856-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803337, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14/08/2020.

NOMEAR VALÉRIA DUARTE RODRIGUES, matrícula 1.431.186-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803337, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLEUSA THEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 232.737-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802988, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANY DA ROCHA HOLANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802988, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MONICA GLACIELE SANTOS CORIOLANO DA MOTA, matrícula 245.393-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802987, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA PINHEIRO SILVA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802987, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ETELVINA PINHEIRO NETA ALVES, matrícula 232.812-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802989, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DUARTE DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02802989, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO GOULART CROSARA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000637, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO CORRÊA TERRA AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000633, de Diretor, da Diretoria de Estudos dos Transportes Urbanos, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR OLGA CHIODE PERPÉTUO BATISTA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000638, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CORRÊA TERRA AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000637, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ARISSA KAORI HONDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000633, de Diretor, da Diretoria de Estudos dos Transportes Urbanos, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GOULART CROSARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000638, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade a Pé, da Coordenação de Mobilidade Ativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 01000583, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONIVALDO BENTO COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000586, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR RONIVALDO BENTO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000583, de Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA MACIEL MARQUES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000586, de Assessor, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRO ROBERTO MARTINS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000591, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Permissões em Terminais Rodoviários, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR KELMER SOUZA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000591, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Permissões em Terminais Rodoviários, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de julho de 2020, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2020, página 16, o ato que nomeou WALLACE DE MELO STAMFORD para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH

01000588, de Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS REGAL ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-7, SGRH 01000588, de Diretor, da Diretoria de Administração dos Terminais e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transportes, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO ROQUE DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100563, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 20 de agosto de 2020.

NOMEAR OTAVIANO PEDROZO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100563, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR CAREN SAMARA TARÃO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000104, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

NOMEAR KÁTIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 19000104, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

EXONERAR LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula 93.762-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 93000624, de Apoio Operacional, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR AMANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula 193.727-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 93000624, de Apoio Operacional, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARLON NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300010, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR DANYELE PEREIRA GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300010, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANYELE PEREIRA GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 06300031, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR MARLON NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 06300031, de Coordenador de Unidade, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA TAIANE DE JESUS SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300020, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR CAMILA CAVALCANTE BENEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300020, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA CAVALCANTE BENEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 06300028, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR FLÁVIA TAIANE DE JESUS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 06300028, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR KELLYN CAMILA CANAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09300120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA DE SOUSA GOMES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09300120, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARAH BARRETO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09900087, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2020.

EXONERAR, a pedido, SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07600105, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2020.

NOMEAR GUSTAVO CARNEIRO DA PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07600105, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a CAP QOPM DANIELE DE SOUSA ALCANTARA, matrícula GDF 16926218, SGRH 00801655, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 22 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, o 3º SGT QPPMC SERGIO FABIO DE ARAUJO ANDRADE, matrícula GDF 16952405, SGRH 00801827, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 29 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, a CB QPPMC THAÍS DE COUTO TOLEDO, matrícula GDF 16970624, SGRH 00801631, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 22 de julho de 2020.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QBMG-2 SERGIO DA COSTA CORREA, matrícula GDF 16935357, SGRH 00801539, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 23 de julho de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ. QOBM/Intd. JORGE MENDES DA SILVA, matrícula GDF 16947126, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801517, do Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOBM/Comb. ROGERIO BORGES DE ANDRADE, matrícula GDF 16992776, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801518, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOBM/Comb. ROGERIO BORGES DE ANDRADE, matrícula GDF 16992776, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801517, para exercer o Cargo de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ. QOBM/Intd. JORGE MENDES DA SILVA, matrícula GDF 16947126, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, SGRH 00801518, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR THAYNA KAROLINE SOUSA SILVA, matrícula 1694408-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003780, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1684294-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003780, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 196910-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005287, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIANA DE FÁTIMA MATIAS, Enfermeiro, matrícula 16824458, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005287, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, Analista de Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 0151217-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003762, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0144289-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003625, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0144289-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003762, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 179719-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005639, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 179719-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003625, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA REZENDE SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1661450-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005639, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, Enfermeiro, matrícula 1439605-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003665, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE SOARES DE PAIVA, Enfermeiro, matrícula 1438835-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003665, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELI MARIA DE ALMEIDA PRADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150752-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003807, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 13 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NUNES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 189223-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003807, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 13 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA KETLYN DIAS MOTA, matrícula 16963121, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55005049, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHANE SARAIVA GOMES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55005049, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Administrador, matrícula 1439454-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003442, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAYSSA FEITOSA SANTOS, AOSD - Farmácia, matrícula 1679563-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003442, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHYA SCHULER MORAES, Técnico Administrativo, Matrícula 1677763-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005594, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, Administrador, matrícula 1439454-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005594, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, Técnico Administrativo, matrícula 147650-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004071, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 10 de agosto de 2020.

NOMEAR BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 189258-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004071, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ, Administrador, matrícula 1442959-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-1, SIGRH 55005671, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HADLA ALMEIDA BESSA BARROS, Técnico Administrativo, matrícula 1440597-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-1, SIGRH 55005671, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sudoeste, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WESLEY DA SILVA PLACEDINO, Técnico Administrativo, matrícula 1442858-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004078, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ, Administrador, matrícula 1442959-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004078, de Gerente, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, Fisioterapeuta, matrícula 1432702-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005621, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SÁ, Administrador, matrícula 1443656-6 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005621, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES, Assistente Social, matrícula 196.573-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005482, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.702-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005482, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, Enfermeiro, matrícula 1.440.492-3 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005060, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, Enfermeiro, matrícula 1439605-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005060, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS FERREIRA CALIXTO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1673080-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005754, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1682695-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005754, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27 de maio de 2020, publicado na Edição Extra nº 84, de 27 de maio de 2020, página 07, o ato que nomeou DANIELA DIAS NÓBREGA DE MIRANDA LOPES, Administrador, matrícula 1443893-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005833, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA QUEIROZ COCCOLI, Médico-Neurocirurgia, matrícula 0138563-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005833, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento,

Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CYNTHIA VERAS TOMÉ, Técnico Administrativo, matrícula 1688386-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ COSTA MACHADO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 184190-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ COSTA MACHADO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 184190-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004588, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Primária Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WELINGTON PAULO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 193022-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004588, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Primária Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, OSVALDO SOUZA DE CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula 111161-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005620, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE MENDONÇA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 179237-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005620, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THAÍS VIDAL DE ARAÚJO CAIXETA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1684520-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003714, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILMA DA SILVA NOVAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1675235-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003714, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAIANE MARIA ALVES MATEUS, Técnico Administrativo, matrícula 1442946-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005056, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE URANI GADELHA, Técnico em Laboratório Patologia Clínica, matrícula 1659572-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005056, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELY BARBOSA DE ALENCAR, Enfermeiro, matrícula 1682567-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005636, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1683799-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005636, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CELSO DE ARAÚJO BARROS, Técnico Administrativo, matrícula 1443411-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003658, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE FREITA MACHADO, Técnico Administrativo, matrícula 198.489-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003658, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZABETH DE FÁTIMA DE SOUZA NONATO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16855531, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005053, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÁUREA MENDES LUCAS, Técnico Administrativo, matrícula 0134811-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005053, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS DORES LOPES DE FRANÇA, Enfermeira, matrícula 128733-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003690, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS DORES LOPES DE FRANÇA, Enfermeira, matrícula 158689-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Supervisor de Enfermagem, Símbolo CPC-01, SGRH 55003690, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUY DE SOUZA JUNIOR, Biomédico, matrícula 1686759-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004409, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL SOARES MARQUES, Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, matrícula 1684198-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004409, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA RODRIGUES XAVIER, AOSD Patologia Clínica, matrícula 0135523-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004497, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO CALDAS, Enfermeiro, matrícula 1436128-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004497, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 190052-8, do Cargo Público em Comissão, de Gerente, Símbolo CPC-05, SGRH 55003331, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO EUDES FILHO, Farmacêutico Bioquímico Laboratorial, matrícula 143358-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003331, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA RIBEIRO MARTINS, Médico - Medicina Emergência, matrícula 1697503-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55005105, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NILDE PEREIRA DA SILVA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.609-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003018, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA BISPO DE CASTRO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.512-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003018, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO HENRIQUE FERRAO, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1697391-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1694990-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, de Chefe, Símbolo CPC-03, SGRH 55003103, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção

Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1434481-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004026, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCÃO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1684933-7, para o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004026, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de julho de 2020, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, página 18, o ato que nomeou ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, Administrador, matrícula 1440574-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005601, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE DA SILVA MORAIS, Técnico Administrativo, matrícula 1432973-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005601, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA CRISTIANE GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 1442840-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005588, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, Administrador, matrícula 1440574-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005588, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003033, de Diretor, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2020.

NOMEAR GRASIELA ARAÚJO DA SILVA, Farmacêutico – Bioquímico Laboratório, matrícula 0143351-2, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55003033, de Diretor, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Processo SEI 00053-00025756/2019-19, resolve:

ACOLHER, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 30/2020-GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo Cel QOBM/Comb. CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES, matrícula 1399944 e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

Remetam-se os autos à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de julho de 2020, publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 39, o ato que exonerou GABRIELLE CAROLINE BARROSO PESSOA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2020..".

No Decreto de 04 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2020, página 11, o ato que nomeou RAFAEL ANGELO DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RAFAEL ANGELO DE SOUZA...", LEIA-SE: "...RAFAEL ANGELO DE SOUZA...".

No Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2020, página 23, o ato que nomeou MAURICIO TOMAZ DA SILVA, ONDE SE LÊ: "NOMEAR MAURICIO TOMAZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, código SGRH 09500065, de Administrador Regional, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.", LEIA-SE: "NOMEAR o 2º Sgt. QBMG-2 MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA, matrícula. 1405684, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, código SGRH 09500065, de Administrador Regional, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, órgão estratégico para o Distrito Federal para os fins do artigo 29-A, inciso XII, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, sendo o ônus da remuneração do militar em questão de responsabilidade da citada Administração Regional, em atenção ao contido no parágrafo 1º, do art. 29-A, do mesmo diploma legal."

No Decreto de 26 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2020, página 09 e 10, o ato que exonerou JANE DIVINA DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SIGH 2425769...", LEIA-SE: "...SIGH 02803594..."; o ato que nomeou MICHEL FAGUNDES LEMOS,

ONDE SE LÊ: "...SIGH 2425769...", LEIA-SE: "...SIGH 02803594..."; o ato que exonerou SUELLEN CHAENNE DE SOUSA FONSECA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 243.717-1...", LEIA-SE: "...matrícula 243.648-5...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de setembro de 2020

Processo: 00010-00002311/2020-28. Interessados:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e 2º SGT QBMG/1 MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

DECLARO, com fulcro no artigo 29- A, inciso XII, da Lei nº 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018, para fins de cessão de servidor, o caráter estratégico do cargo de Administrador Regional, da Administração Regional do Park Way - DF, símbolo CNP-04, SGRH 09500065, a ser provido pelo 2º SGT QBMG/1 MAURICIO TOMAZ DA SILVA, matrícula 1405684.

Após a publicação, encaminhe-se o processo para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e com fundamento no § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art 1º Designar os servidores DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Matrícula nº 0174813-0; LUIZ GUSTAVO COSTA, Matrícula nº 1694721-5 e DANIEL SOUSA REIS, Matrícula nº 1694235-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho responsável pela revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC, aprovado pela Ordem de Serviço nº 39, de 12 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, pag. 04.

Art 2º Estipular o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da comissão supracitada.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art 1º Recompor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação-CGTI da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, designado através da Ordem de Serviço nº 95, de 06 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 12.

Art 2º Designar como Presidente do comitê supracitado o servidor: PABLO C. LIMA AZEVEDO, Matrícula 16972546 e como membros os seguintes servidores: LEONARDO SOARES DE SANTANA, Matrícula nº 91435-5; FABIANA M. PEÇANHA RIBEIRO, Matrícula nº 1697258-9 e VIVIANE DA COSTA FORTES, Matrícula nº 1697847-1.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores

da carreira Médica, do quadro de pessoal dessa Secretaria, abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, resultado final, data de ingresso, data da avaliação especial e processo. ALESSANDRA PORTO CARNEIRO, 0271054-4, MÉDICO, MEDICINA DO TRABALHO, 9,83, APROVADA, 07/03/2017, 10/03/2020, 00410-00013764/2018-80. ALEXANDRE TEIXEIRA GRIPP, 0271300-4, MÉDICO, MEDICINA DO TRABALHO, 9,89, APROVADO, 22/05/2017, 10/06/2020, 00410-00013765/2018-24. LIVIA MARIA CHAGAS DE BARROS, 0271051-X, MÉDICO, MEDICINA DO TRABALHO, 9,86, APROVADA, 24/02/2017, 10/03/2020, 00410-00013786/2018-40. MARCELLO EDUARDO CAMPELO DE BARROS, 0271053-6, MÉDICO, MEDICINA DO TRABALHO, 9,89, APROVADO, 09/03/2017, 10/03/2020, 00410-00013787/2018-94. MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, 0271056-0, MÉDICO, MEDICINA DO TRABALHO, 10, APROVADO, 07/03/2017, 10/06/2020, 00040-00005316/2020-09. MARCIA DE CASTRO BOTELHO, 0271052-8, MÉDICO, MEDICINA DO TRABALHO, 9,83, APROVADA, 24/02/2017, 10/03/2020, 00410-00013788/2018-39. RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE, 0271050-1, MÉDICO, MEDICINA DO TRABALHO, 9,66, APROVADO, 03/03/2017, 02/03/2020, 00410-00003584/2018-90. TEREZA CALHEIROS OLIVEIRA, 1671343-5, MÉDICO, PSIQUIATRIA, 9,76, APROVADA, 24/07/2015, 17/07/2019, 00410-00015354/2018-73.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve: CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, a VALDETE PEREIRA DORNELES, viúva do ex-servidor ANTONIO IZIDORO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 50.949-3, no cargo de Técnico em Telefonia - NOVACAP, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da NOVACAP, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 00040-00024083/2020-35.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e diante do disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994 e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve: CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei nº 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/1994, a MARIA DELAIDE NUNES, companheira do ex-servidor ENOQUE ALVES, matrícula nº 50.936-1, no cargo de Motorista - TERRACAP, que, nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da TERRACAP, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo nº 00040-00024465/2020-69.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 80.052-X, Técnico em Planejamento e Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 03 de abril de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00024875/2020-18.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00324692/2019-83 (41056843), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Contrato nº. 060/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo nº

00060-00324692/2019-83, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 060/2020A SES/DF (36799032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00324692/2019-83 (41056843), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Contrato nº. 060/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00324692/2019-83, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 060/2020B SES/DF (36799032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00324692/2019-83 (41056843), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Contrato nº. 060/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00324692/2019-83, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 060/2020C SES/DF (36799032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00324692/2019-83 (41056843), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Contrato nº. 060/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00324692/2019-83, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 060/2020D SES/DF (36799032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 14 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00324692/2019-83 (41056843), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Contrato nº. 060/2020E-SES/DF, celebrado com a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA e outros, conforme processo nº 00060-00324692/2019-83, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 060/2020E SES/DF (36799032) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º designar os servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00218757/2019-52 (43497158), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do produto FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00218757/2019-52, a saber: 1. BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula nº 1.665.092-1, lotado(a) no(a) Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis/DIVEP/SVS/SES-DF, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 196/2020-SES/DF (41533271) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020A, celebrado com a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96.

Art. 2º Designar os servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00277411/2019-96 (45284238), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020A, celebrado com a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 18/2020 - SES/DF (34387151) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020B, celebrado com a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96.

Art. 2º Designar a nomeação da servidora FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, consoante processo SEI-GDF 00060-00277411/201996 (45284238), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020B, celebrado com a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 18/2020 - SES/DF (34387151) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020B, celebrado com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96.

Art. 2º Designar a nomeação da servidora FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, consoante processo SEI-GDF 00060-00277411/201996 (45284238), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020C, celebrado com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 18/2020 - SES/DF (34387151) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa LIGA HOSPITALAR EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO e outros, conforme processo nº 00060-00582216/2018-02.

Art. 2º Designar a nomeação da servidora FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5 consoante processo SEI-GDF 00060-00582216/2018-02 (45287868), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa LIGA HOSPITALAR EIRELI, quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00582216/2018-02, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052/2020-SES/DF (36441733) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÃO e outros, conforme processo nº 00060-00582216/2018-02.

Art. 2º Designar a nomeação da servidora FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5 consoante processo SEI-GDF 00060-00582216/2018-02 (45287868), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÃO e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00582216/2018-02, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 052/2020-SES/DF (36441733) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, quem tem por objeto o(a) aquisição de aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (39112406), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuarem como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1.FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (45361545), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020F – SES/DF, celebrado com a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020F – SES/DF, celebrado com a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1.FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020G – SES/DF, celebrado com a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020G – SES/DF, celebrado com a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1.FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020H – SES/DF, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020H – SES/DF, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1.FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020A, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material odontológico (LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros), conforme processo nº 00060-00499735/2018-01.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00499735/2018-01 (45367670), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico (LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros), conforme processo nº 00060-00499735/2018-01, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 043/2020-SES/DF (35893938) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00349534/2019-36.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (45368740), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme

processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00349534/2019-36.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (45368740), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI ME, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF..

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL RRK LTDA ME, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00349534/2019-36.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (45368740), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL RRK LTDA ME, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020D – SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00349534/2019-36.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (45368740), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020D – SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

EIRELI EPP, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020E – SES/DF, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00349534/2019-36.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo nº 00060-00349534/2019-36 (38884401), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020E – SES/DF, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020A, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar, conforme processo nº 00060-00359862/2019-41.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00359862/2019-41 (45372333), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S.A., quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00359862/2019-41, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013/2020-SES/DF (ID 34261356) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020B, celebrado com a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar, conforme processo nº 00060-00359862/2019-41.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00359862/2019-41 (45372333), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição

de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00359862/2019-41, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 013/2020-SES/DF (ID 34261356) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico aquisição de material médico hospitalar LUYA NITRÍLICA e outros, conforme processo nº 00060-00282392/2019-10.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00282392/2019-10 (45373921), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa RESPIROX COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar LUYA NITRÍLICA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00282392/2019-10, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 008/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico aquisição de material médico hospitalar LUYA NITRÍLICA e outros, conforme processo nº 00060-00282392/2019-10.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada, consoante processo SEI-GDF 00060-00282392/2019-10 (45373921), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar LUYA NITRÍLICA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00282392/2019-10, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 008/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020A, celebrado com a empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00299363/2019-97 (45454466), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem

como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 077/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição de medicamentos não-padronizados, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 077/2020 - SES/DF (34287686) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020B, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00299363/2019-97 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 077/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição de medicamentos não-padronizados, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 077/2020 - SES/DF (34287686) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020C, celebrado com a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00299363/2019-97 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 077/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição de medicamentos não-padronizados, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 077/2020 - SES/DF (34287686) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020D, celebrado com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00299363/2019-97 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 077/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição de medicamentos não-padronizados, conforme processo nº 00060-00299363/2019-97, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 077/2020 - SES/DF (34287686) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020A, celebrado com a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material de médico hospital (FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW e outros, conforme processo nº 00060-00358555/2019-42.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00358555/2019-42 (45457411) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020A - SES/DF, celebrado com a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto Aquisição de material de médico hospital (FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW e outros), conforme processo nº 00060-00358555/2019-42, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 91/2020 - SES/DF (38139785) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020A, celebrado com a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar Aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF e outros, conforme processo nº 00060-00582426/2018-92.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00582426/2018-92 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 050/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros), conforme processo nº 00060-00582426/2018-92, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 050/2020 - SES/DF (36340806) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020B, celebrado com a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar Aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF e outros, conforme processo nº 00060-00582426/2018-92.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00582426/2018-92 (45458808), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 050/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros), conforme processo nº 00060-00582426/2018-92, a saber: 1.FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 050/2020 - SES/DF (36340806) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 14351196, da execução titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020B, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar Aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF e outros, conforme processo nº 00060-00582426/2018-92.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00582426/2018-92 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 050/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do material odontológico (BROCA ALTA ROTAÇÃO e outros), conforme processo nº 00060-00582426/2018-92, a saber: 1.FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) . 050/2020 - SES/DF (36340806) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF00060-00288158/2019-04 (44520635, 44520751), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 166/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição de material INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme processo nº 00060-00288158/2019-04, a saber: 1. EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 166/2020 - SES/DF (40590541) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00356525/2019-00 (44199018, 44199220), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 150/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição de material médico hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros, conforme processo nº 00060-00356525/2019-00, a saber:

1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZE, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (DIPRO/GEPRO) como Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 150/2020 - SES/DF (40073567) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00060-00337296/2019-16 (44812528, 44812551), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPÉ FRASCO 100 ML e outros, conforme processo nº 00060-00337296/2019-16, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (42385772) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00060-00337296/2019-16 (44812528, 44812551), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPÉ FRASCO 100 ML e outros, conforme processo nº 00060-00337296/2019-16, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (42385772) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00060-00337296/2019-16 (44812528, 44812551), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa PROFARMA SPECIALTY S., quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPÉ FRASCO 100 ML e outros, conforme processo nº 00060-00337296/2019-16, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (42385772) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00060-00337296/2019-16 (44812528, 44812551), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML e outros, conforme processo nº 00060-00337296/2019-16, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (42385772) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00060-00337296/2019-16 (44812528, 44812551), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 228/2020E-SES/DF, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML e outros, conforme processo nº 00060-00337296/2019-16, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 228/2020 - SES/DF (42385772) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00373794/2019-22 (44920920,44921082), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 134/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL (200 +40 MG)/5ML e outros, conforme processo nº 00060-00373794/2019-22, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 134/2020 - SES/DF (40281696) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00373794/2019-22 (44920920,44921082), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 134/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL (200 +40 MG)/5ML e outros, conforme processo nº 00060-00373794/2019-22, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de

Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 134/2020 - SES/DF (40281696) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00496959/2019-33 (44214630, 44214955), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 227/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG e outros, conforme processo nº 00060-00496959/2019-33, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 227/2020 - SES/DF (42373223) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00496959/2019-33 (44214630, 44214955), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 227/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG e outros, conforme processo nº 00060-00496959/2019-33, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 227/2020 - SES/DF (42373223) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00496959/2019-33 (44214630, 44214955), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 227/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG e outros, conforme processo nº 00060-00496959/2019-33, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 227/2020 - SES/DF (42373223) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00496959/2019-33 (44214630, 44214955), com a indicação da respectiva localidade, para

atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 227/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG e outros, conforme processo nº 00060-00496959/2019-33, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 227/2020 - SES/DF (42373223) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00496959/2019-33 (44214630, 44214955), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 227/2020E-SES/DF, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do medicamento BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG e outros, conforme processo nº 00060-00496959/2019-33, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 227/2020 - SES/DF (42373223) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00416820/2019-14 (44507852, 44508071), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 133/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de material médico hospitalar CURATIVOS ESPECIAIS e outros, conforme processo nº 00060-00416820/2019-14, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 133/2020 - SES/DF (39543909) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00416820/2019-14 (44507852, 44508071), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 133/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de material médico hospitalar CURATIVOS ESPECIAIS e outros, conforme processo nº 00060-00416820/2019-14, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 133/2020 - SES/DF (39543909) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00416820/2019-14 (44507852, 44508071), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 133/2020C-SES/DF, celebrado com a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de material médico hospitalar CURATIVOS ESPECIAIS e outros, conforme processo nº 00060-00416820/2019-14, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 133/2020 - SES/DF (39543909) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00416820/2019-14 (44507852, 44508071), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 133/2020D-SES/DF, celebrado com a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de material médico hospitalar CURATIVOS ESPECIAIS e outros, conforme processo nº 00060-00416820/2019-14, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 133/2020 - SES/DF (39543909) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00416820/2019-14 (44507852, 44508071), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 133/2020E-SES/DF, celebrado com a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de material médico hospitalar CURATIVOS ESPECIAIS e outros, conforme processo nº 00060-00416820/2019-14, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 133/2020 - SES/DF (39543909) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00416820/2019-14 (44507852, 44508071), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 133/2020F-SES/DF, celebrado com a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) a eventual aquisição de material médico hospitalar CURATIVOS ESPECIAIS e outros, conforme processo nº 00060-00416820/2019-14, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde

(GEPRO/DIPRO/SULOG) para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 133/2020 - SES/DF (39543909) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00013552/2020-16 (45354012), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA nº. 286/2020-SES/DF, celebrado com a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A., quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00013552/2020-16, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 286/2020 SES/DF (43147147) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00417387/2019-34 (44340176, 44340363), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 200/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, quem tem por objeto o(a) eventual aquisição regular de material médico hospitalar (LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAL e outros, conforme processo nº 00060-00417387/2019-34, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executor(es) Titular e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, como Executor(es) Substituto(a) no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 200/2020 - SES/DF (41616963) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00213235/2018-83 (43324999, 43325453), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 162/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP, quem tem por objeto o(a) é a eventual aquisição regular do material laboratorial DISCO FATOR V e outros, conforme processo nº 00060-00213235/2018-83, a saber: 1. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Matrícula nº 1.681.448-7, Lotada na GEADMLACEN/SVS/SES para atuar, como Executor(es) Titular e FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA, Matrícula nº 1713612, Lotado(a) no(a) Gerência de Biologia Médica - LACEN-DF, como Executor(es) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 162/2020 - SES/DF (40441678) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF n. 00060-00134726/2019-40 (42409733 e 42410733), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER DUPLO J E FIO GUIA, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00134726/2019-40, a saber: 1. LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1.432.910-7, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP e LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Matrícula nº 1.673.019-4, Lotada na Diretoria de Programação de Órteses e Próteses - DIPOP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 069/2020-SES/DF (37145430) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00086901/2020-19 (44247150) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto aquisição regular do medicamento BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML e outros, conforme processo nº 00060-00086901/2020-19, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 230/2020 – SES/DF (42394077) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00086901/2020-19 (44247150) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto aquisição regular do medicamento BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML e outros, conforme processo nº 00060-00086901/2020-19, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES) para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 230/2020 – SES/DF (42394077) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF N. 00060-00117200/2019-03 (40733852 e 40734622), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender à demanda da unidade de MASTOLOGIA da rede SES-DF, conforme processo nº 00060-00117200/2019-03, a saber: 1. LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, Matrícula nº 1.673.019-4, Lotada na Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1.673.743-1, Lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 081/2020-SES/DF (37790101) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF n. 00060-00585457/2018-03 (42012013 e 42012198), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar LINHA DE SUBSTITUIÇÃO DE HEMODIÁLISE DIALOG HDF e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00585457/2018-03, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascoatto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 090/2020-SES/DF (38173561) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF n. 00060-00585457/2018-03 (42012013 e 42012198), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar LINHA DE SUBSTITUIÇÃO DE HEMODIÁLISE DIALOG HDF e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00585457/2018-03, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascoatto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, Matrícula nº 1673743-1, Lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 090/2020-SES/DF (38173561) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00010499/2020-00 (44908724), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA nº. 255/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição de medicamento LEVODOPA e outros, para atendimento das demandas da Rede SES/DF, conforme processo nº 00060-00010499/2020-00, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 255/2020 SES/DF (43006788) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00010499/2020-00 (44908724), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA nº. 255/2020-SES/DF, celebrado com a empresa DIVCOM S.A., quem tem por objeto o(a) Aquisição de medicamento LEVODOPA e outros, para atendimento das demandas da Rede SES/DF, conforme processo nº

00060-00010499/2020-00, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 255/2020 SES/DF (43006788) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00010499/2020-00 (44908724), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA nº. 255/2020-SES/DF, celebrado com a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição de medicamento LEVODOPA e outros, para atendimento das demandas da Rede SES/DF, conforme processo nº 00060-00010499/2020-00, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 255/2020 SES/DF (43006788) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00522679/2019-98 (44966268, 44966429), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 188/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, quem tem por objeto o(a) Aquisição de material médico hospitalar FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL USO UNICO NÃO ESTÉRIL em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00522679/2019-98, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 188/2020 SES/DF (42195236) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00255476/2020-14 (42479642), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da CONTRATO DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, celebrado com a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, quem tem por objeto o(a) doação, pela PETROBRAS, de até 30.000 litros de óleo diesel S-10 combustível automotivo e até 10.000 litros de gasolina automotiva, conforme processo nº 00060-00255476/2020-14, a saber: 1. PAULO ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula 1.433.427-5, lotado(a) no(a) DIAOP/GETR e RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF n. xxx.xxx.x31-00, lotado(a) no(a) SAMU/GEMOB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no CONTRATO DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (45621794) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00116269/2018-21 (43064618), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 024/2020-SES/DF, celebrado com a empresa MALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI em sistema de registro de preços, conforme processo nº 00060-00116269/2018-21, a saber: 1. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 156.800-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 024/2020 SES/DF (35113814) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00116269/2018-21 (43064618), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 024/2020-SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI em sistema de registro de preços, conforme processo nº 00060-00116269/2018-21, a saber: 1. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 156.800-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 024/2020 SES/DF (35113814) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00116269/2018-21 (43064618), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 024/2020-SES/DF, celebrado com a empresa GUARDA VIDA EPI EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI em sistema de registro de preços, conforme processo nº 00060-00116269/2018-21, a saber: 1. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 156.800-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 024/2020 SES/DF (35113814) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00116269/2018-21 (43064618), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 024/2020-SES/DF, celebrado com a empresa LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI em sistema de registro de preços, conforme processo nº 00060-00116269/2018-21, a saber: 1. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 156.800-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 024/2020 SES/DF (35113814) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00116269/2018-21 (43064618), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 024/2020-SES/DF, celebrado com a empresa SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI em sistema de registro de preços, conforme processo nº 00060-00116269/2018-21, a saber: 1. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, matrícula 156.800-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 024/2020 SES/DF (35113814) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00293627/2019-07 (42786373), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020A - SES/DF, celebrado com a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar AGULHA ANESTÉSICA COM A FINALIDADE DE PUNÇÃO ESPINHAL OU PUNÇÃO LOMBAR DIAGNÓSTICO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00293627/2019-07, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 132/2020 - SES/DF (39543573) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00338260/2019-50 (44740346), (44740521), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020 - SES/DF, celebrado com a empresa DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00338260/2019-50, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5 e 2. EVELYN HEINZEN, Matrícula: 1673743-1 lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 146/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00338260/2019-50 (44740346), (44740521), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020 - SES/DF, celebrado com a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00338260/2019-50, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5 e 2. EVELYN HEINZEN, Matrícula: 1673743-1 lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 146/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00338260/2019-50 (44740346), (44740521), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020 – SES/DF, celebrado com a empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00338260/2019-50, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula 1.436.554-5 e 2. EVELYN HEINZEN, Matrícula: 1673743-1 lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 146/2020 - SES/DF (34042169) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465044/2019-86 (44338909) (44339113) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular do material CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00465044/2019-86, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, 2. EVELYN HEINZEN Matrícula nº 1673743-1 Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.195/2020 – SES/DF (42394077) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465044/2019-86 (44338909) (44339113) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLTIERNO EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular do material CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00465044/2019-86, a saber: 1. Fernanda Pereira Pascotto Torres, Matrícula nº 1.436.554-5, 2. EVELYN HEINZEN Matrícula nº 1673743-1 Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.195/2020 – SES/DF (42394077) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465044/2019-86 (44338909) (44339113) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto aquisição regular do material CERA ODONTOLÓGICA e outros, conforme processo nº 00060-00465044/2019-86, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, 2. EVELYN HEINZEN Matrícula nº 1673743-1 Lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar como Executor(es) Titular no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n.195/2020 – SES/DF (42394077) e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CARLOS ANTONIO ALVARES BORGES, matrícula: 123.434-X, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD - Padioleiro, na referência NA-17 equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde- AOSD- Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00341092/2020-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSA JOSÉ SOUTA, matrícula: 132.121-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00340720/2020-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSEANA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula: 122.395-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde – Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00313909/2020-63.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NILTON EURÍPEDES DE DEUS, matrícula: 125201-1, na Carreira Médica, no Cargo de Médico – Otorrinolaringologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00352210/2020-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LINDALVA DE JESUS PINHEIRO, matrícula: 132.993-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00039863/2020-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO, matrícula: 116932-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00354850/2020-63.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00365488/2020-56, resolve: DESIGNAR FLAVIA PINHEIRO MANZAN, matrícula 194.726-5, odontóloga, para substituir o Gerente de Regulação da Região Centro Sul, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES, Farmacêutica, matrícula 14436604. Dependente: Heitor Faria Ferreira, nascido em 22/10/2019, SEI 00060-00330762/2020-76; FERNANDA BORGES SILVA, técnica em enfermagem, matrícula 16821475. Dependente: Maria Clara Borges Oliveira, nascida em 28/07/2020, SEI 04016-00067539/2020-82; ARIANY CRISTINY CORREA VASCONCELOS, técnica em enfermagem, matrícula 1673762-8. Dependente: Gael Correa Vasconcelos, nascido em 15/07/2020, SEI 00060-00324732/2020-21; ANNA LUIZA MORAES SOUZA, médica, matrícula 16873777. Dependente: Elisa Souza Reis e Reis, nascida em 13/01/2020, SEI 00060-00345386/2020-14; KLEBER GONÇALVES DA SILVA, AOSD, matrícula 01422669. Dependente: Calleb Ribeiro da Silva, nascido em 03/08/2020, SEI 00060-00334216/2020-12.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: RICARDO CORSI, Médico, matrícula 01292684, 6º quinquênio período de 16/11/2014 a 12/01/2020, SEI 00060-00501797/2019-62; ANA IARA FAGUNDES FERREIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula 0182953X, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 30/11/2019, SEI 00060-00249893/2020-28; RAIMUNDA CARDOSO PIMENTEL, nutricionista, matrícula 01247980, 7º quinquênio, período de 13/03/2015 a 18/04/2020; OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES, GESTOR POL PUB E GEST GOV, matrícula 01743783, 2º quinquênio, período de 08/01/2014 a 19/03/2019; LUIZ MARCO BEZERRA DA MOTA, auxiliar de enfermagem, matrícula 01890107, 2º quinquênio, período de 16/05/2015 a 21/05/2020, SEI 00060-00362826/2020-06; MAIZA LOPES GONCALVES, técnico de enfermagem, matrícula 01511661, 2º quinquênio, período de 14/08/2010 a 12/08/2015, SEI 00060-00356759/2020-82.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR JOÃO COSMO ENEAS, matrícula 1425897, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de substituir o Gerente da Gerência de Serviço da Atenção Primária Nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1686453-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Serviço da Atenção Primária Nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00361860/2020-55, resolve:

DISPENSAR YURI CAPANEMA PEREIRA, matrícula 137387-0, ocupante do cargo AG. SERV. COMP. SERVIÇO SOCIAL, como substituto legal do(a) Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOANA D'ARC RODRIGUES BRITO, matrícula 1667489-8, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Requisitada do Ministério da Saúde), para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Disposto no §2º, do artigo 2º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar, na Ordem de Serviço nº 246, de 11 de agosto de 2020, publicada no DODF Nº 153, de 13 de agosto de 2020, página 17, o ato que autorizou o afastamento mediante dispensa de ponto, ONDE SE LÊ: "...PATRICIA IRIS MOREIRA...", LEIA-SE: "...PATRICIA IRIS MOREIRA SILVA...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10/09/2019, alterada pela Portaria nº 321, de 25/09/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar, para fins de regularização funcional, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora DENISE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 235.177-3, por ter participado do X Women's South American Championship – Lima, no período de 03/10/2019 a 06/10/2019, na cidade de Lima no Peru, conforme processo nº 00080-00147787/2019-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GISELE FERREIRA TACCA, matrícula nº 216.518-X, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº 05/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO, objeto do processo nº 00080-00037369/2018-17.

Art. 2º Designar MARIANA FERREIRA CASSIANO DE ABREU, matrícula nº 210.253-6, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº 05/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO, objeto do processo nº 00080-00037369/2018-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA TORQUATO, matrícula nº 23.192-4, executora titular, e GRAZIELA FERNANDA ALBINO CARVALHO, matrícula nº 21.1124-1, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 09/2020, firmado entre a SEEDF e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO – MSMT, mantenedora da MSMT – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, objeto do processo nº 00080-00042120/2020-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar GISELE FERREIRA TACCA, matrícula nº 216.518-X, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº 05/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO, objeto do processo nº 00080-00037369/2018-17.

Art. 2º Designar MARIANA FERREIRA CASSIANO DE ABREU, matrícula nº 210.253-6, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº 05/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO, objeto do processo nº 00080-00037369/2018-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de setembro de 2020

Processo: 00080-00236042/2019-15. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1312,50 (um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), em favor de KLEVER CORRENTE SILVA, matrícula 239.109-0, referente à atuação como Especialista Pedagógico no Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.2390.4384, Fonte 377012218, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Em 28 de agosto de 2020

PROCESSO SEI Nº: 00050-00024070/2020-29; INTERESSADO: Ana Carolina Graça Souto; ASSUNTO: Procedimento de Investigação Preliminar nº 22/2020-SSP
Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 266/2020 - SSP/GAB/AJL (43107186), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina (42686181), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c/c. Lei distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do processo promovido contra a servidora Ana Carolina Graça Souto, Agente de Execução Penal, matrícula nº 157.728-X, pela ausência de tipificação na infração disciplinar prevista no art. 193, X, caput, da LC nº 840/2011: (X – participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada).

Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para ciência e providências, caso necessárias.

PROCESSO SEI Nº: 00050-00024486/2020-47; INTERESSADO: Luis Eduardo da Graça Souto; ASSUNTO: Procedimento de Investigação Preliminar nº 14/2020 -SSP
Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 272/2020 - SSP/GAB/AJL (43361252), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina 6 (42924945), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c/c. Lei distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do processo promovido contra o servidor Luis Eduardo da Graça Souto, Agente de Execução Penal, matrícula nº 16627954, pela ausência de tipificação na infração disciplinar prevista no art. 193, X, caput, da LC nº 840/2011: (X – participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada).

Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para ciência e providências, caso necessárias.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula GDF 1.698.485-4, Assessor Militar, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARÁ, matrícula GDF 1.697.065-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2020, por motivo de férias regulamentares; e
DESIGNAR o MAJ QOPM HERMES PEREIRA DE MATOS, matrícula GDF 1.690.035-9, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLEBER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.690.527-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 24 a 28 de agosto de 2020, por motivo de afastamento legal.

DANILO OLIVEIRA NUNES

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-08-2020, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: Major QOPM JOSE FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula 20.065/4, Processo nº 00054-00083258/2020-04; ST QPPMC MARCOS LECIVANIO NUNES DOS SANTOS, Matrícula 17.598/6, Processo nº 00054-00082716/2020-80; 1º SGT QPPMC NESTOR NAVARRO DOS SANTOS, Matrícula 15.878/X, Processo nº 00054-00081883/2020-11; 1º SGT QPPMC BENEDITO GOMES NAZARIO NETO, Matrícula 18.393/8, Processo nº 00054-00080613/2020-85; 1º SGT QPPMC ELISEU SOARES RAMOS, Matrícula 18.615/5, Processo nº 00054-00082139/2020-26; 1º SGT QPPMC CARLOS ROCHA FERREIRA, Matrícula 18.858/1, Processo nº 00054-00081110/2020-27; 1º SGT QPPMC FRANCISCO FERNANDES VALENTIM, Matrícula 19.773/4, Processo: 00054-00082106/2020-86.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 46027736, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de agosto de 2020, o Tenente-Coronel JANILSON PEREIRA DE SOUSA - Mat. 50.647/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

JULIAN ROCHA PONTES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, c/c o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, que estabelece normas de instrução, organização e processamento de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o art. 46, § 7º, inciso III e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, c/c o art. 14, da Lei Distrital nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, no art. 49, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, da lavra da Controladoria-Geral do Distrito Federal e o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 6, de 15 de abril de 2020 - Regimento Interno do CBMDF, resolve:

Art.1º. Designar o 2º Ten. QOBM/Intd. NIVALDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, matr. 1403151, em Substituição ao 1º Ten. QOBM/Intd. EDSON ALVES ROMÃO, matr. 1403594, como Tomador de Contas nos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00072187/2017-39, instaurada por meio da Portaria de 2 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 149, de 8 de agosto de 2019.

Art.2º. O Tomador de Contas ora nomeado deverá dar continuidade aos trabalhos inerentes ao citado processo tomador, observando o contido no Despacho - CBMDF/GABCG (45486124), exarado por este Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art.3º. Determinar ao militar substituto que faça contato com a Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, preferencialmente pelo telefone 3901 6048., no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, para os atos necessários à formalização do recebimento dos autos.

Art.4º. Delegar competência ao Controlador do CBMDF para, caso seja necessário, realizar substituições do Tomador de Contas, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos, devendo obedecer às disposições da legislação de regência;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 31 de agosto de 2020

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 43.325,09 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), em favor do 1º Sgt BM Ref. FRANCISCO GOMES CORDEIRO, matr. 1401211, alusivo a Conversão em pecúnia de Licença Especial Indenizada não gozada, conforme Memorando Nº 1042/2020 - CBMDF/DINAP/SEPAG, Nota Técnica N.º 69/2020 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, Natureza da Despesa 31.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo 0053-000288/2012;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.385,07 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), em favor do Sd. BM RRm. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matr. 1420956, alusivo ao ajuste do percentual do Adicional de Tempo de Serviço - ATS, que sofreu acréscimo de 20% para 29%, referente ao período de agosto de 2015 a dezembro de 2019, conforme Termo de Ajuste n.º 90/2020 - CBMDF/DINAP/SEREF, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO, Nota Técnica N.º 68/2020 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, Natureza da Despesa 31.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00063727/2020-99.

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 1710, DE 07 DE OUTUBRO DE 1992 (*)

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: AVERBAR os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo indicados, aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da lei nº 197 de 04/12/91. PROCESSO: 055.003713/92, NOME: IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO, MATRÍCULA: 00.929-6, 914 dias prestados à NOVACAP no período de 04.01.88 a 06.07.90 contados para aposentadoria e para o adicional de tempo de serviço. PROCESSO: 055.004737/92, NOME: CLOVES FONSECA DE MENEZES, MATRÍCULA: 00.923-7, 311 dias prestados ao MINISTERIO DO EXERCITO, no período de 05.02.79 a 15.12.79 contados para aposentadoria. PROCESSO: 055.004653/92, NOME: EGIDIO DANTAS DA GAMA, MATRÍCULA: 1060-X, 5407 dias prestados ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 05.09.77 a 24.06.92 contados para Adicional e aposentadoria. PROCESSO: 055.004665/92, NOME: MARIA FLORA PESSOAL SOARES, MATRÍCULA: 1067-7, 4780 dias prestados ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.08.79 a 31.08.92 contados para Adicional e aposentadoria. 446 dias prestados ao Departamento de Polícia Federal, Ministério da Justiça no período de 12.05.78 a 31.07.79, contados para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicada no DODF nº 211, de 16/10/1992, pág. 26

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LIVIA BARBOSA LUCAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.413-8, para substituir RENATO BARBOSA SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.167-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Financeiro - NURFI, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPES, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 02/09 a 03/09/2020, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00042520/2020-24.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ADELITO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 710-2, no cargo de Agente de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Decisão nº 20/2012 -TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 06/08/2020, nos termos do Processo SEI: 00055- 00029331/2020-66.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do Art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor EDSON ALCANTARA LEITE, matrícula 744-7, Agente de Trânsito, no total de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 0 anos, 11 meses e 12 dias, conforme Certidão emitida pelo INSS, relativa ao período de 01/12/1981 a 12/11/1982 contados para aposentadoria, nos termos do Processo SEI: 00055-00040190/2020-32.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.352-3, para substituir LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 190.431-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Psicologia de Trânsito - NUPSI, da Gerência de Saúde - GERSA, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03/11 a 21/11/2020, por motivo de férias do titular, e no período de 23/11 a 30/11/2020, por motivo de casamento do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00011236/2020-14.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão visando a apuração de suposto acidente em serviço envolvendo o ex-servidor CECÍLIO GOULART DE SOUZA JUNIOR, matrícula 182619-0, lotado à época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária, conforme consta do Processo SEI nº 04026-00005350/2020-69.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Apuração de Acidente em Serviço, os servidores ERIVALDO SILVA SANTOS, Agente Policial de Custódia, matrícula 1656061-2; LUCAS MACHADO DUTRA, Agente de Execução Penal, matrícula 176207-9 e KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula 188097-7, respectivamente, Presidente e Vogais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Provisório para receber os equipamentos de proteção individual (EPIs) doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do DEPEN, para evitar o contágio dos agentes públicos e dos custodiados, no combate à COVID 19.

Art. 2º Designar SHERMAN BARRETO SALGADO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 178.486-2; LUIZ TADEU MIRANDA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 192.517-2; e BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.693.172-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A Comissão, dentre outros procedimentos, deverá:

I - Realizar o recebimento prévio, emitindo termo de recebimento; e

II - Prestar informações sobre o uso do material, conforme eventual solicitação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 528, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THIAGO RENAN SALOMÃO VISGUEIRA, matrícula nº 240.258-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir OSINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 237.550-8, no cargo de Chefe de Plantão, código SIGRH nº 02803068, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 09/06/2020, por motivo de abono de ponto.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 529, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABIOLA ELEUTERIO CAVALCANTE, matrícula nº 216.296-2, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 530, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013; a delegação prevista na Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, e a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29, resolve: Art. 1º Alterar os incisos do art. 4º da Portaria nº 205, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2020, página 23, que instituiu a Comissão Permanente de Implantação e Gestão do Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos (SFCC), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), que passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 0.245.817-9, Coordenadora de Aquisições, Contratos e Convênios, como consultora;
 - II - JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2, Diretor de Contratações, como Coordenador dos trabalhos;
 - III - SANDRA EVARISTO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.430.859-2, Chefe do Núcleo de Formalização, como membro;
 - IV - FABIANO RICARDO PAZ, matrícula nº 0.240.226-2, Assessor da Gerência de Acompanhamento de Contratos, como membro; e
 - V - SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula nº 0.245.102-6, Técnico Socioeducativo, como membro, e substituto do Coordenador, nos seus afastamentos oficiais.
- Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da citada Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 531, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que

regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, matrícula nº 118.625-6, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 19/08/2020.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 532, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar ELIANE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 198.052-1, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 04/08/2020 a 14/08/2020, por motivo de licença médica.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 533, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 1.430.854-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/08/2020.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 536, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TATIANA AGUIAR RABELO, matrícula nº 193.581-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/08/2020 a 11/08/2020, por motivo de licença médica.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 537, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar MARIANA ARRUDA DIPP, matrícula nº 238.046-3, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 31/08/2020 a 09/09/2020, por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 538, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013; delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12; a Portaria SEJUS nº 165, de 22 de Novembro de 2019, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019, página 29; e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar AMANDA A. F. RODRIGUES IRINEU, matrícula nº 238.004-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/08/2020 a 30/08/2020 e na data de 31/08/2020, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto, respectivamente.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho 2020NE00695 e 2020NE00696, emitidas para RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME e ELO TEXTIL LTDA-EPP, respectivamente, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00032830/2020-72.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve: INTERROMPER a Licença para tratar de Interesse Particular, a contar de 04 de setembro de 2020, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 443, de 22 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 203 de 23 de outubro de 2019, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 01/11/2019, relativo ao servidor DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.560-2, em conformidade com o Processo 00400-00046846/2019-29.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora; GILDA DE FÁTIMA BORGES DE OLIVEIRA, Técnico Socioeducativo - Agente Social, matrícula 102712-3, título Graduação, percentual 15%, data da concessão 11/08/2011, nº do processo 0400-001812/2010.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula nº 237.545-1, e ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho 2020NE00700 e 2020NE00701, emitidas para FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e 3D

PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, respectivamente, constantes no Processo SEI-GDF nº 00400-00034620/2020-19.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pág. 7 resolve:

Art. 1º Dispensar da Composição do GT instaurado pela Ordem de Serviço nº 05, de 24 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206, terça-feira, 29 de outubro de 2019, página 29, a seguinte servidora: I - LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00110-00003530/2017-82, resolve: DESIGNAR JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, ocupante do cargo de Coordenador de Logística, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 274, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Reconstitui Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGT-D.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00040-00005881/2020-68, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Determinação DT nº 171/2020 que instituiu o Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital – CGTD, instituído pela Portaria nº 017, de 27 de janeiro de 2020, com a seguinte composição:

Art. 2º Titulares: CLÁUDIA ALVES MARQUES, matrícula nº 39.386-0; EDUARDO ROMUALDO SOARES, matrícula nº 51.422-5; MARCIA SABINO DUARTE, matrícula nº 51.696-1; KELLY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 39.392-4; DIEGO REZENDE FERREIRA, matrícula nº 52.236-8; CRISTIAN MARTINS, matrícula nº 53.866-3; e GABRIELA VITÓRIA DE FREITAS FIGUEIREDO, matrícula nº 51.427-6.

Art. 3º Suplentes: RAQUEL FRANCO LUSTOSA DA COSTA, matrícula nº 51.834-4; CESÁR AUGUSTO RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 52.912-5; AMINADAB CALEB MELO DE MORAES, matrícula nº 52.940-0; UANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.857-3; DRIELLE LOYANE DO N. DA SILVA, matrícula nº 52.244-9; ALEXANDRE SIQUEIRA LACERDA, matrícula nº 52.561-8; e BERNARDO VERGNE DIAS, matrícula nº 52.614-2.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGT-D deve ser presidido pela Secretária-Geral, CLÁUDIA ALVES MARQUES e, na sua ausência, pelo Ouvidor EDUARDO ROMUALDO SOARES.

Art. 5º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGT-D deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

Art. 6º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGT-D deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

Art. 7º O Subcomitê terá 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes que representarão aqueles em suas ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 8º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% dos seus integrantes.

Art. 9º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

Art. 10. No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD tem direito a voto de desempate.

Art. 11. A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 12. Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTD:

a) - Elaborar seu Plano de Transformação Digital – PTD, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Determinação;

b) - Promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

c) - Acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital – PDT, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

d) - Deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

e) - Opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 13. Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTD:

a) - Convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTD

b) - Avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

c) - Cumprir e fazer cumprir esta Determinação;

d) - Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 14. O Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Art. 15. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital – SGTD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 16. Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSE FLAVIO SOARES MOREIRA LIMA, matrícula 100.876-5, no cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 20/08/2020. Processo SEI nº 00070-00004004/2020-68.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE AGOSTO 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos ou parcerias, e demais ações que estejam alinhadas às políticas governamentais objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência, tecnologia, inovação e do setor de serviços.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias os servidores sob a presidência do primeiro: DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 277176-4; DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula 276.636-1, Professor; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 273.892-9, Assessor Especial; MATEUS PEREIRA SOUSA, matrícula 274.257-8, Assessor, e PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 274.406-6, Assessora Especial.

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pelo servidor LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 273.892-9.

Art. 4º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843/2016, emitido pelo Gestor, deverá ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e aprovado pelo Titular da Pasta.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67 da Lei 8.666/1993, no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e o constante do Processo SEI nº 00431-00010707/2017-65, resolve:

Art. 1º Designar PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, matrícula nº 176.787-9, em substituição a KEILA PARANHOS BARBOSA, matrícula nº 103.984-9, para a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 14/2016, formalizado entre a SEDES e a entidade Associação Pestalozzi de Brasília, conforme Formulário de Indicação de Executor Titular e Suplente (doc. SEI nº 45266614).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora LÍDIA RAQUEL DE MESQUITA VASCONCELOS, matrícula 197679-6, dependente: Lia Vasconcelos Baranda, nascida em: 01 de junho de 2020.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e o constante do Processo SEI nº 00431-00007144/2019-90, resolve:

Art. 1º Designar LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, matrícula nº 217.724-2, em substituição a DENISE FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 197.680-X, como Gestora Contratual Titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 039206/2019 - SEDES x HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Formulário de Indicação de Executor Titular e Suplente (doc. SEI nº 45996203).

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor(a) Titular e ao Gestor(a) Suplente atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215 de 6 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro página 22, de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº46, de 09 de março de 2016, página 37, da servidora VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula 38.134-9, referente ao 5º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 22, da servidora MARCIA HOMERO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 103.927-X, referente ao 4º quinquênio.

LARISSA CINTHIA DA SILVIA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 0277383X, para substituir ANA PAULA SOARES MARRA, matrícula 1689295X, Secretária Executiva, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 09/09/2020 a 11/09/2020, por motivo de abono de ponto anual, conforme processo nº 00431-00015072/2020-98.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 105, de 18 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2020, página 26, que concedeu a conversão de Licença Prêmio por Assiduidade a VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula 38.134-9, ONDE SE LÊ: "...3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 9 de março de 2016, página 37...", LEIA-SE: "...3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 41..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 184.050-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, por DILBERTO BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 07/2019, firmado entre este Instituto e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao Processo nº 00391-00000626/2019-41, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas locais, por meio de ligações originadas de telefone fixo, visando atender às necessidades da sede do Brasília Ambiental.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura- GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência: IRVING MARTINS SILVEIRA, 2644282, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenharia Florestal, Mestrado, 30%, 20/08/2020, 00391-00005671/2020-26, 1º/09/2020 e JOSIAS PEREIRA LOPES, 2151960, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Engenharia Civil, Mestrado, 30%, 27/08/2020, 0391-000026/2011, 1º/09/2020.

SHEYLA MATOS LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 244, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua

nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando que o Governo do Distrito Federal não possui imóveis próprios e disponíveis que possam atender às demandas de instalação da Sede e seus respectivos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como a necessidade de instituir Comissão Permanente de Locação de Imóvel, composta por servidores e/ou Defensores da Defensoria para a prática dos devidos atos administrativos com vistas à locação de imóveis para o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula nº 240.728-0, MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 242.058-9, e MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, matrícula 0174.472-0, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Locação de Imóvel, com a finalidade de praticar os atos administrativos com vistas à locação de imóveis para o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, quais sejam:

I - Realizar levantamento do quantitativo de pessoal a ser transferido para o novo imóvel e dimensionar a área total do imóvel, visando atender as necessidades de alocação de pessoas, bem como espaços para arquivo, almoxarifado, depósito de bens, auditório, salas de reunião, sala de oitiva, copa e refeitório, recepção, atendimento ao público, garagens privativas, estacionamento, entre outros;

II - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das Unidades da Defensoria;

III - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel, bem como listar as localidades onde poderão estar localizados os imóveis, o que deverá ser decidido pela autoridade máxima do órgão, prevalecendo o interesse público.

IV - Elaborar Projeto Básico condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas da Defensoria, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-lo a aprovação da autoridade competente;

V - Receber e verificar a adequação das propostas, bem como, emitir parecer e laudo de avaliação individualizado, indicando a proposta mais vantajosa para a Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante justificativa e fundamentação técnica, submetendo-os à decisão da Defensoria Pública-Geral para apreciação e aprovação;

VI - A Comissão deverá fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 2º Fica autorizada esta Comissão a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação e normas vigentes que regem a matéria, a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o Decreto Distrital nº 33.788/2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e Parecer Normativo 607/2015.

Art. 4º Após a aprovação do imóvel a ser locado, os autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças - DIORF para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.

Art. 5º A presente Comissão deverá elaborar, ainda, Projeto Básico com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança, a fim de atender as necessidades desta Defensoria.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 77, de 05 de março de 2020, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2020, página 63.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 022/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa GMDF IMÓVEIS, cujo objeto consiste no aluguel de imóvel para abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, localizado à Quadra 04, Conjunto A, Lote 60, Planaltina/DF, conforme consta do processo nº 00401-00005686/2020-73, a saber: POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula nº 240.728-0 (Gestora do Contrato); MÔNICA VAZ NAKAHARA, matrícula nº 242.058-9 (Fiscal Técnico) e ANA PAULA G. PINHEIRO MITUITE, matrícula nº 033.260-7, (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Processo: 001-001296/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de assinaturas de uso temporário de softwares de edição gráfica e de vídeo, com direito de atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contemplando a instalação, configuração, atualização e capacitação sendo orientado por requisitos de níveis de serviços, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor dos itens 2 e 4: L3 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 21.270.587/0001-29. Valor: R\$ 42.899,97. O item 1 restou fracassado, em razão da única proposta ficar com o valor acima do estimado. O item 3 foi deserto. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00137-00000124/2020-00. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ RA-X: Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2º da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60/2010, para que adquira a eficácia necessária por Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme Nota Técnica nº 21/2020 - RA-X/GAB/ASTEC (37290466), constante nos autos em epigrafe, referente a Nota de Empenho nº 2020NE00114 no valor de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Publique-se para os fins pertinentes. LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guará.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00114

Processo: 00137-00000124/2020-00. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ-RA-X, CNPJ: 16.724.782/0001-41 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37: Do Objeto: Atender despesas da contratação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, de forma contínua, para os próprios desta RA-X, Contrato: 02/2020, Contrato SIGGO nº 041109, Nota de Empenho 2020NE00114, sob o evento 400091. Modalidade estimativa. Do valor: R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). A despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária U.O 190112, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.82.05.8517-0106; Natureza da Despesa 3.3.9.0.3.9, Fonte de Recurso 120, Data de Emissão 17/06/2020. LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 10, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em razão das medidas preventivas adotadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), e dos efeitos do Decreto nº 40.924 de 26 de junho de 2020, torna pública a revogação do Edital nº 9, e suspende até março de 2021 as etapas do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, objeto do Edital Normativo nº. 1 - SEEC/DF, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019.

MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017

Processo: 00410-00017109/2017-10. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2020 a 28/08/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2.2 - Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; 2.3 - Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 51/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho do exercício de 2020, suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 04/02/2020, sob o número nº DF 000040/2020 e do reajuste nos valores das tarifas de transporte, nos termos do Decreto nº 40.381/2020. Ressalta-se que com o advento da majoração dos valores das tarifas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, nos termos do Decreto nº 40.381/2020, a presente repactuação será feita em duas etapas: Para o período de 01/01/2020 a 12/01/2020, antes do aumento do vale transporte, o valor anual do contrato passará de R\$ 46.113.299,76 (quarenta e seis milhões, cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para o montante de R\$ 47.274.520,80 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 2,52% no valor anual do contrato; b) Para o período de 13/01/2020 até 28/08/2020, após o aumento do vale transporte, o valor anual do contrato passará de R\$ 46.113.299,76 (quarenta e seis milhões, cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para o montante de R\$ 47.383.838,64 (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 2,76% no valor anual do contrato; c) Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2020 a 28/08/2020, o valor total efetivamente devido corresponde a importância de R\$ 836.323,44 (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). DO VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 47.383.838,64 (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 1.266.894,95 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE06136, emitida em 27/07/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 15.755.377,42 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE07226, emitida em 25/08/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 29/08/2020 a 28/08/2021. Porém, os efeitos financeiros da repactuação e revisão retroagem à 01/01/2020, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 27/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa. ANALICE MARQUES DA SILVA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Processo: 00410-00017102/2017-06. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2020 a 28/08/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2.2 - Revisar os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da Lei nº 13.932/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL; e 2.3 - Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 199/2020 - SEEC/GAB/AJL, da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2020 celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 04/02/2020, sob o número DF000040/2020. Ressalta-se que com o advento da majoração dos valores das tarifas do

Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, nos termos do Decreto nº 40.381/2020, e do reajuste nos valores das tarifas de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros, conforme Deliberação nº 104/2020 - ANTT, a repactuação referente a CCT/2020 será feita em três etapas: a) Para o período de 01/01/2020 a 12/01/2020, o valor do contrato passará de R\$ 43.565.922,96 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 44.664.237,60 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 2,52% no valor anual do contrato, sendo que valor devido para pagamento correspondente será de R\$ 36.610,49 (trinta e seis mil seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos); b) Para o período de 13/01/2020 a 22/02/2020, após a concessão da Repactuação, o valor do contrato passará de R\$ 43.565.922,96 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 44.745.817,68 (quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oito centavos). Elevando o acréscimo a aproximadamente 2,71% no valor anual do contrato, sendo que o montante devido para pagamento correspondente ao período será de R\$ 131.099,41 (cento e trinta e um mil noventa e nove reais e quarenta e um centavos); c) Para o período de 23/02/2020 a 28/08/2020, em decorrência do reajuste nos valores das tarifas de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros, nos termos da Deliberação nº 104/2020 - ANTT, passando o valor anual do contrato de R\$ 43.565.922,96 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 44.758.421,28 (quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos). O acréscimo total no valor anual do contrato corresponde a aproximadamente 2,74%, sendo que o montante devido para pagamento correspondente ao período será de R\$ 616.124,13 (seiscentos e dezesseis mil cento e vinte e quatro reais e treze centavos); e d) Para fins de pagamento da repactuação, para o período de 01/01/2020 a 28/08/2020, o valor total efetivamente devido será de R\$ 783.834,03 (setecentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 101. O empenho é de R\$ 1.187.958,46 (um milhão, cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE06076, emitida em 24/07/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 14.885.023,68 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil vinte e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE07213, emitida em 24/08/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 29/08/2020 a 28/08/2021. Porém, os efeitos financeiros da repactuação e revisão retroagem à 01/01/2020, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 26/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender a demanda da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 093/2020 no sistema ComprasNet, cujo objeto é a aquisição de parques infantis, novos e em primeiro uso, com instalação, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 265.800,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 150204; Programa de Trabalho: 18.1222.6210.3467.9623; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100. Abertura das propostas dia 16/09/2020, às 10:00h. Processo nº: 00196-00003103/2018-28. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog1@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 094/2020 no sistema ComprasNet, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 17.029.517,98. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 16/09/2020 às 9h30min. Processo nº: 00040.00033837/2019-12. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender a demanda da Administração Regional do Recanto das Emas (RA-XV), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 095/2020 no sistema ComprasNet, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos (materiais de consumo): redes, uniformes e bolas esportivas, flutuador tipo espaguete, troféus, bandeiras, antena de vôlei, colchonetes e placar de mesa, novos e em primeiro uso, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 60.198,31. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 190117; Programa de Trabalho nº: 27.812.6219.3678.0139; Natureza da Despesa: 339030, 339031, 339032, 339036, 339039 e 449052; Fonte de Recursos: 100 e 120. Abertura das propostas dia 21/09/2020, às 10:00h. Processo nº: 00145-00001273/2019-63. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0219/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico nº 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 1, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 29, 34, 38, 48, 51, 53 e 57 e a empresa BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI – CNPJ: 16.872.196/0001-44, itens 33 e 36. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0220/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico nº 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA ME - CNPJ: 16.812.837/0001-75, itens 2, 13, 20, 30, 31, 41, 44, 45, 49, 52 e 58 e a empresa ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli – CNPJ: 05.621.087/0001-38, itens 43, 54 e 55. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0221/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico nº 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.128.604/0001-37, itens 8 e 60. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0222/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico nº 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI - CNPJ: 22.906.038/0001-60, itens 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0223/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: QUALITY COMERCIO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 33.518.175/0001-44, itens 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0224/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIAS PLASTICOS EIRELI - CNPJ: 30.652.004/0001-15, itens 14 e 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BS COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - CNPJ: 31.699.452/0001-37, itens 16. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0226/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.634.818/0001-85, itens 17. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0227/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - EPP - CNPJ: 01.299.218/0001-51, itens 21 e 35. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0228/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.372.104/0001-43, itens 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0229/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.811.487/0001-71, itens 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0230/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL MILENIO EIRELI - ME - EPP - CNPJ: 09.583.781/0001-69, itens 37. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0231/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: Amici comércio e representações de medicamentos eireli - CNPJ: 30.329.824/0001-70, itens 39 e 40. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0232/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BERNIERI & CIA LTDA - CNPJ: 19.316.473/0001-20, itens 42 e 47. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0233/2020

Processo: 00040-00033838/2019-59, Pregão Eletrônico n.º 0077/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de agosto de 2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (balde, cesto para lixo, esponja, pá para lixo, rodo limpeza, saco lixo, vassoura, absorvente, desodorante corporal, escova dental, sabonete, shampoo, creme para pentear, água sanitária, álcool comum, álcool etílico, cera, desinfetante, detergente, limpa forno, sabão em pó, sabão neutro, shampoo, capacho e outros). Assinatura da Ata: 01/09/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80, itens 46. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 19, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte bem como a declaração do proprietário do imóvel e os documentos obtidos através da verificação no local que serviram de base para a emissão da ocorrência de denegação para emissão de documentos fiscais número 89/2020-GEFMT de 28 de julho de 2020, homologada no SIGEST no mesmo dia, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.977.925/001-45, BRASIL PETROQUIMICA UNIPESSOAL LTDA, AGTAG, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS
SERVIDORES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM) comunica a abertura da Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresa para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização de exames periódicos, admissionais e demissionais, sob demanda (eventual ou mensal), nos termos da legislação trabalhista e das normas do Ministério do Trabalho e emprego, por dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis, Processo SEI nº 04006-00000101/2020-51, estimada no valor anual de até R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais). Vigência de 12 meses podendo ser prorrogado. O Projeto Básico da Contratação está disponível para retirada no endereço www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7591.

REGINA CÉLIA DIAS

Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07027

Processo: 00060-00346934/2020-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-20/PAM003101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002485. VALOR: R\$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07028

Processo: 00060-00357606/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002576. VALOR: R\$ 22.736,80 (vinte e dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07029

Processo: 00060-00296786/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 138/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002608. VALOR: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07033

Processo: 00060-00357771/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ Nº 10.600.372/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASELINA SÓLIDA BRANCA, PETROLATA, CONCENTRAÇÃO PURO, FORMA FARMACÊUTICA POMADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/2020 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002577. VALOR: R\$ 689,92 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07034

Processo: 00060-00360189/2020-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002601. VALOR: R\$ 297.560,76 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07036

Processo: 00060-00358900/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 29.259.075/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002594. VALOR: R\$ 5.742,50 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07055

Processo: 00060-00292595/2020-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ITACA EIRELI. CNPJ Nº 24.845.457/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO DE LED, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MÍNIMO DE 40 POLEGADAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM003005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM002392. VALOR: R\$ 9.766,68 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07081

Processo: 00060-00105182/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI. CNPJ Nº 21.670.010/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,

TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL e OUTROS, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002656. VALOR: R\$ 3.785.594,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 31/08/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07091

Processo: 00060-00364064/2020-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ Nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETOPOSÍDEO SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002639. VALOR: R\$ 1.770,60 (um mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 01/09/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07092

Processo: 00060-00542341/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ Nº 32.392.267/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 325/2019 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000982 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001922. VALOR: R\$ 106.272,00 (cento e seis mil duzentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 01/09/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07093

Processo: 00060-00364697/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002642. VALOR: R\$ 1.002,60 (um mil dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07094

Processo: 00060-00366215/2020-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002653. VALOR: R\$ 426,11 (quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE07095

Processo: 00060-00311337/2020-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ Nº 04.356.658/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 4219 e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 50/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002268. VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2020. Pela SES/DF: EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº1550/2020, a abertura para recebimento de propostas referentes à aquisição emergencial de MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50 CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL, fundamentado no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, processo Nº 00060-00025677/2020-99 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 15 de Setembro de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Subsecretário - Substituto

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº1592/2020, a abertura para recebimento de propostas referentes à aquisição emergencial de Manta aquecedora para balão volumétrico fundo redondo de 500mL, fundamentado no art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020 (incluindo pela Medida Provisória nº 926/2020), processo Nº 00060-00156693/2020-22 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 10 de Setembro de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Subsecretário - Substituto

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº1607/2020, a abertura para recebimento de propostas referentes à aquisição emergencial de SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 14 FR, ESTÉRIL, fundamentado no art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020 (incluindo pela Medida Provisória nº 926/2020), processo Nº 00060-00207027/2020-60 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 11 de Setembro de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Subsecretário - Substituto

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº1610/2020, a abertura para recebimento de propostas referentes à aquisição emergencial de CAPELA DE FLUXO LAMINAR, fundamentado no art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020 (incluindo pela Medida Provisória nº 926/2020), processo Nº 00060-00206632/2020-13 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 14 de Setembro de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Subsecretário - Substituto

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 290/2020 e 302/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 290/2020 – PROCESSO - 00060-00061527/2020-49 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
ATA Nº 302/2020 – PROCESSO - 00060-00143442/2020-88 - ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Subsecretário - Substituto

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 386/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central DISCO FATOR V e outros, em Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº.: 00060-00263851/2020-08. Total de 23 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 79.972,5672. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2020. Abertura das Propostas: 15/09/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 368/2020 - UASG 926119

A pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que tem como objeto a aquisição de material de médico FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW e outros, em sistema de registro de preços, para avaliação técnica dos questionamentos apresentados.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 387/2020- UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, Processo SEI nº: 00060-00129421/2020-50. 18 itens (Ampla Concorrência com cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 253.150,52. Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2020. Abertura das Propostas: 15/09/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº – Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2020 - UASG 926119

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00191682/2020-99. Total de 01 item (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 37.933,9200. Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2020. Abertura das Propostas: 15/09/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº – Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020 - UASG 926119

OBJETO: Solicitação de Registro de Preços (SRP) do medicamento SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00240367/2020-01. Total de 01 item (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 71.714,2205. Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2020. Abertura das Propostas: 15/09/2020, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº – Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PEDRO PAULO BRANDÃO DUTRA CURADO FLEURY

Pregoeiro

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS****RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 - UASG 926334**

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a realização de Pregão Eletrônico para registro de preço para aquisição de materiais técnicos - ETIQUETAS E OUTROS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00002462/2020-15. Data limite de recebimento das propostas 15/09/2020, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital. Ato que retifiquei em 02 de setembro de 2020 a data da abertura do Pregão Eletrônico nº 39/2020, de 11/09/2020 para 15/09/2020.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Nº
01/2020**

Processo: 00400-00032024/2020-02 - Partes: SEEDF X SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS. Objeto: a movimentação de 170m² (cento e setenta metros quadrados) metros de divisórias lineares piso-teto CEGA, 200m² (duzentos metros quadrados de divisória piso-teto tipo MISTA madeira/vidro com persiana, 30 portas de divisória de 80cm (oitenta centímetros), da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS-DF. Assinatura: 24/08/2020. Assinantes: Pela SEE/DF: LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA. Pela SEJUS/DF: MARCELA MEIRA PASSAMANI.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

acolher as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº 00080-00182614/2019-21, e nos parâmetro do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, c/c artigo 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, decidir pela aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em desfavor da empresa TDV Facility Importação e Exportação Eireli – ME, CNPJ nº 11.345.206/0001-70. Por fim, fica também oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Acolher as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº 00080-00184837/2019-22, e nos parâmetro do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, c/c artigo 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, decidir pela aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em desfavor da empresa Loca Bem Arrendamento, Locação e Turismo LTDA, CNPJ/CPF: 13.161.079/0001-84. Por fim, fica também oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Isto posto, determino ao Expediente SUAG/SEEDF a publicação do presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que surtam seus efeitos, a fim de que seja cumprido o que determina o Art. 86, § 1º, inciso V do Decreto nº 32.598/2010, conforme minuta abaixo:

Processo: 0080-002701/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 12.958,51 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, referente ao Contrato nº 90/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.2388.0008, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**

Processo: 00050-00018691/2018-59. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos (Escada Telescópica, Esclerômetro, Detector de metais, Fissurômetro, Chave teste, Alicates Wattímetro, Nivelador a laser, Máscara facial inteira, Cone para sinalização, Lanterna ante explosão, Estação de calibração detector de gases), para atender demanda da Coordenação de Engenharia e Arquitetura/COENG e da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 7 à ALMIX Comércio de Suprimentos Ltda-EPP, CNPJ 1.594.621/0001-67, no valor unitário de R\$ 3.369,34; item 3 à Casa das Luvas Ltda. ME, CNPJ 24.153.456/0001-50, no valor unitário de R\$ 1.750,00; dos itens 5, 8 e 9 à Nasa Epi Segurança no Trabalho Eireli, CNPJ 37.878.068/0001-88, no valor unitário de R\$ 64,00, R\$ 75,00 e R\$ 455,18; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 34.033,18. Os itens 1, 2, 4, 6, 10 e 11 fracassaram.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 129/DGP - PMDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP COMBATENTES
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em

conformidade com a Decisão favorável ao Distrito Federal no agravo de instrumento do processo nº 0701306-59.2020.8.07.9000. TORNA SEM EFEITO a convocação para a entrega de documentação dos candidatos relacionados no edital nº 124 DGP/PMDF, datado de 24 de agosto de 2020.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 128, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS VISANDO INGRESSO NA PMDF E MATRÍCULA NO CFP DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a decisão judicial, torna pública a convocação, de candidato na condição sub judice para entrega de documentos, abaixo relacionado, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 O candidato abaixo relacionado, em cumprimento a decisão judicial, fica convocado para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 04/09/2020 às 15 Horas, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo, processo, pontuação:

1.1.1 Candidato ao Curso de Formação de Praças da PMDF- Masculino (código 101), SUB JUDICE, 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA, Proc. 0730239-76.2020.8.07.0000, 56.30.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 130/DGP - PMDF, 1º DE SETEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de acórdão judicial, já transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0706309-09.2019.8.07.0018, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato:

a) WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 197101377.

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 054.002.313/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA-ME (IRT) CNPJ: 06.292.778/0001-06, localizada no endereço, QNC, ÁREA ESPECIAL 08/09/10, UNIDADE AUTONOMA 02, 1º SUBSOLO A, LOJA 04, TÉRREO- TAGUATINGA/DF representada por DORIS OLIVEIRA LUZ DAHER, C.I 225.***-SSP-PB, CPF ***.591.581-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 30/2018, celebrado em 13 DE ABRIL DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 016 de 23 DE JANEIRO DE 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 054.002.313/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ONCOVIDA – INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.682.668/0001-29, localizada no endereço, SGAS 915, LOTE 71, BLOCO A, 1º ANDAR, EDIFÍCIO OFFICE CENTER- BRASÍLIA -DF representada por ANDRÉA ARREDONDO FARIAS, C.I 1.***.838 – SSP-BA, CPF ***.789.455-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada., resolvem aditar o Contrato n. 47/2017, celebrado em 16 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 204 de 24 DE OUTUBRO DE 2017 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa SABIN – LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.718.528/0001-09, localizada no endereço, SCN QUADRA 05, BLOCO A, 1º ANDAR, SALA 101 /105, TORRE SUL, CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA SHOPPING, ASA NORTE-DF e SUAS FILIAIS, representada por LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, C.I M.6.747.***-SSP-MG, CPF ***.909.246-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 71/2017, celebrado em 29 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 244 de 22 DE DEZEMBRO DE 2017 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLINICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA – EPP (Nome Fantasia: CLINICA BRASÍLIA), CNPJ: 04.619.042/0001-66, localizada no endereço, QNM 17, CONJUNTO H, LOTE 14 e CONJUNTO G, LOTES 11 e 13, CEILÂNDIA SUL-DF. Representada por ELOY ANDERSON MENDES, C.I 1.***.396 SSP/GO, CPF ***.419.021-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 03/2018, celebrado em 09 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 006 de 09 DE JANEIRO DE 2018 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002.
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLINICA VIVER, CLINICA DE IMAGENS MÉDICA LTDA. CNPJ: 07.592.441/0001-79, localizada no endereço, SHLS 716, CONJUNTO L, BLOCO 01, SALAS 311 e 320 a 324, ASA SUL – BRASÍLIA-DF, representada por NUBIA PEREIRA PINTO, C.I 1.588.*** SSP-DF, CPF ***.864.091-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 07/2018, celebrado em 11 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 006 de 11 DE JANEIRO DE 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA (Nome Fantasia: IMEB- IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA), CNPJ: 24.492.732/0001-69, localizada no endereço, SHLS 716, CONJUNTO L, CENTRO CLINICO SUL, TORRE 1, SALAS T0121 a T024, ASA SUL-DF e FILIAIS. Representada por ALAOR BARRA SOBRINHO, C.I 257.*** SSP/DF, CPF ***.862.731-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 11/2018, celebrado em 19 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 006 de 09 DE JANEIRO DE 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HEMOCLINICA - CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA e FILIAIS CNPJ: 03.496.858/0001-87, localizada no endereço, SHLS, QUADRA 716, CONJUNTO C, PARTE SUBSOLO, HOSPITAL SANTA LÚCIA, ASA SUL Representada por CESAR GUSTAVO LEAL DE ARAUJO GALVÃO, C.I 1.***.141 SSP-DF, CPF ***.484.431-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 17/2018, celebrado em 23 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 011 de 16 DE JANEIRO DE 2018 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002.
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 20.513.895/0001-75, localizada

no endereço, SGAS 616, CONJUNTO A, BLOCO B, LOJAS 10-13 SE, SLAS 131 E 133, ASA SUL -DF. representada por LUCIANO FARAGE, C.I 12744*** SSP/DF, CPF ***.507.921-**, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato n. 29/2018, celebrado em 07 DE FEVEREIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 021 de 30 DE JANEIRO DE 2018 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço SGAS 613, CONJUNTO C, ASA SUL/DF representada por NABIL NAZIR EL HAJE, C.I 3***1 SSP-GO, CPF ***.964.491-** na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 48/2018, celebrado em 04 DE ABRIL DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 046 de 08 DE MARÇO DE 2018 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa WCLE-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CIG- CENTRO DE IMAGENS DO GAMA), CNPJ: 24.857.885/0001-08, localizada no endereço, QUADRA 10, LOTE 16/17, LOJAS 1 E 2, SETOR OESTE – GAMA-DF representada por JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO, C.I 297.***-SSP-DF, CPF ***.024.631-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 48/2017, celebrado em 08 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 204 de 24 DE OUTUBRO DE 2017 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa BIOCARDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA (BIOCARDIOS), CNPJ: 05.544.035/0001-05, localizada no endereço, SEPS 709/909, CONJUNTO F, EDIFÍCIO BIOCENTER, PORTARIA SOBRELOJA, 2º e 4º ANDARES, BRASÍLIA - DF, representada por ALCIDES BULGUE, CI 6.***.089 - SSP - SP, CPF ***.485.248-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada contratada, resolvem aditar o Contrato n. 49/2017, celebrado em 21 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 204 de 24 DE OUTUBRO DE 2017 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017
 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017,
 TERMO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLINICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA (VILA RICA), CNPJ: 08.508.572/0001-86, localizada no endereço, SHLS 716, CONJUNTO L, BLOCO 2, PISO DA PRAÇA, SALA W423 E 4º ANDAR representada por ALCIDES BULGUE, C.I 6.473.***-SSP-SP, CPF ***.485.248-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 50/2017, celebrado em 11 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 204 de 22 DE OUTUBRO DE 2017 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 023, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 (*)
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA
QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e
consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Aeronaves/Equipamentos) – QBMG-3.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31/08/20, pág. 83.

EDITAL Nº 057, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 (*)
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA
QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO
(VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e
consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) – QBMG-3.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31/08/20, pág. 83.

EDITAL Nº 058, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 (*)
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e
consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:
SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31/08/20, pág. 83.

EDITAL Nº 062, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 (*)
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e
consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31/08/20, pág. 83.

EDITAL Nº 074, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 (*)
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E
OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições
legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:
SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR.
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31/08/20, pág. 83.

EDITAL Nº 084, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 (*)
SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS
NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e
consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve: SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31/08/20, pág. 83.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019
PROCESSO: 0113-000857/2015; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019;
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: O CONSÓRCIO
NG e SIGMA constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA., CNPJ 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES
LTDA., CNPJ 20.103.987/0001-8; OBJETO: Acrescentar no Contrato nº 64/2019, no
orçamento, o item "Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com
revestimento primário", para o transporte do material que será utilizado na sub-base, do
local de empréstimo até a pista, e quantitativo de serviços apresentado na memória de
cálculo em anexo, com DMT de 3,72 Km, sendo alterada a massa específica compactada
para 1,927 t/m³. Acrescentar quantitativo de serviços aos itens "Transporte com caminhão
basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário" e "Transporte com caminhão
basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada" conforme Planilha de Cálculo (SEI
41014888); com a correção do quantitativo do transporte do material para base, utilizando-se
a massa específica compactada de 2,122 t/m³. Os acréscimos de item e quantitativo de
serviços ao Contrato nº 64/2019 no valor de R\$ 897.601,60 (oitocentos e noventa e sete
mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), correspondem à 5,51% do valor inicial do
contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Incisos I e II, c/c §§ 1º e 2º, art. 65 da Lei nº
8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II -
Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745/0003; III - Natureza da Despesa: 449051, IV -
Fonte de Recursos: 437; GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia
complementar no valor de R\$ 44.880,08 que corresponde à 5% do presente Termo
Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF;
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR
JUNIOR; Pela CONTRATADA: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
representada por: LUCIANO NEVES GARCIA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI.,
representada por: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Autorização para Supressão Vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de pavimentação de trecho de 1,5 Km da DF-330, com início no entroncamento com a DF-250. Região Administrativa de Itapoã/DF. Processo: 00391-00005601/2020-78.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2020

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral do DER/DF

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 34/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2014 - SIGGO Nº 29570

Processo: 0417-001265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. e MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA. DO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91. DO VALOR: O aluguel mensal é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF - OCA ; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2020NE00133, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 24 de agosto de 2020 a 24 de outubro de 2020. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1425/2017-
CUSD/CCER/CEB - SIGGO Nº 24830

Processo: 0417-000719/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal X CEB Distribuição S/A. DO OBJETO: O presente Apostilamento ter por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 91.227,00 (noventa e um mil duzentos e vinte e sete reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0002 – (*); III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. V - A Nota de Empenho nº 2020NE00009, UIP - Unidade de Internação de Planaltina, que será reforçada quantas vezes necessário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1426/2017-
CUSD/CCER/CEB - SIGGO Nº 24829

Processo: 0417-000719/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal X CEB Distribuição S/A. DO OBJETO: O presente Apostilamento ter por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 99.593,51 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0002 – (*); ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. V - A Nota de Empenho nº 2020NE00007 - UIPSS - Unidade de Internação provisória de São Sebastião, que será reforçada quantas vezes necessário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 1427/2017-
CUSD/CCER/CEB - SIGGO Nº 24831

Processo: 0417-000719/2017. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal X CEB Distribuição S/A. DO OBJETO: O presente Apostilamento ter por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor anual do contrato estimado passa a ser de R\$ 72.493,64 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0002 – (*); III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. V - A Nota de Empenho nº 2020NE00008 - UNIRE - Unidade de Internação do Recanto das Emas, que será reforçada quantas vezes necessário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2020. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00695

Processo: 00400-00032830/2020-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (ITEM 40 - LENÇOL SOLTEIRO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, APLICAÇÃO: COLCHÃO 88 X 188 X 18

CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSCO NAS EXTREMIDADES). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.710,00 (sessenta mil setecentos e dez reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00695, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 18/08/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00696
Processo: 00400-00032830/2020-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X ELO TEXTIL LTDA-EPP. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (ITEM 46 - TOALHA BANHO, MATERIAL: 100 % ALGODÃO FELPUDA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 80 X 140 CM, COR: A ESCOLHER). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.008,00 (quarenta e dois mil e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00696, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 18/08/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO; MARIA RAIMUNDA B. CANTANHEDE, 11.298.918/0001-85, D 121464-AEU, de 15/09/2017, 00361-00057195/2017-35; NIQUELINA GOMES DE SIQUEIRA, ***978 671**, D 056875-AEU, de 16/11/2017, 00361-00001310/2018-06; JAP DE AMORIM AUTO MECÂNICA ME, 05.361.379/0001-32, D 122633-AEU, de 21/05/2019, 04017-00001580/2019-24; REAL SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP, 26.484.154.0001-90, D 042618, de 18/04/2018, 00361-00009881/2018-81; CHAVEIROS EXPRESSO LTDA - ME, 03.676.638/0001-35, D 102838-AEU, de 22/07/2016, 0361-0001712/2017; POSTO SÃO ROQUE LTDA, 00.641.761/0001-22, D 040360-AEU, de 02/05/2018, 00361-00010709/2018-70; SANLEY SILVA DE SOUZA, ***503 481**, D 123249-AEU, de 09/10/2019, 04017-00010085/2019-14; CENTRO DE SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS JC LTDA, 19.608.252/0001-26, D 105115-AEU, de 12/06/2020, 04017-00010968/2020-50; CASTELO FORTE CEILÂNDIA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 30.274.084/0001-12, D 044576-AEU, de 12/12/2018, 00361-00027556/2018-08; PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DOS PÃES LTDA, 29.700.832/0001-00, D 069513-AEU, de 18/12/2019, 04017-00000391/2020-78; PANIFICADORA E CONFEITARIA PRINCIPAL LTDA, 37.483.715/0001-11, D 069514-AEU, de 18/12/2019, 04017-00000389/2020-07; MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA, ***687 261**, D 061186-AEU, de 22/04/2019, 04017-00000088/2019-31; AUTO FORT VEÍCULOS EIRELI, 09.616.663/0001-00, D 057259-AEU, de 17/01/2019, 00361-00002799/2019-14; ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, 29.188.143/0001-50, D 108551-AEU, de 23/06/2020, 04017-00010372/2020-50; VEGETAL AGRONEGÓCIOS LTDA, 05.429.994/0001-80, D 071971-AEU, de 26/07/2018, 00361-00018312/2018-26; PANIFICADORA E CONFEITARIA FRUTA PÃO LTDA, 37.048.555/0001-28, E 013012-FAU, de 16/12/2019, 04017-00013444/2019-87; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO ED. PROFª CRISTOVAM, 24.203.664.0001-16, D 082609-OEU, de 27/05/2020, 04017-00005386/2020-51; PH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 19.054.957/0001-49, D 051569-AEU, de 31/08/2016, 0361-007943/2016; SARVEL VEÍCULOS LTDA, 11.858.524.0002-15, D 104766-AEU, de 17/07/2020, 04017-00013185/2020-28; SYS PARTICIPAÇÕES, 05.363.903.0001-50, C000605ONE, de 10/06/2020, 04017-00009485/2020-11; JONAS ALVES, ***746 941**, D 122967-OEU, de 26/05/2020, 04017-00008858/2020-75; ELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 01.875.781/0001-20, C000214ONE, de 21/02/2020, 04017-00008094/2020-71; GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., 01.535.160/0001-06, D 060229-OEU, de 22/02/2018, 00361-00004431/2018-08; JOÃO VICTOR MELO FERREIRA, ***786 921**, D 070937-OEU, de 25/06/2019, 04017-00000220/2019-13; CHALES ALFAMA HOSPEDAGENS EIRELI ME, 25.231.811/0001-24, D 051058-AEU, de 27/09/2018, 00361-00023067/2018-79; SUPERMIX CONCRETO S/A, 34.230.979/0160-29, D 122404-AEU, de 04/06/2020, 04017-00009537/2020-41; PEDRO ALMIVO DA SILVA, ***700 811**, D 124226-OEU, de 25/05/2020, 04017-00008828/2020-11; JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTO LTDA, 06.314.327/0004-67, D 037719-AEU, de 29/04/2019, 00361-00011372/2019-07;

FERNANDO PFEIFER GUTIERREZ, ***179 010**, E 009622-FAU, de 09/12/2019, 04017-00013647/2019-73; DEISE DE LIMA GOMES, ***378 031**, D 103635-AEU, de 11/08/2018, 00361-00019990/2018-14; LLELA MÁRCIA PEREIRA DUTRA, ***792 691**, D 122650-AEU, de 14/09/2019, 04017-00003477/2020-52; SANTOS E SANTOS CARNE DE SOL LTDA-ME, 18.686.577/0001-64, D 063809-AEU, de 13/03/2019, 00361-00008450/2019-88; MAIA TAGUATINGA SUPERMERCADOS LTDA, 08.404.937/0001-34, E 000732-FAU, de 08/02/2018, 00361-00003395/2018-59; TAL MAE TAL FILHA IND. E COM. DE CONFECCÕES EIRELI-ME, 20.927.310/0001-63, D 051564-AEU, de 31/08/2016, 0361-007964/2016; BASSAM MAHMOUD MOUSA AL KATANI, ***937 011**, D 062732-AEU, de 26/12/2017, 00361-00000307/2018-67; RESTAURANTE ALVORADA EIRELI, 30.748.409/0001-51, D 107145-AEU, de 31/07/2019, 04017-00003091/2019-15; RONALDO SANTOS CRISPIM, 12.232.540/0001-80, D 069905-AEU, de 31/08/2017, 00361-00062773/2017-55; MEU BAR EM CASA LTDA-ME, 23.176.939/0001-07, D 069845-AEU, de 23/02/2018, 00361-00006906/2018-94; ANTÔNIO AUGUSTO FONTINELE ME, 17.687.437/0001-48, D 125289-AEU, de 28/05/2020, 04017-00011887/2020-77; ELIZABETH REGINA FÉLIX, ***482 901**, D 130133-OEU, de 27/04/2020, 04017-00011855/2020-71; CARLOS EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA MUNIZ, ***096 731**, D 875564-OEU, de 11/12/2019, 04017-00004468/2020-89; TROIA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI ME, 22.193.180/0001-08, D 105897-AEU, de 21/11/2019, 04017-00013361/2019-98; JUAREZ DE PAULA SANTOS, ***425 291**, D 126585-OEU, de 02/03/2020, 04017-00004995/2020-93; IMPERADOR DOS PÃES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, 07.554.298/0001-86, D 063106-AEU, de 27/07/2019, 00141-00003994/2019-11; CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQN 304, 26.987.743/0001-90, D 069841-OEU, de 27/06/2019, 04017-00000507/2019-35; DENISSON ALMEIDA PEREIRA, ***898 587**, D 070650-OEU, de 21/10/2019, 04017-00011091/2019-81; GIVANILDO SANTOS VIEIRA, ***100 801**, D 061188-AEU, de 22/04/2019, 04017-00000092/2019-08; ALEXANDRE RAVOGLIA DE OLIVEIRA, ***061 716**, D 048253-OEU, de 07/12/2017, 00361-00000076/2018-91; NILTON CAETANO VASCONCELOS, ***373 621**, D 050901-AEU, de 02/03/2018, 00361-00005517/2018-41; MARIA DO SOCORRO FEITOSA DA SILVA, ***192 841**, D 130059-OEU, de 12/05/2020, 04017-00008461/2020-36; POSTO SÃO ROQUE LTDA, 00.641.761/0001-22, D 043554-AEU, de 02/05/2018, 00361-00010708/2018-25; ITAPACI COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A, 32.148.930/0001-83, D 104539-AEU, de 30/05/2020, 00361-00005319/2019-69; FRANCISCO ROBSON PEREIRA DA SILVA DUTRA, ***344 823**, D 035710-AEU, de 12/05/2020, 04017-00005808/2020-99; MANOEL SALVADOR BASTOS, ***328 991**, D 056676-OEU, de 28/02/2018, 00361-00006556/2018-66; INES ARAUJO DOS SANTOS, ***284 451**, D 121800-AEU, de 19/08/2019, 04017-00003761/2019-95; TUFU J A ESTEVAM PAISAGISMO, 26.193.445/0001-29, D 108435-AEU, de 09/07/2020, 04017-00013379/2020-23; JEFFERSON DA SILVA CABRAL, ***109 241**, D 105911-AEU, de 22/01/2020, 04017-00004646/2020-71; CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA LTDA - EPP, 03.881.095/0001-98, E 002112-FAU, de 08/01/2018, 00361-00000965/2018-59; ONIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E BAR EIRELI, 33.205.422/0001-52, D 108106-AEU, de 04/08/2020, 04017-00013267/2020-72; MARIA ROSELY FERREIRA DE SOUSA, ***285 121**, T 008203-FAU, de 15/08/2017, 00361-00011800/2018-11; CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQN 106, 37.116.795.0001-08, D 047437-OEU, de 01/02/2017, 0361-004420/2017; DEIZAN JOSE DOS SANTOS, ***112 821**, B000992ONE, de 23/12/2019, 04017-00000356/2020-59; BAR E RESTAURANTE VILA PLANALTO LTDA, 05.492.417/0001-32, D 069397-AEU, de 22/01/2018, 00361-00003449/2018-86; CONDOMÍNIO LOCO I DA SQS 408, 00.095.564/0001-55, D 071177-OEU, de 07/04/2020, 04017-00006698/2020-82; MAYRA DA SILVA PASSOS CARVALHO, ***198 391**, D 121405-OEU, de 17/03/2020, 04017-00007950/2020-71; MARIA CRISTINA LIMA BERNARDINO, ***939 801**, D 130059-OEU, de 12/05/2020, 04017-00007291/2020-72; GENIVAL COSTA, ***857 761**, D 071965-AEU, de 05/07/2018, 00361-00017217/2018-13; AUGUSTO ORNELAS FILHO, ***642 161**, D 129456-OEU, de 17/04/2020, 04017-00007702/2020-20; CONDOMÍNIO ORION, 02.887.311.0001-40, D 121838-OEU, de 27/11/2019, 04017-00008090/2020-92; MADALENA MARIA SOARES DINIZ, ***896 651**, D 055804-AEU, de 08/02/2018, 00361-00005184/2018-51; INSTITUTO EDUCACIONAL LEANSPAT 125 DF LTDA ME, 23.972.732/0001-49, D 036361-AEU, de 24/01/2018, 00361-00003287/2018-86; KEYNES MOREIRA RODRIGUES, ***159 301**, D 123473-OEU, de 29/08/2019, 04017-00004867/2019-14; RUBIO GONZAGA BEZERRA, ***976 041**, D 057809-OEU, de 11/09/2019, 04017-00007285/2019-81; MJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SA, 33.447.491.0001-72, D 122631-OEU, de 26/09/2019, 04017-00011489/2019-17; ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES PRODUTORES RURAIS E ATACADISTAS DA FEIRA DE CEILÂNDIA E ENTORNO - AFEPRACE, 04.419.455.0001-05, C000580ONE, de 02/06/2020, 04017-00010375/2020-93; FS COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI, 35.566.047/0001-00, D 125709-AEU, de 06/04/2020, 04017-00008892/2020-01; MARCOS ALEGRE SILVA, ***976 978**, D 129820-OEU, de 18/09/2019, 04017-00006387/2019-80; ANDRÉ GOMES VELLOSO, ***525 207**, D077631-OEU, de 28/06/2016, 00361-00004476/2018-76; VINICIUS DE MORAIS ALVES, ***598 041**, D 129821-OEU, de 18/09/2019, 04017-00006614/2019-77; JOSÉ CARLOS SILVA, ***431 231**, D 047403-OEU, de 20/02/2017, 00361-00005699/2018-51; FFA EXCELÊNCIA EM GESTÃO ALIMENTAR LTDA, 33.412.848/0001-40, D 044767-OEU, de 29/08/2019, 04017-00006650/2019-31; WILLIAM DE JESUS SIMPLICIO, 24.836.220/0001-18, D 116929-AEU, de 26/04/2017, 00361-00058238/2017-08; EDUARDO DUTRA, ***275 907**, D 057095-AEU, de 12/01/2018, 00361-00002570/2018-91; EDUBOM INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA, 03.968.875/0002-70, D 123415-AEU, de

23/09/2019, 04017-00007228/2019-01; RESTAURANTE MANATI EIRELLI EPP, 19.217.550/0001-95, D 107088-AEU, de 10/10/2019, 04017-00009622/2019-75; CANAÀ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 26.263.503/0001-43, D 107089-AEU, de 11/10/2019, 04017-00009510/2019-14; 107 EXPRESS LANCHONETE E CONVENIENCIA LTDA-ME, 14.726.247/0001-02, D 036855-AEU, de 16/05/2017, 00361-00057494/2017-70; FJCA - SERVIÇO CONTABILIDADE LTDA, 02.74.223/0001-60, D 062996-AEU, de 30/04/2019, 00361-00008895/2019-68; ANDRÉ PEREIRA DE ANDRADE, ***387 481**, D 035319-AEU, de 29/07/2017, 00361-00059859/2017-09; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENÂNCIO 3000, 00.719.237/0001-27, D 079013-OEU, de 20/11/2017, 00361-00065592/2017-81; NG GALVÃO - ME, 03.944.727/0001-15, D 114899-AEU, de 04/10/2016, 00361-00062793/2017-26; JOÃO PEDRO BORDALO NORO, ***019 567**, D 079062-OEU, de 26/01/2018, 00361-00003995/2018-17; COLÉGIO OLIMPO LTDA, 10.917.729/0001-80, D 043460-OEU, de 13/10/2017, 00361-00065326/2017-58; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COIVANÇA, 26.444.703/0001-00, D 059702-OEU, de 27/12/2017, 00361-00067086/2017-26; LUCÍOLA MACHADO COSTA, ***068 401**, D 059709-OEU, de 21/02/2018, 00361-00004380/2018-16; RESIDENCIAL DIAMANTINA, 15.321.632/0001-24, D 060096-OEU, de 19/02/2018, 00361-00004467/2018-85; SILCO ENGENHARIA LTDA, 37.131.695/0001-50, D 059578-OEU, de 22/11/2017, 00361-000003706/2018-80; INSTITUTO PYLFTH, 00.515.269/0001-00, D 059560-OEU, de 06/02/2018, 00361-00004409/2018-51; JUSSARA ARAUJO DE OLIVEIRA, ***702 601**, D 123429-AEU, de 21/08/2019, 04017-00007592/2019-62; CALAMARES RESTAURANTE DRINKS E PIZZARIA, 38.049.342/0001-79, C 000095-ONE, de 22/01/2020, 04017-00003184/2020-75; RAFAEL SANTOS ROCHA, ***025 215**, D 126630-OEU, de 14/01/2020, 04017-00001642/2020-31; LI CHONG LEE BALCELAR DE CASTRO, ***865 781**, D 126626-OEU, de 13/01/2020, 04017-00001585/2020-91; GIZÉLIA SENA COSTA, ***982 464**, D 040281-AEU, de 28/09/2017, 00361-00059919/2017-85; CELMA ALVES FERNANDES, ***862 223**, D 035305-AEU, de 29/08/2017, 00361-00055404/2017-14; VIECAM BAR E TABACARIA LTDA, 32.384.630/0001-01, D 121677-AEU, de 29/05/2019, 04017-00000057/2019-81; CENTRO DE EDUCAÇÃO MATERNO INFANTIL ZIGUE ZAR LTDA ME, 15.714.236/0001-67, D 050627-AEU, de 05/04/2018, 00361-00009160/2018-71; JV ALONSO COMERCIAL DE MÓVEIS-ME, 20.175.685/0001-14, D 062811-AEU, de 02/04/2018, 00361-00009159/2018-46; GUSTAVO RODRIGUES DA LUZ ROSA, ***957 711**, D 106847-AEU, de 03/09/2019, 04017-00005562/2019-11; SENIO CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA, 07.318.800/0001-02, E 002753-FAU, de 20/11/2017, 00361-00066046/2017-67; FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, ***409 131**, D 121735-AEU, de 16/05/2019, 04017-00003901/2019-25; DJALMA RODRIGUES EVANGELISTA ME, 07.061.569/0001-06, D 051084-AEU, de 05/04/2018, 00361-00010081/2018-11; ALEXANDRE ELIAS DE FIGUEIREDO, ***553 952**, D 125182-OEU, de 06/11/2019, 04017-00011492/2019-31; MARCELO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS SOLARES ME, 03.782.681/0001-85, D 062818-AEU, de 02/04/2018, 00361-00011033/2018-31; MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 33.454.117/0001-02, D 081457-AEU, de 31/10/2012, 04017-00013311/2019-19; MARILDA DE LURDES ALVES, ***782 411**, D 078358-OEU, de 01/10/2018, 00361-00024314/2018-54; FRANCISCO E SANTOS BAR E RESTAURANTE, 22.456.450/0001-26, D 105728-AEU, de 26/11/2019, 04017-00012718/2019-11; ASA SUL COMERCIAL ALIMENTÍCIA LTDA, 34.230.358/0001-22, D 105863-AEU, de 07/11/2019, 04017-00011791/2019-75; CENTER PARQUE - PARQUE DE DIVERSOES NICOLANDIA LTDA - ME, 04.021.270/0001-30, D 124042-AEU, de 06/11/2019, 04017-00011648/2019-83; IMPERADOR DOS PÃES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA- ME, 07.554.297/0001-86, D 063106-AEU, de 27/07/2019, 04017-00008267/2019-17; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, ***134 591**, D 120381-OEU, de 04/06/2019, 04017-00000197/2019-59; ANTONIA APOLINÁRIA SANTIAGO, ***388 001**, D 126581-OEU, de 29/01/2020, 04017-00004474/2020-36; RITA GOMES DOS SANTOS ME, 04.404.322/0001-57, D 035931-AEU, de 17/07/2017, 00361-00052235/2017-52; FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, 08.326.161/0001-81, D 057209-AEU, de 14/02/2018, 00361-00004890/2018-85; RETIFICA MILÉSIMO PIRES EIRELI, 27.252.823/0001-60, D 056805-OEU, de 15/05/2018, 00361-00012817/2018-87; COSME FERREIRA DOMINGUES, ***540 301**, D 123507-OEU, de 10/09/2019, 04017-00006941/2019-29; JONAS NOGUEIRA ARAUJO, ***126 091**, D 878080-OEU, de 13/03/2020, 04017-00006281/2020-10; BEATRIZ ALVES DE MELO, ***560 791**, D 077480-OEU, de 24/06/2016, 04017-00001101/2019-70; CATEDRAL SB LANCHES E REFEICOES LTDA, 21.600.194/0001-36, D 106787-AEU, de 25/09/2019, 04017-00009893/2019-21; TAQUARI CARNE DE SOL LTDA - ME, 28.751.748/0001-45, D 122120-AEU, de 23/08/2019, 04017-00008979/2019-36; VINITO WINE BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 34.867.159/0001-20, B000702-ONE, de 01/11/2019, 04017-00011439/2019-30; CAP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 11.458.190/0001-01, D 123841-OEU, de 24/09/2019, 04017-00009140/2019-15; CASA FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SA, 27.375.725/0001-10, D 122629-OEU, de 25/09/2019, 04017-00011491/2019-96; PARK CAR ONE ESTACIONAMENTOS LTDA, 16.870.311/0048-05, D 121648-AEU, de 01/08/2018, 04017-00004187/2019-92; MARCELO NUNES FARIAS, ***226 441**, D 062412-AEU, de 30/05/2018, 00361-00012393/2018-51; ALEX SANDRO VERAS SILVA - ME, 09.230.565/0001-30, D 120484-AEU​, de 20/07/2017, 00361-00055890/2017-62; LF PIZZARIA E ALIMENTOS LTDA ME (PIZZARIA E COMPANHIA), 18.312.349/0001-24, D 122919-AEU, de 23/06/2019, 04017-0001023/2019-11; MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E ARTESANATOS LTDA ME, 23.781.848/0001-09, D 037344-OEU, de 01/11/2016, 0361-002288/2017. Com esteio no

art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE NOTIFICAÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.
MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9116/2019. PARTES: CAESB X TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA. ASSINATURA: 31/08/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão De Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Divino Alves da Silva Filho.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8933/2018, publicado no DODF em 06/08/2018. ASSINATURA: 28/09/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 110.326,32 (cento e dez mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela DIMEP - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA: Antônio Cícero Sampaio da Silva.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8561/2015, publicado no DODF em 21/08/2015. ASSINATURA: 21/08/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 2.856.930,96 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta reais e vinte e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora Suporte ao Negócio. Pelo SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF: Maria Gricélia Pinheiro de Melo.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 187/2020

Processo: 092.019440/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e acessórios para informática (Abraçadeira, acoplador, alicate, cabo rede, conector, conversor, fibra ótica e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 16/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 02/09/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 188/2020

Processo: 092.019509/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, argônio, gás hélio e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 (três) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 16/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 02/09/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 189/2020

Processo: 092.020013/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal virgem granular. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA CONTRATO: 12 meses.

VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 365 dias. ABERTURA: 16/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 02/09/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 190/2020

Processo: 092.017969/2020. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Grupos Moto Geradores Diesel, carenados, incluindo Equipamentos, Acessórios e a Instalação nas Unidades Operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 840 dias consecutivos. ABERTURA: 16/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 02/09/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 191/2020

Processo: 092.020002/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de PEAD para redes de água e esgoto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 16/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 02/09/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 192/2020

Processo: 092.016508/2020. OBJETO: Aquisição de conjuntos tanques e diques de contenção para armazenamento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico com capacidade de 1.000L e 2.000L para a viabilização da implantação da etapa de fluoretação e adequação do sistema de cloração por hipoclorito de sódio em unidades tratamento de água da PPA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.204.200-1. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias consecutivos. ABERTURA: 21/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 02/09/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 193/2020

Processo: 092.004776/2020. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Painéis e Detectores de gás Cloro, incluindo Atividades Correlatas, com Fornecimento de Peças e Materiais. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. EXECUÇÃO: 30 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias consecutivos. ABERTURA: 23/09/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 02/09/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 869/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Tecfuse Indústria Elétrica LTDA EPP. Processo SEI nº 00310-00001396/2020-98, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Data de Assinatura: 27/08/2020. Objeto: Aquisição de elos fusíveis. Vigência: 210 dias. Valor: R\$ 64.429,16. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela Contratada: Mário da Silva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-G-1296/2020

Processo: 00310-00008289/2020-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE LACRE POLICARBONATO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2012- GRMF. Ata de Registro de Preço nº 001-G-1296/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa REBRAN IND E COM LTDA, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, ao valor total de R\$111.082,56 (cento e onze mil e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-P01300/2020

Processo: 00310-00008458/2020-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTINAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMD – 05.007. Ata de Registro de Preço nº 001-P01300/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a empresa LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, para o lote 1, ao valor total de R\$78.151,50 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020.

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL**

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00112-00028053/2018-92. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 107/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TOPOCART - TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. DO OBJETO: Execução de Serviços de levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, em diversos locais do Distrito Federal. Lote 02. VALOR: R\$ 13.223,26. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é 110 dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato. O prazo de execução é de 30 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE02181, no valor de R\$ 13.223,26, à conta do Programa de Trabalho: 15122820919849818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro.

Processo: 00112-00024192/2019-28. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 032/2020-DJ/NOVACAP - Lote 05. CONTRATANTES: NOVACAP e NFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R\$ 8.492.930,73. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin. As especificações do lote, objeto do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016 / 2019 – ASCAL/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

Processo: 00112-00030221/2018-18. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 038/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. DO OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato originário. VALOR: R\$ 25.665,50, correspondente a 25% do objeto originalmente contratado. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 102.662,00 para R\$ 128.327,50. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE02041, no valor de R\$ 25.665,50, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Júlio Cesar Pereira Ribeiro.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de Operação nº 167/2020 para operação do Deck Sul, localizado na L4 SUL (RODOVIA DISTRITAL DF-004) – nas imediações da Ponte das Garças – Brasília/DF. Processo SEI-GDF nº 00391-00013733/2017-78.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

Processo: 00094-00007037/2018-68. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E

RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, CNPJ/MF nº 02.130.641/0001-96. DO OBJETO: incluir a Cláusula Vigésima Terceira - Do Pagamento Antecipado: Fica assegurada a antecipação de pagamento de até 03 (três) parcelas, conforme autorização prevista no Decreto nº 40.626, de 15 de abril de 2020; Incluir a Cláusula Vigésima Quarta - Da Garantia. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo possui vigência a contar da data da assinatura da última das Partes no SEI. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente Interino e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: PAULO CESAR LOPES CONDE, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria/SECOM-DF n.º 72 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 233, de 9 de dezembro de 2019, página 35, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que em virtude da solicitação de desistência expressa apresentada pelo membro com vínculo (5)-Glauber Santos Naves Peixoto em compor a Subcomissão Técnica definida após Sessão Pública de sorteio conforme Ata de Sorteio constante do processo SEI n.º 00055-00068095/2019-60 e disponibilizada no Portal da SECOM/DF, procede a convocação do membro com vínculo (1)-Eduardo de Sousa Soares em substituição ao membro acima nominado, visto o mesmo ter sido sorteado como primeiro suplente entre os integrantes com vínculo funcional com a Administração na Sessão de sorteio acima referenciada. Portanto, a Subcomissão Técnica encarregada de julgar e analisar as propostas técnicas da Concorrência acima ficou assim definida: (4)-Maurício Carvalho Sampaio (membro com vínculo); (1)-Eduardo de Sousa Soares (membro com vínculo) e (7)-Fernando Antônio Miranda de Vasconcelos (membro sem vínculo). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900-Brasília-DF ou pelo telefone: 0xx(61) 3961.4509 ou 3961.1696.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00412

PROCESSO: 00150-000003768/2020-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.160.007/0001-69 -. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável - vasilhame), para atender necessidades desta SECEC/DF e de seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 000035/2019-SEFP – Ata 9013/2019. Item 2 - água.tipo: potável, tipo de mesa, gaseificação: sem gás, composição química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região - unidade: garraão. Prazo: 120 dias. Valor: R\$7.999,29 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 267/2020

PROCESSO: 00150-00001848/2019-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00158/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALDÉRIO SOARES DA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 267/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “XILOGRAVURA E LITERATURA DE CORDEL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: VALDÉRIO SOARES DA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 369/2020

PROCESSO: 00150-00002251/2019-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00382/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NADJA DULCI DE CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 369/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O PROJETO Cartas de Amor nas Ruas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: NADJA DULCI DE CARVALHO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PROCESSO: 00150-007733/2018-80. Agente Cultural: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 536/2020 de 03/08/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 109, do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao agente cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 689/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "XVII ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2020 – FAC APRESENTAÇÕES ON-LINE PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 2/2020 – FAC Apresentações On-Line, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

Nº Projeto	Proponente	Projeto	Valor Aprovado na Etapa de Admissibilidade	Resultado Preliminar de Admissibilidade
7467	ADEILTON LIMA DA SILVA	SEMPRE DIGA EU TE AMO DA BOCA PRA DENTRO	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7490	ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	OFICINAS POPULARES DE GESTÃO CULTURAL NAS NUUVENS	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7766	AGUINALDO DE ALMEIDA TAVARES	CIRCO CANDANGO DE BONECOS TRADICIONAIS	R\$ 15.000,00	INABILITADO
7594	ALICE MARIA DINIZ LIRA	ELAS EM AÇÃO	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
8142	ALUÍCIO CÉSAR MOTA DE FREITAS	OS APROVEITADORES - OFICINA DE ARTE URBANA SUSTENTÁVEL	R\$ 13.716,87	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7950	ANA ARRUDA NEIVA MARQUES	9º CURTA BRASÍLIA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	R\$ 50.000,00	HABILITADO
8064	ANA CAROLINA BORGES CRUZ	INOVAERA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7792	ANA CRISTINA VAZ	ENCONTROS COM BUFONARIA E PALHAÇARIA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7774	ANA JÚLIA FERREIRA PAIVA	PROJETO 40.04	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO

7927	ANA PAULA RABELO	OFICINA PRESENÇA: INTERPRETAÇÃO PARA O CINEMA COM JOÃO CAMPOS	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7486	EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR	ARTE JOVEM – INICIAÇÃO MUSICAL ON-LINE	R\$ 11.635,00	HABILITADO COM GLOSA
7596	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA DF	PLANALTINA, MEU PATRIMÔNIO	R\$ 11.492,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7606	EDNA MARIS MENDES	CURSO BÁSICO DE SOFTWARE 3D LUZ EM MOVIMENTO	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7972	BEATRICE TONOCKI MARTINS	INSTRUMENTO DE VER NAS TELAS	R\$ 14.705,00	HABILITADO COM GLOSA	7629	EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO	NOS TRILHOS DA LEITURA	R\$ 12.050,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
8099	BRUNO BATISTA RIBEIRO	MUSICAR POPULAR	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7650	ETIENNE TAIS DOS SANTOS DE FIGUEREDO	BATOM BATTLE – FESTIVAL NACIONAL DE DANÇA BREAKING E CONGÊNERES	R\$ 50.000,00	HABILITADO
7922	CAIO EDURADO ALMEIDA SANTOS SOUSA	OBRIGADO	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	8069	FILIPE VIANNA DUQUE	O HOME OFFICE DO PALHAÇO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
7890	CARLOS ATAWALLPA COELLO CHAVEZ	O COTIDIANO SURREAL DA FAMÍLIA CIRCO REBOTE	R\$ 15.000,00	HABILITADO	7789	FRANCISCO EMMANUEL HENRIQUE DE QUEIROZ	1. TÍTULO OU NOME DO PROJETO OFICINA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA ESPAÇOS ALTERNATIVOS	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7495	CARLOS WASHIGTON CHAGAS CORRÊA	DA PICHACÃO DO GRAFFITI	R\$ 14.911,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7469	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	ARTE E MANHA DO MAMULENGO – O CONTO	R\$ 10.000,00	HABILITADO
7754	CATARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY	H 401 - HOJE POR HOJE	R\$ 14.980,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7727	FREDERICO DE PAULA BRAGA	CURSO TEATRO PARA NÃO ATORES	R\$ 12.324,64	HABILITADO
7603	CAZA FILMES LTDA	CAPITAL DA TELA #PRACEGOVER	R\$ 50.000,00	HABILITADO	7524	GHERALD GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	OFICINA MAKE ME A QUEEN: MODA E MAQUIAGEM DRAG	R\$ 12.156,94	HABILITADO COM GLOSA
7867	CECILIA LOURENÇO DE OLIVEIRA MACEDO	BACKSTAGE: OS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA DA MÚSICA	R\$ 15.000,00	HABILITADO	7938	GISELE TRESSI DA SILVA	VITELA - UM TEATRO DESCONHECIDO EM 5 ATOS	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7450	CLARA NUGOLI SIMÕES	BONECOS DE TODO MUNDO – FESTIVAL ON-LINE	R\$ 50.000,00	HABILITADO	7436	GRIÓ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	FESTIVAL LATINIDADES	R\$ 48.000,00	HABILITADO COM GLOSA
7797	COMUNICAR INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE	VIDEOTECA – WEBCANAL DO VÍDEO INDEPENDENTE DE BRASÍLIA	R\$ 99.992,23	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7692	GUILHERME TAVARES DA COSTA	FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA – 5ª EDIÇÃO	R\$ 50.000,00	HABILITADO
7505	CRISTIANE DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS	LER PARA CRIANÇAS: MEDIAÇÃO E VÍNCULO NA INFÂNCIA	R\$ 12.070,00	HABILITADO COM GLOSA	7496	GUSTAVO MACEDO FREITAS	CANIS LUPUS – CAMINHOS SELVAGENS DA MEMÓRIA	R\$ 15.000,00	HABILITADO
8103	DALVA REGINA PEREIRA SANTOS	INOVA CULTURA – FERRAMENTAS DE INOVAÇÃO SOCIAL APLICADAS ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DA ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 14.964,00	INABILITADO	7474	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELOS	DA NOTA MUSICAL AO LIKE DIGITAL: COMO PRESERVAR E COMPARTILHAR EM TODO O PLANETA A MEMÓRIA DA MÚSICA DA CAPITAL DO PAIS?	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7898	DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA	CAPACITAÇÃO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRODUTORES CULTURAIS E SOCIAIS	R\$ 11.700,00	HABILITADO COM GLOSA	7448	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	BEETHOVEN, 250 ANOS DE MÚSICA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7697	DISTRITO DRAG	FEST DRAG- 1º FESTIVAL NACIONAL DE ARTE TRANSFORMISTA	R\$ 50.000,00	HABILITADO	7690	HELLEN CRISTHYAN CORREIA BOAVENTURA	ESCREVIVÊNCIAS A FLOR DA PELE	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7942	DONA FILMES PRODUÇÕES E SERVIÇOS CINEMATOGRAFICOS LTDA	ESTÚDIO DE BOLSA	R\$ 11.930,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7748	HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA	O OCASO DE NORMA DESMOND	R\$ 15.000,00	HABILITADO
8027	EDMAR JOSÉ AMARAL GONÇALVES	O OLHAR DA 40TENA – TELECURSO DE FOTOGRAFIA	R\$ 12.857,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	8024	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	FESTIVAL DO NADA	R\$ 14.988,00	HABILITADO

7979	IASMIM OLIVEIRA CONDE	TRUPE URBANA ONLINE	R\$ 14.950,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	8022	MATEUS FELIPE CARVALHO LUCENA	FORA DA CURVA - MOSTRA DE PROCESSOS EM ARTE CONTEMPORÂNEA NOS TEMPOS DE ISOLAMENTO	R\$ 14.823,00	HABILITADO
7435	IVONETE PEREIRA DA SILVA	CIRCO	R\$ 15.000,00	HABILITADO	8093	MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO	CINE ILUSTRÍSSIMOS - MOSTRA DE CARTAZES	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7794	JANAYLSON DIAS DA SILVA CAVALCANTE	OFICINA DESENHANDO DO ZERO	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7641	MONICA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SA	NEM TÃO SÓ	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7456	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANTO LÍRICO NA ATUALIDADE	R\$ 12.700,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7728	MONICA FERREIRA GASPAR OLIVEIRA DE	QUARANTENADOS	R\$ 13.684,00	INABILITADO
7715	JOÃO PAULO SANTOS BARBOSA	NOSSO ÁLBUM, BRASÍLIA	R\$ 15.000,00	HABILITADO	8120	NISIA RIBEIRO SACCO	ABRINDO CAMINHOS (CAPACITAÇÃO BÁSICA EM PROJETOS CULTURAIS DESTINADAS A COMUNIDADE SURDA)	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7470	JOÃO VITOR MOTA ARAUJO	ELLEFANTE ONLINE	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7796	OLDAIR VIEIRA GONÇALVES	MOSTRA ONLINE DE ESPETÁCULOS MUSICAIS - CLUBE DO SOM	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7953	JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA	ÓPERA NA CIDADE	R\$ 11.200,00	INABILITADO	7997	OLIVIA HERNANDEZ FERNANDEZ	OFICINA DE PÓS-PRODUÇÃO SONORA PARA OBRAS AUDIOVISUAIS	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7712	JONATHAN DUARTE DOS REIS CARVALHO	PERFORMARTE	R\$ 13.294,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7512	PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA	PATRIMÔNIO CULTURAL DE BRASÍLIA, ESTRATÉGIAS SUSTENTÁVEIS EM DESTINOS PATRIMONIAIS.	R\$ 11.000,00	INABILITADO
7653	JONATHAN WILLIANO DO RÊGO SANTOS	A ARTE DE RIMAR	R\$ 14.028,00	HABILITADO	8133	PATRÍCIA BARROSO HERZOG	BRASÍLIA DESIGN - CURSO	R\$ 10.845,00	INABILITADO
7899	JORGE LUIZ DA SILVA	ATUAÇÃO PERFEITA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7859	PAULO MATEUSZ VASCONCELOS VIANNA	A COLMEIA - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA VIRTUAL	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7694	JOSÉ NEWTON GUIMARÃES FILHO	O UNIVERSO DOS VIOLINOS	R\$ 12.157,50	INABILITADO	7956	PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA	FESTIVAL DE GRAFFITI BRASÍLIA PERIFERIA 2020 EDIÇÃO ONLINE	R\$ 14.925,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7704	LEANDRO MELLO HONDA	MOTIM VIRTUAL	R\$ 15.000,00	HABILITADO	7454	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	OFICINA DAS OBRAS TEATRAIS DOS PAS	R\$ 14.300,00	HABILITADO
8032	LEONARDO COSTA RODRIGUES	COLAB PERFORMAÇÕES DIGITAL	R\$ 14.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7940	RAFAELLY GODOY BRITO	MARSHA! EM MONUMENTA	R\$ 50.000,00	HABILITADO
8014	LUCAS TONON GEHRE	CICLO DE TÓPICOS ESPECIAIS EM QUADRINHOS	R\$ 14.959,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	7666	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	OFICINA DE QUADRINHOS DISTRITO HQ	R\$ 14.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7546	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	CARAVANA DAS ALEMBRANÇAS	R\$ 15.000,00	HABILITADO	7949	RARUTI COMUNICAÇÃO E DESIGNER LTDA ME	DESIGN EM REDE	R\$ 15.000,00	HABILITADO
8013	LUCIANA SOUZA LEMOS OKUMURA	DANÇA RITMO	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO	8001	REBECA DAMIAN CAVALCANTI	EXPERIMENTAÇÕES À DISTÂNCIA - DRAMATURGIAS POSSÍVEIS DE UM CORPO ONLINE	R\$ 12.684,00	HABILITADO COM GLOSA
7827	MAIBE MAROCCOLO LIMA	TINTAS NATURAIS	R\$ 15.000,00	HABILITADO	7443	ROBERTA SUELE S. BANDEIRA	FORMAÇÃO ARTE DRAMÁTICA	R\$ 14.000,00	HABILITADO
7458	MARCELO LIMA CAMPOS	CONTE LÁ QUE EU CANTO CÁ ON-LINE	R\$ 9.882,00	HABILITADO COM GLOSA					
8129	MARCIA REGINA DOS SANTOS	"A SOLIDÃO DE NÃO ESTAR SÓ"	R\$ 15.000,00	HABILITADO					
7822	MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR	O CIRCO EXISTE EM MIM	R\$ 14.200,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO					
7837	MARIANA ESCOSTEGUY CARDOSO	LIVES DO TRANSE, NABARRIGUDA E CAPIVARA.	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO					
7741	MARILDA DE FÁTIMA DOS SANTOS BEZERRA	FORMAÇÃO DE MEDIADORES DE LEITURA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO					
8011	MARINA MARA DA SILVA CHAVES	CURSO DE EMPODERAMENTO POÉTICO ON LINE	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO					

7745	ROBERTO PINTO PEREIRA	SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL ON-LINE - ACALMA CORAÇÃO	R\$ 13.421,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7538	ROGER RODRIGUES VIEIRA	O TELEFONE ON LINE	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7659	ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	CORDEL PARA CRIANÇAS ONLINE	R\$ 10.000,00	HABILITADO
7999	ROGÉRIO DE MELO REIS	BRASÍLIA, CAPITAL DO 3º MILÊNIO	R\$ 10.724,00	INABILITADO
7542	ROGÉRIO PEREIRA	APREENDENDO A RECICLAR ARTE COM FLAUTAS DE PAPEL	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7686	ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	BRINQUEDOS POPULARES, FABRICAÇÃO, EXPOSIÇÃO E VENDA	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7967	ROUSTANG GOMES DA SILVA CARRILHO DE CASTRO	DODECAEDRO	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7687	RUBENS DE AGUILAR FERREIRA	MESTRES DA TORRE	R\$ 13.000,00	HABILITADO
8060	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO	CIRCO CARAVANA ON-LINE	R\$ 14.000,00	INABILITADO
7440	SAMUEL GOMES ALBERNAZ	CONHECENDO OS ORIXÁS	R\$ 11.400,00	HABILITADO COM GLOSA
7743	SARA JANE DA SILVA	DF OFICINAS DE MÚSICA ONLINE	R\$ 14.442,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
8118	SEBASTIÃO FERREIRA CASCAO JUNIOR	MONOSSÍLABOS	R\$ 10.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7853	TEREZINHA ALCANDIDA BORGES	ESTAÇÃO BONECOS DA CULTURA POPULAR	R\$ 13.112,00	INABILITADO
7625	THAIS PERIM KHOURI	SERTÃO EM SI: O MOVIMENTO DA PALAVRA	R\$ 10.000,00	HABILITADO
7849	THIAGO DIAS FRANCISCO	RODA DE MAMULENGOS DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 50.000,00	HABILITADO
7976	THIAGO DUTRA DA SILVA	QUILOMBO-ON "CICLO DE OFICINAS DO PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO"	R\$ 14.263,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7504	VALERIA MARCONDES CONSULTORIA CULTURAL	CINEMA NAS ESCOLAS #FICAEMCASA - LUZ, CÂMERA, AÇÃO!	R\$ 15.000,00	HABILITADO
7872	VALTE MIR CEDRO DOS SANTOS	ESPETÁCULO EM REPERTÓRIOS MAMULENGO SEM FRONTEIRAS	R\$ 15.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7779	VANGUARDA - ARTE, CULTURA E PRODUÇÃO	BRASILIA, 60 ANOS DE CULTURA	R\$ 100.000,00	HABILITADO
7685	VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SÁ	ENCONTRO À DISTÂNCIA	R\$ 10.000,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7444	WILLAM PEREIRA DE SENA	MOSAICO ONLINE	R\$ 14.114,00	NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO
7587	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	MONTAGEM E APRESENTAÇÃO ON-LINE DO ESPETÁCULO MUSICAL #DAQUICONVIDO_AS 3 RELAÇÕES	R\$ 15.000,00	HABILITADO

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 De acordo com os itens 8.3 e 8.4 do edital, os proponentes dos projetos constantes nesta publicação e identificados na coluna "Resultado preliminar de admissibilidade" como "Habilitado com glosa", "Necessária adequação" ou "Inabilitado" podem, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a decisão que inabilitou o projeto ou apresentar documentos ou informações que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas, conforme possibilidade prevista no item 8.7 do edital.

1.2 Os recursos fundamentados e específicos ou as adequações devem ser direcionados ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

1.3 Os recursos ou as adequações devem ser enviados para o e-mail recurso.online@cultura.df.gov.br.

1.4 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2020.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 25/2020
PROCESSO Nº 00150-00003978/2020-52

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.405.617/0001-85, neste ato representada por LUCIANA VIEIRA RODRIGUES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ANIVERSÁRIO CEILÂNDIA - 49 ANOS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 148.864,67 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0139; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 148.864,67 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00406, emitida em 31/08/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/03/2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: Waleska Faustino Batista de Souza - Matrícula nº 1.650.644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais e Keyciane Santos Araújo - Matrícula nº 241.288 - 8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de agosto de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIANA VIEIRA RODRIGUES.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00517/2020

PROCESSO: 00150-00004403/2020-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marcus Vinicius Azevedo de Mesquita - CPF/CNPJ nº 094.***.787-83. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00514/2020

PROCESSO: 00150-00004287/2020-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Lucio Piantino Bianchetti - CPF/CNPJ nº 045.***.141-98. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00515/2020

PROCESSO: 00150-00004366/2020-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gleide Dos Santos Firmino - CPF/CNPJ nº 012.***.681-70. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00516/2020

PROCESSO: 00150-00004353/2020-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Luiz Mendes Araújo - MEI - CPF/CNPJ nº 31.***.698/0001-33. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00518/2020

PROCESSO: 00150-00004400/2020-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Sebastião José Borges - CPF/CNPJ nº 539.***.511-49. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00519/2020

PROCESSO: 00150-00004399/2020-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Carlos Alberto Neves da Silva - CPF/CNPJ nº 28.***.038/0001-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00520/2020

PROCESSO: 00150-00004398/2020-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO - CPF/CNPJ nº 001.***.981-40. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00521/2020

PROCESSO: 00150-00004372/2020-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Janette Ribeiro Dornellas - CPF/CNPJ nº 276.***.311-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00522/2020

PROCESSO: 00150-00004371/2020-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Andréa Magalhães Glória - CPF/CNPJ nº 416.***.201-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº

13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00523/2020

PROCESSO: 00150-00004455/2020-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ramon Patrício dos Santos de Andrade - CPF/CNPJ nº 031.***.231-84. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00524/2020

PROCESSO: 00150-00004454/2020-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Suzana Dourado Chaves - CPF/CNPJ nº 241.***.371-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00525/2020

PROCESSO: 00150-00004452/2020-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Jirlene Pascoal da Silva - CPF/CNPJ nº 373.***.051-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00526/2020

PROCESSO: 00150-00004451/2020-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Jonathan Vicente de Andrade - CPF/CNPJ nº 007.***.921-30. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00527/2020

PROCESSO: 00150-00004450/2020-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAPHAEL VEIGA DOS SANTOS - CPF/CNPJ nº 059.***.566-43. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00528/2020

PROCESSO: 00150-00004449/2020-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Academia Planaltinense de Letras, Artes e Ciências (APLAC) - CPF/CNPJ nº 04.***.816/0001-16. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00529/2020

PROCESSO: 00150-00004446/2020-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisco Simões de Oliveira Neto - CPF/CNPJ nº 244.***.441-00. Do Objeto: Concessão de recurso do

Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00530/2020

PROCESSO: 00150-00004445/2020-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Luiz de Souza - CPF/CNPJ nº 003.***.991-76. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00531/2020

PROCESSO: 00150-00004444/2020-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maíra da Costa Zannon - CPF/CNPJ nº 911.***.741-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00532/2020

PROCESSO: 00150-00004443/2020-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Lúcia Iara Rodrigues da Silva - CPF/CNPJ nº 006.***.841-06. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00533/2020

PROCESSO: 00150-00004440/2020-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Davi Menezes Rosa - CPF/CNPJ nº 049.***.781-66. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00534/2020

PROCESSO: 00150-00004439/2020-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini - CPF/CNPJ nº 689.***.391-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00535/2020

PROCESSO: 00150-00004437/2020-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marco Augusto de Rezende - CPF/CNPJ nº 553.***.631-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00536/2020

PROCESSO: 00150-00004436/2020-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Carina Bini Fernandes - CPF/CNPJ nº 900.***.629-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00537/2020

PROCESSO: 00150-00004435/2020-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Roberto José Batista de Farias - CPF/CNPJ nº 602.***.901-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00538/2020

PROCESSO: 00150-00004433/2020-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELA COELHO MONTEIRO ESTEVES - CPF/CNPJ nº 007.***.871-41. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00539/2020

PROCESSO: 00150-00004431/2020-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maisa Ferreira de Sousa - CPF/CNPJ nº 019.***.821-32. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00540/2020

PROCESSO: 00150-00004430/2020-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Will Robson da Silva - CPF/CNPJ nº 713.***.631-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00541/2020

PROCESSO: 00150-00004426/2020-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Dilma de Fátima Mendes Borges - CPF/CNPJ nº 386.***.261-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES – PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00542/2020

PROCESSO: 00150-00004424/2020-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Lorena Siqueira Rodrigues - CPF/CNPJ nº 058.***.181-40. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº

13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00543/2020

PROCESSO: 00150-00004423/2020-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Giovane Oliveira de Aguiar - CPF/CNPJ nº 516.***361-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00544/2020

PROCESSO: 00150-00004422/2020-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisco Celso Leitão Freitas - CPF/CNPJ nº 881.***951-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2020

PROCESSO: 00150-00004420/2020-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REBECA DAMIAN CAVALCANTI - CPF/CNPJ nº 008.***591-02. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00546/2020

PROCESSO: 00150-00004418/2020-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Odair Pimenta da Silva - CPF/CNPJ nº 261.***548-99. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00547/2020

PROCESSO: 00150-00004416/2020-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ nº 016.***331-54. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00548/2020

PROCESSO: 00150-00004415/2020-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Lídia de Souza Moreira - CPF/CNPJ nº 669.***721-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00549/2020

PROCESSO: 00150-00004414/2020-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Josivan Lopes de Moura - CPF/CNPJ nº 041.***571-33. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à

Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2020

PROCESSO: 00150-00004413/2020-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VERONICA SILVA DE SOUZA SAIKI-MEI - CPF/CNPJ nº 29.***850/0001-32. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00551/2020

PROCESSO: 00150-00004412/2020-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Geraldo Ramiere Oliveira Silva - CPF/CNPJ nº 874.***541-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00552/2020

PROCESSO: 00150-00004410/2020-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valtemir Cedro dos Santos - CPF/CNPJ nº 14.***789/0001-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00553/2020

PROCESSO: 00150-00004409/2020-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ravena do Carmo Silva - CPF/CNPJ nº 023.***811-28. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00554/2020

PROCESSO: 00150-00004408/2020-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WESLEY CLEYTON MONTEIRO RODRIGUES - CPF/CNPJ nº 669.***501-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2020

PROCESSO: 00150-00004407/2020-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Natanael Rodrigues de Souza - CPF/CNPJ nº 033.***191-12. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 04/2020 - PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00556/2020

PROCESSO: 00150-00004406/2020-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Kelly Cristina de Amorim da Silva - CPF/CNPJ nº 036.***.301-77. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00557/2020

PROCESSO: 00150-00004470/2020-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Voar Arte para Infância e Juventude - CPF/CNPJ nº 01.***.749/0001-57. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00558/2020

PROCESSO: 00150-00004458/2020-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Lourdes Cabral Piantino - CPF/CNPJ nº 214.***.031-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00559/2020

PROCESSO: 00150-00004459/2020-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maurício Witzzak - CPF/CNPJ nº 768.***.871-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00560/2020;

PROCESSO: 00150-00004460/2020-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Associação Fuzue de Arte e Cultura - CPF/CNPJ nº 24.***.094/0001-27. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00561/2020

PROCESSO: 00150-00004464/2020-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Janine Moraes Rocha - CPF/CNPJ nº 016.***.611-01. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00562/2020

PROCESSO: 00150-00004425/2020-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Mateus Felipe Carvalho Lucena - CPF/CNPJ nº 047.***.791-60. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 04/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/08/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111.000280/2017; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2017, datado de 29/08/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, dia 31/08/2020, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 125 da Resolução nº 250 - CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 088/2020 do Diretor de Administração e Finanças da Terracap, datada de 24/08/2020; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2020; VIGÊNCIA: De 31/08/2020 até 31/08/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 308.772,00 (trezentos e oito mil setecentos e setenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002624/2020-10
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 16/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de obras para implantação de infraestrutura de energia elétrica na SQNW 102, projeção G; SQNW 102, projeção H; CLNW 02/03, Lote H; SQNW 104, projeção I; SQNW 305, projeção A; CLNW 08/09, Lote C e CRNW 711, Lote A, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	23/09/2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2020

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008310/2018-06
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 23/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para executar os serviços de revitalização de quatro praças, de uma quadra poliesportiva e de estacionamentos no Polo de Modas do Guará – RA X, Distrito Federal.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	01/10/2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2020

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002899/2020-45
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 29/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Execução das obras de implantação de infraestrutura – ramais de drenagem e bocas de lobo, pavimentação flexível e em bloco intertravado, sinalização vertical e horizontal e meios-fios – para o sistema viário especificado no Projeto de Pavimentação em anexo localizado no Setor Habitacional Noroeste – SHNW, entre as quadras SQNW 106 e CRNW 707.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	06/10/2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2020
GLAUBER TEODORO FARIA
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020

Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2020. Processo: 00391-0001923/2019-12. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL/IBRAM e CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-CGDF. Assinatura: 27/08/2020. Vigência: apenas até a efetiva cessão. Objeto: a cessão do código fonte do Sistema de Gestão de Demandas - SIGEDEM, bem como o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pelo Brasília Ambiental, do referido sistema. Assinantes: p/ CGDF: Paulo Wanderson Moreira Martins. p/ BRASÍLIA AMBIENTAL: Cláudio José Trinchão Santos. Brasília 31 de Agosto de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04012-00002111/2020-05. Assunto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Interessado: Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. A Subsecretária-Interina de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, tendo em vista o disposto no caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93, acatando o Parecer Normativo nº 140/2012-PROCAD/PGDF e orientações do Parecer nº 38/2020-AJL/SETRAB, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/0001-03, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e venda de produtos oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, em regime de monopólio dispostos nos artigos 9º e 27 da Lei nº 6.538/78, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, no valor total de R\$ 161.730,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante do Projeto Básico (id.46226694), devidamente aprovado pela Subsecretária-Interina de Administração Geral. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. THALES MENDES FERREIRA, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 04012-00002473/2020-98. Assunto: Contratação prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário - CAESB. Interessado: Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. A Subsecretária-Interina de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, tendo em vista o disposto no caput artigo 25, da Lei nº 8.666/93, acatando o Parecer nº 186/2012 - PROCAD/PGDF e orientações do Parecer nº 40/2020-AJL/SETRAB, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa estatal COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB, inscrita no CNPJ nº. 00.082.024/0001-37, visando à contratação de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal/SETRAB, para as Unidades existentes e as prováveis a serem criadas, conforme item 4 deste TR, a fim de garantir o atendimento e manter o bom funcionamento das mesmas, incluindo a manutenção, reparo e substituição de hidrômetros quando necessários, no valor total de R\$ 1.305.107,52 (um milhão, trezentos e cinco mil cento

sete reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante do Termo de Referência 3 (id.43605006), devidamente aprovado pelo Subsecretário de Administração Geral. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. THALES MENDES FERREIRA-Secretário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2016-A

Processo: 0430-000661/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB. Contrato nº 17/2016-A. Contrato SIGGO nº: 033820. Objeto: a) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2020; b) Reajustar o valor do Contrato; e c) A Contratada se responsabiliza a atualizar os contratos de adesões enviados pelo agente financeiro para a operacionalização dos empréstimos, conforme a atual legislação vigente a respeito das alterações implantadas pelo Código de Processo Civil e Código de Defesa do Consumidor. Unidade Orçamentária: 250902. Programas de Trabalho: 11.122.8207.4220.0013. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 123. Nota de Empenho inicial: nº 2020NE00036, no valor de R\$ 17.203,20 (dezesete mil, duzentos e três reais e vinte centavos), emitida em 24/08/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Termo Aditivo: R\$ 57.826,30 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/08/2020. Assinatura: 28/08/2020. Assinantes: Pela SETRAB/DF: THALES MENDES FERREIRA. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2016-B

Processo: 0430-000657/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB. Contrato nº 17/2016-B. Contrato SIGGO nº: 033822. Objeto: a) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2020; b) Reajustar o valor do Contrato; e c) o Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, sem qualquer direito de indenização à CONTRATADA, observado o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a CONTRATADA às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. Unidade Orçamentária: 250902. Programas de Trabalho: 11.126.6207.2557.2637. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 123. Nota de Empenho inicial: nº 2020NE00038, no valor de R\$ 26.397,86 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), emitida em 24/08/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Termo Aditivo: R\$ 316.774,32 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/08/2020. Assinatura: 28/08/2020. Assinantes: Pela SETRAB/DF: THALES MENDES FERREIRA. Pelo BRB: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, por intermédio de sua Comissão de Locação de Imóveis, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial, situado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para locação a fim de realizado contrato com prazo inicial de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável de conformidade com a legislação que rege a matéria e interesses das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2020, objeto do processo Administrativo SEI nº 04012-00001319/2020-07, mediante as seguintes condições: Locação de imóvel de terceiros, tipo escritórios com área disponível para locação e ocupação entre 4.000m² (quatro mil metros quadrados) e 5.000m² (cinco mil metros quadrados), para acomodação da sede da Secretaria de Estado de Trabalho, localizado na área central de Brasília, com instalações tipo escritórios, bem como espaços para arquivos, almoxarifado, depósito de bens, auditório, salas de reunião, sala de oitiva, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, laboratório de informática, salas de qualificação, salas de Comissões e Comitês, copas e refeitórios, banheiros, banheiros de portadores de necessidades especiais, recepção, atendimento ao público, atendimento aos servidores, espaço para instalações da Agência do Trabalhador do Plano Piloto, acessibilidade, garagens privativas, estacionamento, salas de apoio aos terceirizados, vestiários, entre outros, e adaptações para pessoas com deficiência física de responsabilidade do CONTRATADO/LOCADOR, dentre outras especificações e condições descritas no Edital e correspondente Projeto Básico. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o correio eletrônico: gabinete@setrab.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em conformidade com o citado edital e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação e deverá estar assinada pelo responsável legal. O Edital e seus anexos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico: www.trabalho.df.gov.br. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, ou seja, até às 17 horas, do dia 14 de setembro de 2020. A Secretaria de Estado de Trabalho reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico citado acima, ou por meio do telefone: (61) 3255-3706.

IVAN ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

CONTROLADORIA GERAL**OUVIDORIA-GERAL**

EDITAL Nº 03, DE AGOSTO DE 2020

A OUVIDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO INCISO VI DO ART. 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF APROVADO PELO DECRETO Nº 39.824/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019, PROMOVE O "PRÊMIO OGDF DE MELHOR DESEMPENHO - 2020" DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO PRESENTE EDITAL:

1. DO PRÊMIO

1.1. O "Prêmio OGDF de Melhor Desempenho - 2020" no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal é uma iniciativa da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

1.2. A premiação tem objetivo de estimular, reconhecer, fortalecer e premiar as ouvidorias que apresentarem o melhor desempenho, considerando também a percepção do cidadão. Serão avaliados vários indicadores de desempenho com base na legislação relacionada à ouvidoria e perspectiva do cidadão conforme pesquisa de satisfação respondida por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal – Ouv-DF.

1.3. Todas as ouvidorias seccionais membros do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO-DF estão automaticamente inscritas neste certame.

1.4. O período a ser considerado para avaliação das manifestações será de 01/01/2020 a 31/10/2020.

2. DAS CATEGORIAS

Para efeito desta premiação serão consideradas três categorias de acordo com o volume de manifestações recebidas no período citado no item 1.4, divididas da seguinte maneira:

- CATEGORIA 1: ouvidorias que receberam de 10 a 50 manifestações por mês, em média, no período avaliado;
- CATEGORIA 2: ouvidorias que receberam de 51 a 350 manifestações por mês, em média, no período avaliado;
- CATEGORIA 3: ouvidorias que receberam a partir de 350 manifestações por mês, em média, no período avaliado.

3. DAS ETAPAS

A avaliação do desempenho das ouvidorias se dará em duas etapas, sendo elas de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente.

3.1. PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA: a eliminação nesta etapa se dará através da análise de dos critérios abaixo:

a) Da participação nos eventos oficiais da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal: estará habilitada a ouvidoria que atendeu aos chamados em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros e reuniões de trabalho realizadas durante o primeiro e segundo semestre de 2020, conforme convocação da Ouvidoria-Geral. A verificação será realizada por meio da análise das listas de presença dos eventos realizados em 2020.

Para efeito deste edital considera-se a participação do ouvidor titular ou de um representante designado nos eventos oficiais. A ouvidoria que não alcançar o percentual mínimo de participação estará automaticamente eliminada da premiação.

b) Da divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, no sítio institucional do órgão, conforme o que preceitua o Guia Metodológico e Estratégia de Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão do Distrito Federal - GMEI - 2ª Edição Set/2018.

Para a ouvidoria lograr êxito neste critério, a Carta de Serviços ao Cidadão deverá, além de estar publicada no sítio do órgão, atender a nove dos dez requisitos básicos elencados, conforme o GMEI, até 31 de outubro de 2020, para fins deste certame.

O Guia está disponível, para consulta e download, no link institucional <http://www.ouvidoria.df.gov.br/>, no menu "espaço do ouvidor", em manuais.

c) Do número de manifestações recebidas pela ouvidoria: estará apta a passar para a etapa classificatória as ouvidorias que receberam, para responder, no mínimo dez manifestações por mês, em média, no período de 01/01/2020 à 31/10/2020. A ouvidoria que não obteve uma média mínima de dez manifestações recebidas por mês, se torna prejudicada para avaliação dos indicadores da etapa seguinte deste edital, portanto, estará impedida para aferição dos resultados e consequentemente eliminada deste certame.

d) Da adequação do conteúdo da página interna das ouvidorias, localizadas nos sítios institucionais, que visa atender a Lei nº 4.896/2012, o Decreto nº 36.462/2015 e a Instrução Normativa nº 01, de 05 de maio de 2017, que regulamentam os procedimentos dos serviços de ouvidoria, conforme o Manual do Padrão dos Sites das Ouvidorias.

O Manual está disponível, para consulta e download, no link institucional <http://www.ouvidoria.df.gov.br/>, no menu "espaço do ouvidor", em manuais.

e) Da publicação dos relatórios de ouvidoria: os relatórios de ouvidoria devem estar publicados para atender ao disposto na Lei nº 4.896/2012, no Decreto nº 36.462/2015 e na Instrução Normativa nº 01, de 05 de maio de 2017, que regulamentam os procedimentos dos serviços de ouvidoria, além do estabelecido na Lei nº 13.460/2017 e 6.519/2020.

Para atender a estes critérios a ouvidoria deverá ter publicado o relatório de gestão anual, referente ao ano de 2019, como disposto na Lei nº 13.460/2017, além de estar em dia com a publicação trimestral dos relatórios periódicos de 2020 conforme a legislação citada.

Nesta primeira etapa serão consideradas aptas as ouvidorias que atenderem a todos os requisitos dos quatro critérios elencados neste edital.

3.2. SEGUNDA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA: Nesta etapa serão avaliados sete indicadores de desempenhos das ouvidorias, a fim de se atribuir nota de 0 a 10 a cada indicador avaliado.

Para efeito do cálculo da nota de desempenho será considerado o percentual de cada indicador transformado em uma nota de 0 a 10, onde cada 1% corresponde a 0,1 ponto da nota. Exemplo: indicador com percentual de 75% será igual a 7,5 para efeito do cálculo da nota.

Todos os indicadores serão extraídos com referência ao período citado no item 1.4 deste edital na data de 10 de novembro de 2020.

Os indicadores avaliados serão elevados aos pesos 1, 2 e 3 de acordo com a relevância estratégica nos instrumentos de planejamento a que estão inseridos a Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, conforme tabela abaixo:

Indicador de Desempenho Avaliado	Peso	Planejamento
Índice de resolutividade das manifestações de ouvidoria	3	PPA e PEDF
Índice de satisfação com o serviço de ouvidoria	3	PPA e PEDF
Índice de recomendação do serviço de ouvidoria	2	PEI
Índice de cumprimento do prazo de resposta de ouvidoria	2	PEI
Taxa de adequação dos requisitos das cartas de serviços	2	PEI
Taxa de satisfação com o atendimento da ouvidoria	1	PAO
Taxa de satisfação com a resposta da ouvidoria	1	PAO

Legenda:

PPA - Plano Plurianual

PEDF - Plano Estratégico do Distrito Federal

PEI - Plano Estratégico Institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal

PAO - Plano de Ação da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal

Para o cálculo da "Nota de Desempenho de Ouvidoria" serão levados em conta o total de manifestações na proporção de 0,00004 pontos para cada manifestação recebida pela ouvidoria do órgão, conforme fórmula de cálculo, a fim de se equalizar grandes distorções em relação ao volume de manifestações dos órgãos.

A "Nota de Desempenho de Ouvidoria" será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NDO = \frac{[(Res \times 3) + (S \times 3) + (Rec \times 2) + (P \times 2) + (CS \times 2) + (SA \times 1) + (SR \times 1)]}{\Sigma Pe} + (TM \times 0,00004)$$

NDO = nota de desempenho de ouvidoria

Res = nota do índice de resolutividade das manifestações de ouvidoria

S = nota do índice de de satisfação com o serviço de ouvidoria

Rec = nota do índice de recomendação do serviço de ouvidoria

P = nota do índice de cumprimento do prazo de resposta de ouvidoria

CS = nota da taxa de adequação dos requisitos das cartas de serviços

SA = nota da taxa de satisfação com o atendimento da ouvidoria

SR = nota da taxa de satisfação com a resposta da ouvidoria

?Pe = somatório dos pesos

TM = total de manifestações recebidas na ouvidoria

4. DO RESULTADO, PREMIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

4.1. Serão premiadas, em cada categoria, as ouvidorias que obtiverem a maior "Nota de Desempenho de Ouvidoria".

§ 1º Caso duas ou mais ouvidorias, de uma mesma categoria, obtenham a mesma "Nota de Desempenho de Ouvidoria", serão considerados como critérios de desempate o maior índice de resolutividade das manifestações e índice de satisfação com o serviço de ouvidoria, respectivamente.

§ 2º Caso persista o empate, será considerado como critérios de desempate o maior índice de cumprimento do prazo de resposta de ouvidoria, índice de recomendação do serviço de ouvidoria e taxa de adequação dos requisitos das cartas de serviços, nessa ordem.

4.2. O prêmio consistirá em troféu e certificado expedido pela OGDF.

4.3. A apresentação dos nomes das ouvidorias vencedoras será divulgada em cerimônia específica, a ser comunicada pela Ouvidoria-Geral.

4.4. A premiação será concedida a ouvidoria do órgão ou entidade e não a um servidor específico.

4.5. No uso de suas atribuições poderá a Ouvidoria-Geral premiar uma ou mais ouvidorias específicas que, notadamente, forem destaque em algum dos itens avaliados para obtenção da "Nota de Desempenho de Ouvidoria", conforme o edital ou outro critério discricionário e justificado.

4.6. O resultado final do prêmio será divulgado no portal das ouvidorias do SIGO-DF: www.ouvidoria.df.gov.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As situações não previstas neste regulamento serão submetidas à análise da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

5.2. As análises, levantamentos e cálculos relacionados as etapas eliminatórias e classificatórias, bem como consolidação de todo o processo da premiação, serão realizados pela Coordenação de Planejamento da Ouvidoria-Geral.

5.3. Outras informações sobre o Prêmio poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico concursoouvidoria@cg.df.gov.br.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Processo: 00480-00002226/2020-23. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA EIRELI ME. Objeto: Prestação de serviços para aquisição de 1 (um) Certificado Comodo Multi-Domínio SSL (OV) 4 Adicionais San Inclusive, para o serviço de Correio Eletrônico e 06 (seis) Certificados Sectigo InstantSSL OV, para servidores WEB, totalizando 07 (sete) Certificados Digitais. Valor: R\$ 5.388,00 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2020NE00296. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato, com efeitos financeiros a partir do dia 13.09.2020. Assinatura: 31.08.2020. Signatários: pela CGDF, JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, Subcontroladora de Gestão Interna; pela HOST SERVER, MATEUS VALGAS, Administrador.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

Processo: 00401-00005686/2020-73. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e GMDF IMÓVEIS. OBJETO: Aluguel de imóvel para abrigar o Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, localizado à Quadra 04, Conjunto A, Lote 60, Planaltina/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 155.748,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10; FONTE DE RECURSO: 100. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. ASSINATURA: 01/09/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, GILSON SILVA MARTINS, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00010208/2020-85. Objeto: Contratação de empresa, por meio de Pregão Eletrônico, para fornecimento de 32 (trinta e dois) nobreaks de no mínimo 2,2 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de desembalagem, instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante, a serem instalados nos racks da Sede e NAJ's da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 114.137,28 (cento e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), para custo total da contratação. Tipo de Licitação: *menor preço por item*. Horário e data de abertura do certame: 14h00, do dia 15 de setembro de 2020. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

INEDITORIAL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE N. 02/2020 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA
A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 1.1, 2.1.1, 5, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.2.1, 5.1.3, 5.1.3.1, 5.1.4, 7.1, 8.3, 10.1, 13.7,15.1, do Edital Carta Convite N. 02/2020, tornando possível a participação de pessoa física/jurídica, bem como alterando o cronograma das fases da carta convite. O edital completo poderá ser obtido na sede do CRESS/DF 8ª Região: SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.719-900 ou no sítio eletrônico: <http://www.cressdf.org.br/>.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidenta do CRESS 8ª Região

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE N. 04/2020 CONTRATAÇÃO ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 1.1, 2.1.1, 5, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.2.1, 5.1.3, 5.1.3.1, 5.1.4, 7.1, 8.3, 10.1, 13.7,15.1, do Edital Carta Convite N. 04/2020, tornando possível a participação de pessoa física/jurídica, bem como alterando o cronograma das fases da carta convite. O edital completo poderá ser obtido na sede do CRESS/DF 8ª Região: SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70.719-900 ou no sítio eletrônico: <http://www.cressdf.org.br/>.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidenta do CRESS 8ª Região

DAR-659/2020

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – PLANO PILOTO CONCLUSÃO DE CURSO

Recredenciado pela Portaria nº 004 de 29/09/2015 – CR – SENAC DF. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 29: Rayana Ferreira dos Santos, 8039,024. E desconsiderar o registro constante equivocadamente na publicação nº 154 do dia 14/08/2020, página 59, em nome da aluna supracitada, pois nessa edição foi considerado o número do registro/página do livro de assentos de diplomas como a matrícula da discente. Diretora Ana Luiza Naves Reg MEC nº 9602371; Secretária Escolar Ana Cristina da Silva Mendes Reg. nº 2183 – Instituto Monte Horebe.
DAR-729/2020

AUTO POSTO ORIGINAL BRASÍLIA 409 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 051/2016, para a atividade de Posto de Abastecimento, Lubrificação e Lavagem de veículos, no Q SHC/SUL SQ 409, Bloco A PLL, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.258-010, Processo: 00391-00005287/2020-23. AGLAIBE FERREIRA.
DAR-756/2020

POSTO CENTRAL PARK DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E REFORMA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação e Reforma, para a atividade de substituição de tanques, no QS 05 Lotes 02, 04 e 06, Rua 312, Águas Claras, Brasília/DF, Processo: 00391-00010337/2019-51. AGLAIBE FERREIRA.
DAR-757/2020

POSTO DE COMBUSTÍVEL RANIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na QS 519 CONJUNTO D LOTE 01 Samambaia Sul-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo nº00391-00001735/2020-10. Engª Renata Vieira.
DAR-758/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 230/2020
PROCESSO: 04024-00004393/2020-83

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/09/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 230/2020, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico para Saúde (Cânuia), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 232/2020
PROCESSO: 04024-00004304/2020-07

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/09/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 232/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada dedicada para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB, na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 233/2020
PROCESSO: 04024-00004449/2020-08

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/09/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 233/2020, cujo objeto é a Aquisição de Embalagens para Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 01 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-110/2020